

Vitória (ES), Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Obras da Terceira Ponte começam também no trecho de Vila Velha

As obras já estão em andamento no sentido Vitória x Vila Velha desde julho deste ano

>>> O Governo do Estado iniciou mais duas frentes de trabalho das obras de Ampliação e construção da Ciclovia da Vida da Terceira Ponte. As intervenções também serão realizadas no sentido Vila Velha x Vitória. Na manhã de ontem (07), o governador Renato Casagrande esteve no local para acompanhar os trabalhos, que serão

iniciados com a montagem do Quick Deck, uma espécie de andaime suspenso, que possibilita a execução dos serviços, por baixo da ponte, minimizando as necessidades de interdições no trânsito da ponte. Com a plataforma pronta, as peças da estrutura metálica começam a ser fixadas na ponte. **Página 3**



>>> Também estiveram presentes o prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo; os deputados estaduais Marcelo Santos e Rafael Favatto; além de vereadores e lideranças da cidade



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORJACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.brVITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.brFABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.brJÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.brMARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.brNÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.brPAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.brLENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.brMARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.brALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.brMARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.brFLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.brÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.brMARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.brFABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.brFÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.brJASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.brCYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.brTYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.brDAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.brEDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.brNARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.brJOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoeswww.es.gov.br

@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidenteEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficiais

CICLOVIA DA VIDA DA TERCEIRA PONTE

Obras da Terceira Ponte começam também no trecho de Vila Velha

As obras já estão em andamento no sentido Vitória x Vila Velha desde julho deste ano

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> Também estiveram presentes o prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo; os deputados estaduais Marcelo Santos e Rafael Favatto; além de vereadores e lideranças da cidade

O Governo do Estado iniciou mais duas frentes de trabalho das obras de Ampliação e construção da Ciclovia da Vida da Terceira Ponte. As intervenções também serão realizadas no sentido Vila Velha x Vitória. As obras já estão em andamento no sentido Vitória x Vila Velha desde julho deste ano.

Na manhã de ontem (07), o governador Renato Casagrande esteve no local para acompanhar os trabalhos, que serão iniciados com a montagem do Quick Deck, uma espécie de andaime suspenso, que possibilita a execução dos serviços, por baixo da ponte, minimizando as necessidades de interdições no trânsito da ponte. Com a plataforma pronta, as peças da estrutura metálica começam a ser fixadas na ponte.

O secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura Fábio Damasceno, explicou que as obras do lado de Vila Velha vão acontecer da mesma maneira que estão sendo realizadas em Vitória. “Será feita a montagem dos andaimes de ambos os lados e, posteriormente, inicia-se a fixação das estruturas metálicas da ciclovia”, completou.

Também estiveram presentes o prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo; os deputados estaduais Marcelo Santos e Rafael Favatto; além de vereadores e lideranças da cidade

CICLOVIA DA VIDA - O projeto da Ciclovia da Vida está sendo executado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semo-bi). O consórcio Ferreira Guedes Metalvix é responsável pelas obras, contratadas pelo valor de R\$ 127 milhões. O prazo para conclusão é maio de 2023.

Trata-se de uma das obras prioritárias do Governo do Estado na área da mobilidade, contemplando a ampliação da capacidade de fluxo de veículos; implantação de ciclovia e barreira de proteção ao suicídio. O anteprojeto da Ciclovia da Vida propõe uma estrutura metálica que será anexada nas laterais da ponte para a passagem de ciclistas e, ao mesmo tempo, fazendo a barreira de proteção ao suicídio. Além disso, a capacidade de trânsito da ponte será aumentada em torno de 40%, com a criação de duas novas faixas. Desse modo, a ponte passará a contar com três faixas em cada sentido.

“É uma alegria estar em Vila Velha acompanhando a montagem da Ciclovia da Vida e a ampliação da Terceira Ponte. Já iniciamos o trabalho no sentido Vitória a Vila Velha e as obras estão a todo vapor. Os dois lados da ciclovia irão se encontrar no vão central. A ciclovia será também uma proteção contra suicídio, que é uma demanda da sociedade. A ampliação da Terceira Ponte, com a inclusão de mais uma faixa de cada lado, vai melhorar a mobilidade urbana e trazer mais desenvolvimento ao Espírito Santo. Essa obra é uma referência arquitetônica no País.

Renato Casagrande - Governador

A instalação de uma barreira de proteção na Terceira Ponte vem sendo debatida e reivindicada pela sociedade capixaba, sobretudo nos últimos anos. Outra reivindicação antiga era a inclusão de uma ciclovia para que a travessia entre os municípios de Vitória e Vila Velha também pudesse ser realizada por ciclistas.

A estrutura que será anexada à ponte nos dois sentidos como forma de impedir o suicídio, contará com uma grade antiescalada para a proteção, com altura de três metros e uma pista de ciclovia, com pavimento asfáltico de três metros de largura.

Próximo ao vão central, a estrutura da ciclovia terá um alargamento chegando a seis metros e funcionará como uma espécie de mirante. Neste ponto, parte da grade antiescalada será substituída por vidro. As pistas da ciclovia serão de sentido único: uma para Vitória e uma para Vila Velha.

Para a inclusão das novas faixas, as pistas existentes ficarão mais estreitas e as proteções central e laterais também serão estreitadas. As pistas laterais serão de uso exclusivo de transporte coletivo e passarão a ter 3,10 metros cada. Já as pistas no meio serão para automóveis e terão 2,80 metros cada. A simulação do projeto mostrou eficiência e melhoria do trânsito em todos os horários.

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

Comitiva da Sectides visita Estaleiro da Jurong Aracruz

A empresa de Singapura venceu a concorrência e irá construir o Navio de Apoio Antártico (NAPANT) para a Marinha Brasileira

DIVULGAÇÃO



>>> O Estaleiro Jurong Aracruz foi o vencedor da licitação, superando os finalistas Kership S.A.S e Damen Shipyards/Wilson Sons Estaleiros

Representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides) visitaram, na última quarta-feira (06), o Estaleiro Jurong Aracruz (EJA), em Barra do Riacho, em Aracruz. A empresa de Singapura venceu a concorrência e irá construir o Navio de Apoio Antártico (NAPANT) para a Marinha Brasileira. A estimativa é que sejam criados 600 empregos diretos nas obras e outros 6 mil empregos indiretos.

A visita técnica contou com a presença do secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffman; do subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Feitosa; e da gerente de Novos Negócios, Christiane Vargas. A comitiva foi recebida pelo diretor-presidente do Estaleiro Jurong Aracruz, T. Guhan.

O Estaleiro Jurong Aracruz foi o vencedor da licitação, superando os finalistas Kership S.A.S e Damen Shipyards/Wilson Sons Estaleiros. A empresa está instalada no município de Aracruz e faz parte do grupo Jurong Shipyard Pte Ltd (JSPL) de Singapura, que tem como especialização a construção de plataformas para exploração de petróleo e gás em alto mar.

INVEST-ES - O Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo (Invest-ES), regulado atualmente pela Lei Nº 10.550/2016, e posteriores alterações, é instrumento de política pública eficaz, eficiente, efetiva e que tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do Espírito Santo, estimulando a realização de investimentos, a implantação e a utilização de armazéns e infraestruturas logísticas existentes,

“Aproveitamos a oportunidade para realizar visita técnica às instalações da Jurong para estreitar o relacionamento entre o Governo do Estado e a empresa. O recente anúncio sobre a construção do navio de apoio chega em ótimo momento para economia do Estado capixaba, já que será o início da contratação de mão de obra local, além de movimentar o setor de petróleo e gás e o mercado de descomissionamento de plataformas. A empresa faz parte do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo, o Invest-ES.”

Tyago Hoffman
Secretário de Inovação e Desenvolvimento

renovação tecnológica das estruturas produtivas, otimização da atividade de importação de mercadorias e bens e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

"OUTUBRO ROSA - A PREVENÇÃO É ESSENCIAL"

Prevenção: servidores se unem para divulgar campanha do Outubro Rosa

Os servidores do DIO/ES, Aderes e Semobi vestiram-se de rosa, cor símbolo da campanha contra o câncer de mama

EDGARD RAMOS



>>> Segundo a GERAS, de janeiro a julho deste ano, foram registradas 997 internações

A campanha "Outubro Rosa - A prevenção é essencial" já começou e os servidores do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES); da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) vestiram-se de rosa ontem (07) como forma conscientizar mais mulheres sobre a importância da prevenção.

"Acho muito importante esses movimentos de conscientização para se fazer despertar a necessidade do autoexame. E principalmente dessa forma descontraída com participação de homens e mulheres.

Ingrid Amorim de Rezende
Gerente Técnico-Administrativa da Semobi

"O Outubro Rosa é o momento de fazer um alerta para nós, mulheres, quanto a importância da prevenção. Temos que ficar de olhos bem abertos, pois o câncer de mama é silencioso e quanto antes for descoberto mais fácil será o tratamento.

Madalena Santana - Diretora-presidente do DIO/ES

Para o diretor-presidente da Aderes, Alberto Farias Gavini Filho, o Outubro Rosa é um "despertar". "Desde a década de 1990 o mundo vem despertando para a prevenção de maneira que as mulheres fiquem alertas para se cuidarem tanto para o câncer de mama quanto para o câncer do cólo do útero. Também é importante conscientizar os homens para que fiquem atentos em relação às suas companheiras, mães e filhas", ressaltou.

DADOS SOBRE O CÂNCER DE MAMA NO ESPÍRITO SANTO

Segundo a Gerência de Regulação da Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (GERAS), de janeiro a julho deste ano, foram registradas 997 internações. Já durante todo o ano de 2020, 1.711 atendimentos, entre internações e procedimentos. Em relação aos procedimentos ambulatoriais, de janeiro a julho deste ano, foram realizados 23.472, enquanto que durante todo o ano passado, foram 41.524.

Quanto aos óbitos por câncer de mama feminino, foram registrados no Estado em 2020, 355 mortes. E de janeiro a setembro deste ano, foram 188 óbitos em decorrência da doença. Já em relação à realização de mamografias, foram realizados 48.781 exames, em 2020, e 32.894 de janeiro a julho deste ano.

INAUGURAÇÃO

CNH: Detran|ES inaugura agência em Montanha com provas digitais

As provas teóricas digitais começarão a ser aplicadas na unidade a partir da próxima quinta-feira (14)

DIVULGAÇÃO



>>> O imóvel oferece um ambiente mais moderno, com estrutura equipada com mobiliário seguindo o padrão atualizado do órgão, além de dois guichês para atendimento e respeito integral às normas de acessibilidade

O Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), inaugurou o novo Posto de Atendimento Veicular (PAV) do município de Montanha, ontem (07). A unidade, localizada em novo endereço, na Av. Getúlio Vargas, 462, no Centro, foi aberta ao público em cerimônia que contou com a presença do diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira; do prefeito André Sampaio; e outras autoridades do município.

O imóvel oferece um ambiente mais moderno, com estrutura equipada com mobiliário seguindo o padrão atualizado do órgão, além de dois guichês para atendimento e respeito integral às normas de acessibilidade. No PAV, os condutores, proprietários de veículos e moradores de Montanha poderão realizar serviços das áreas de Veículos, Habilitação e Infrações, incluindo coleta biométrica para procedimentos de Habilitação e provas teóricas de Legislação.

INOVAÇÃO COM PROVAS DIGITAIS - Além de um ambiente novo, o PAV de Montanha contará com Sala de Exames Teóricos digital. Com isso, os candidatos à habilitação e condutores passarão a fazer as provas teóricas de trânsito de primeira habilitação, atualização e reciclagem no formato digital e não mais impresso, o que representa um grande avanço tecnológico na qualidade do atendimento aos cidadãos residentes no município e também nos municípios vizinhos: Pinheiros, Mucurici, Ponto Belo e Pedro Canário.

As provas teóricas digitais começarão a ser aplicadas na unidade a partir da próxima quinta-feira (14). O agendamento está disponível no site do Detran|ES.

AGENDAMENTO - Para organizar o atendimento, evitar aglomeração nas unidades e prevenir a transmissão do novo Coronavírus (Covid-19), as Ciretrans e os Postos de Atendimento Veicular (PAVs) em todo o Estado funcionam mediante agendamento prévio e obedecendo a todas as medidas de segurança estabelecidas para a saúde dos usuários e servidores.

“ O Detran|ES, em consonância com o Governo do Estado, tem trabalhado para entregar unidades modernas e com atendimento de qualidade aos moradores dos 78 municípios que precisam do atendimento presencial, bem como uma melhor estrutura para os nossos servidores. Também investimos na expansão da oferta de exames teóricos no formato digital e dos serviços on-line para levar a tecnologia até o cidadão, facilitando o acesso e proporcionando um serviço mais eficiente e seguro, como parte do programa Detran 100% Digital.

Givaldo Vieira - Diretor-geral do Detran/ES

AGENDAMENTO DA PROVA TEÓRICA - As provas teóricas começam a ser oferecidas na unidade desde ontem (07). Para fazer o agendamento, o candidato deverá acessar o site www.detran.es.gov.br e clicar, na área de serviços digitais de Habilitação, o serviço de 'Agendamento de exames teóricos online' e informar os dados solicitados da mesma forma que foi cadastrado no seu Renach. Após validar os dados, ele poderá escolher o dia e horário disponíveis para o agendamento. No caso de candidato que reprovou e está fazendo a remarcação de Exame Teórico/Técnico, será necessário pagar o Documento Único de Arrecadação (DUA) da taxa de Reteste, que é emitido no mesmo local, antes de agendar a prova.

O cidadão que precisar realizar algum serviço presencial no PAV de Montanha deverá acessar o site www.agendamento.es.gov.br e fazer o agendamento on-line, escolhendo a categoria do serviço, a unidade, data e horário.



[Leia a matéria completa](#)



NOVA CHANCE

Cachorro do mato reabilitado volta a viver no Parque Paulo Cesar Vinha

O cachorro do mato ficou por 50 dias em tratamento e reabilitação no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras)

RENATA HURTADO



>>> O ataque ao cachorro do mato serve também como um alerta para que os donos de animais domésticos, sobretudo, os cães que residem no entorno do Parque, mantenham os animais presos, para evitar que adentrem a área da Unidade

Nesta semana, um cachorro do mato teve uma nova chance na natureza. O animal, depois de passar por tratamento após ser atacado por cães domésticos, foi solto novamente no Parque Estadual Paulo Cesar Vinha (PEPCV), em Guarapari, no mesmo local onde havia sido resgatado. O cachorro do mato ficou por 50 dias em tratamento e reabilitação no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema).

“O animal chegou caquético, muito desidratado e debilitado, além de ter extensas feridas da escápula até a ponta do membro e miíase, a popular bicheira. Ele recebeu tratamento, suporte, dieta adequada para ganho de peso e fez tratamento com laserterapia até cicatrização das lesões”, explicou Renata Hurtado, médica-veterinária do Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos (Ipram), instituição que operacionaliza o Cetras do Iema.

O tratamento com laser foi feito graças a uma parceria com a empresa Ecco Vet,

que emprestou o aparelho. “Além da laserterapia, o cachorro do mato fez exames radiográficos, de ultrassom e hematológicos para definirmos o melhor tratamento. Quando todos os parâmetros se deram dentro da normalidade, comportamento normal, peso adequado e feridas totalmente cicatrizadas, ele foi solto”, disse Renata Hurtado.

“Aqui no PEPCV é muito comum ter cachorros do mato. Encontramos ele ferido e acuado perto da sede do Parque. Após a reabilitação, ele teve a oportunidade de voltar ao seu habitat natural”, contou Joseany Trabarch, gestora do PEPCV.

O ataque ao cachorro do mato serve também como um alerta para que os donos de animais domésticos, sobretudo, os cães que residem no entorno do Parque, mantenham os animais presos, para evitar que adentrem a área da Unidade de Conservação, o que pode causar ataques aos animais silvestres e propagação de doenças.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II	18H45 – IRMÃO DO JOREL II
06H30 – ENERGIA	19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
07H00 – COCORICÓ	19H20 – METRÓPOLIS
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H00 – OPINIÃO
07H30 – MONSTROS EM REDE	20H30 – REPÓRTER ECO
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H00 – CURTA-VIDEO
13H30 – MONSTROS EM REDE	23H30 – A DEFINIR
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS II	00H00 – PERSONA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	01H00 – CAMAROTE 21
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	01H30 – FUTURANDO
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	03H00 – SAÚDE BRASIL
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I	03H30 – DIREÇÕES – VOU-ME
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II	04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
	05H00 – NOSSA LINGUA (2010)

PREVISÃO



DO TEMPO

Nesta sexta-feira o tempo continua instável devido os ventos úmidos que sopram do mar em direção ao continente. Previsão de chuva fraca e rápida, em alguns momentos do dia, em todas as regiões. Temperaturas seguem amena em todo o Estado.

Mais informações: incaper.es.gov.br

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Secont participa de Encontro Nacional de Controle Interno

No primeiro dia do Encontro Nacional, a discussão girou em torno dos temas ética e governança na Administração Pública

DIVULGAÇÃO



>>> O secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata, representa o Espírito Santo na reunião nacional

O secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata, participou do XVII Encontro Nacional de Controle Interno e da 39ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), que começou na última quinta-feira (30) e termina na última sexta-feira (1º), em Curitiba, no Paraná.

O evento reuniu referências da área de controle interno com o objetivo de divulgar boas práticas e promover a troca de experiências e o aperfeiçoamento de políticas na área de controle interno. No primeiro dia do Encontro Nacional, a discussão girou em torno dos temas ética e governança na Administração Pública. As palestras foram transmitidas no canal do Conaci no YouTube e estão disponíveis para quem tiver interesse no assunto.

A palestra “Sua ética é jiló ou chocolate?”, da filósofa Lúcia Helena Galvão, abriu o evento. Ela diferenciou a ética que é praticada por gosto daquela adotada por coerção ou premiação. Lúcia Helena comparou a primeira ao chocolate, porque ninguém precisa pedir para alguém comer o doce. Ao contrário do jiló, que para ser comido é necessária uma negociação, como promessa de sobremesa, principalmente com crianças.

Com essa comparação, a filósofa expôs a ética como gosto aprimorado, algo que devemos aprender a gostar e não algo que se segue porque há alguém a observar a ação. “O ser humano deve adotar comportamento ético por amor e não por contrato social. É necessário desenvolver a consciência ética e evitar ideias que institucionalizam a descrença na humanidade”.

GOVERNANÇA - Em sua palestra, o ministro Augusto Nardes abordou a proposta de governança que apresentou ao Governo Federal. De acordo com o ministro, a governança é a capacidade para implementar, avaliar e monitorar, com maturidade, os programas e iniciativas públicas. Nardes citou liderança, estratégia e controle como alicerces desse valor.

“Vivemos em competição com outros países, para atrair investimentos. Temos

que ter indicadores com histórico para que nossa governança possa ser avaliada e reconhecida por outras administrações e empresas”, comentou em sua explanação. “A governança está diretamente ligada à esperança”.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi o assunto que fechou a primeira rodada de palestra. Essa legislação, junto com a Lei de Acesso à Informação, tem chamado atenção dos profissionais de controle interno. Por isso, foi convidado o advogado e escritor Rodrigo Pironti, diretor executivo do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

O advogado explicou que as duas leis se complementam e não entram em conflito, diferentemente do que algumas pessoas acreditam. “A LGPD não proíbe a coleta e tratamento de dados pessoais, desde que a finalidade esteja fundamentada em uma base legal. Há que se considerar sempre o interesse público, que tem supremacia sobre o interesse privado”, destacou.

REUNIÃO TÉCNICA - Na parte da tarde, ocorreu a primeira rodada da 39ª Reunião Técnica do Conaci, que aprofundou alguns assuntos, como a LGPD. O grupo de trabalho do Conaci preparou diagnóstico e principais desafios na implantação da lei por estados e municípios. Os participantes também conheceram o sistema E-Aud, sobre auditoria, para estados e municípios.

José Lopes Roriz, diretor de Auditoria de Governança e Gestão, da Controladoria Geral da União (CGU), apresentou o Sistema Nacional de Contratações Públicas e o respectivo portal na internet, além do sistema Alice, ferramenta de inteligência artificial que busca palavras-chave em contratos. A reunião, por sua natureza estritamente técnica, não foi transmitida para o público externo.

A programação continuou na sexta-feira, com a palestra “The Compliance Profession in 2025 and Beyond (A Profissão de Compliance em 2025 e além)”, com o advogado americano Thomas Fox, e a apresentação do Programa de Integridade e Compliance do Estado do Paraná.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.411

Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado do Espírito Santo de afixar placa contendo informação alusiva às cores de bengalas utilizadas por pessoas com deficiência visual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais do Estado do Espírito Santo obrigados a afixar, em local de ampla visibilidade do público, placa contendo informação alusiva às cores de bengalas utilizadas por pessoas com deficiência visual.

§ 1º A placa referida no *caput* deste artigo deverá medir 21 cm (vinte e um centímetros) por 27 cm (vinte e sete centímetros) e deverá conter as seguintes inscrições e figuras demonstrativas:

§ 2º O deficiente visual deverá ter livre acesso sem restrições ao estabelecimento comercial, mesmo sem utilização das bengalas nas referidas cores descritas no § 1º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

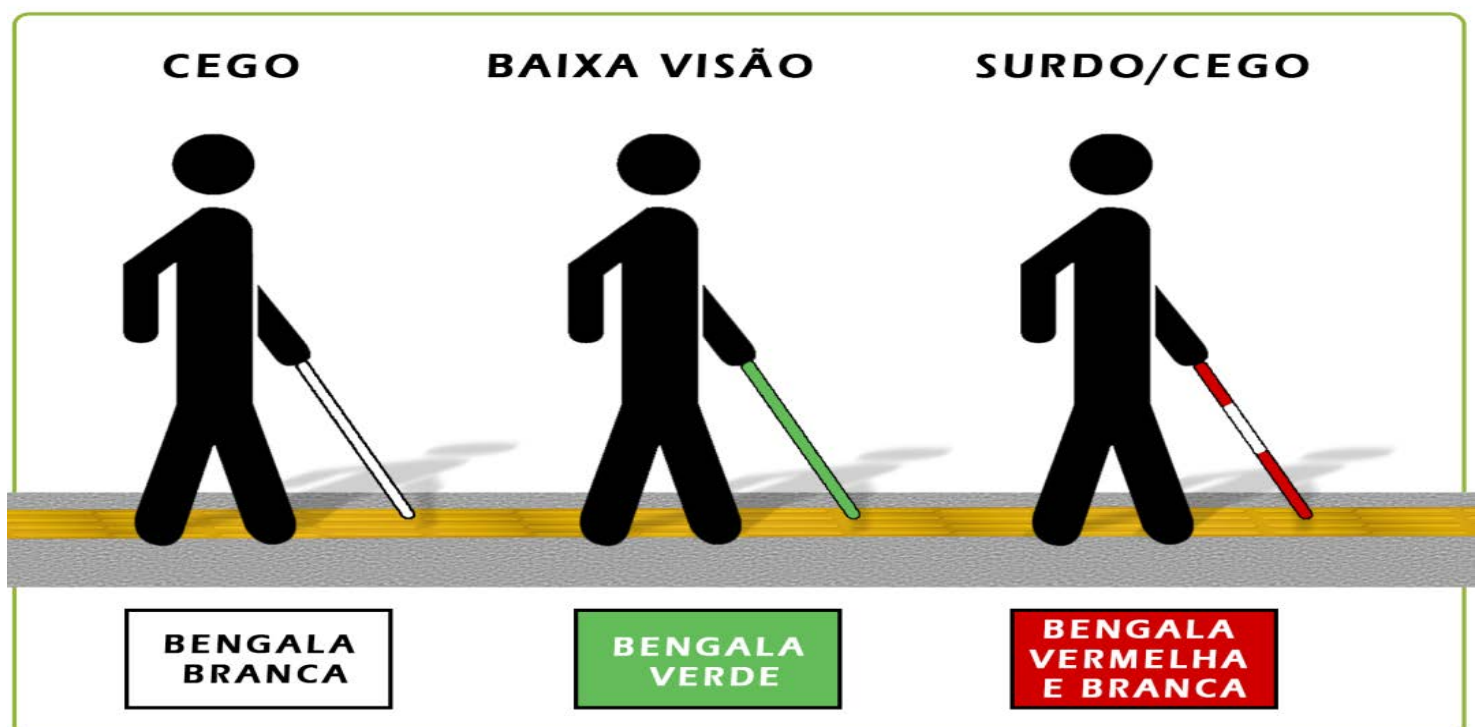
Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729724

Existem 3 cores diferentes de bengalas que sinalizam o tipo de deficiência visual. Saiba quais:



§ 2º O deficiente visual deverá ter livre acesso sem restrições ao estabelecimento comercial, mesmo sem utilização das bengalas nas referidas cores descritas no § 1º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729724

LEI Nº 11.412

Institui o pagamento de meia-entrada às doadoras de leite humano materno no Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o pagamento de meia-entrada em todos os locais de espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exhibições cinematográficas, circenses, eventos esportivos, de lazer, cinema, entretenimento e demais manifestações culturais no Estado do Espírito Santo às doadoras de leite humano materno.

Art. 2º A meia-entrada deverá corresponder a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729729

LEI Nº 11.413

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo o Dia dos Trombonistas, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 do mês de setembro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art.1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	SETEMBRO
19	Dia dos Trombonistas, no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729750

LEI Nº 11.414

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo a Semana da Avicultura, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de agosto, que compreende o dia 28 de agosto - Dia da Avicultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	AGOSTO
-	Semana da Avicultura, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de agosto, que compreende o dia 28 de agosto - Dia da Avicultura.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729753

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

LEI Nº 11.415

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia do Suinocultor, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 do mês de julho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“**Anexo Único**, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	JULHO
24	Dia do Suinocultor.

(...).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729756

LEI Nº 11.416

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo o Dia Estadual do Agente Funerário, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 do mês de março.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“**Anexo Único**, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	MARÇO
17	Dia Estadual do Agente Funerário, incluído no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo.

(...).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729796

LEI Nº 11.417

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando Rodovia Vereador Belmiro Brandenburg o trecho de aproximadamente 17 Km, com início no entroncamento da ES-261 até Jatibocas, no Município de Itarana/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Denomina Rodovia Vereador Belmiro Brandenburg o trecho de aproximadamente 17 Km, com início no entroncamento da ES-261 até Jatibocas, no Município de Itarana/ES.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729830

LEI Nº 11.418

Altera a redação do item 22 do Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 22 do Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de títulos em homenagem a municípios do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Anexo I**, a que se refere o art. 1º desta Lei.

(...)
Confere ao Município de Anchieta o Título de Capital Estadual da Moqueca Capixaba e dos Frutos do Mar.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

]Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729879

LEI COMPLEMENTAR Nº 980

Dispõe, excepcionalmente para o ciclo 2021, sobre os impactos de afastamentos por licenças médicas para tratamento da própria saúde relacionadas ao CID COVID-19 na Bonificação por Desempenho prevista na Lei Complementar nº 504, de 20 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Não serão consideradas, para fins de abatimento na Bonificação por Desempenho - ciclo de 2021, previsto na Lei Complementar nº 504, de 20 de novembro de 2009, as licenças médicas para tratamento da própria saúde decorrentes de contaminação pelo vírus SARS-CoV 2.

Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput*, fica condicionada a comprovação de contaminação à inscrição de CID próprio da COVID-19 em laudo médico devidamente registrado em assentamento funcional.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729881

Decretos

DECRETO Nº 4982-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo nº 2021-677PF;

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo abaixo relacionado do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal

e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 808 [...]"

§ 1º Não se considera termo de início de fiscalização: I - a solicitação feita a contribuinte no sentido de obter esclarecimentos acerca de informações econômico-fiscais; e

II - a comunicação aos contribuintes para autorregularização de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, observado o disposto no § 3º.

§ 2º Não havendo manifestação do contribuinte, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento da solicitação ou da comunicação de que trata o § 1º, considerar-se-á iniciado o procedimento fiscal.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 132, §§ 5º e 6º, da Lei nº 7.000, de 2001, as hipóteses de indícios de divergências e inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz que devem ser comunicadas ao contribuinte antes do início de procedimento de fiscalização são aquelas previstas nos seguintes dispositivos do art. 75-A da Lei nº 7.000, de 2001:

I - § 2º, II;

II - § 3º, I, VIII, IX e X;

III - § 4º, I, "a", II, III e IV, "a"; e

IV - § 6º, I, "b", II, III e IV.

§ 4º Na hipótese de falta de emissão de documento fiscal, a que se refere o inciso I do § 3º do art. 75-A da Lei nº 7.000, de 2001, a comunicação obrigatória prevista no § 3º deste artigo somente será efetuada quando ocorrer a presunção prevista no art. 76-A, VIII, da Lei nº 7.000, de 2001.

§ 5º Na hipótese de falta de escrituração, escrituração fora do prazo ou das especificações previstas, a que se refere a alínea "a" do inciso I do § 4º do art. 75-A da Lei nº 7.000, de 2001, a comunicação obrigatória prevista no § 3º deste artigo somente será efetuada quando se tratar de infração verificada no livro de Registro de Entradas.

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729873

DECRETO Nº 4983-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo nº 2021-4JNHJ;

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo abaixo relacionado do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 40-A. [...]”

II - para os fins de que trata o **caput**, a inscrição, a alteração de dados cadastrais, a reativação e o cancelamento da inscrição, exceto de produtor rural, deverão ser requeridas por meio da internet, no endereço www.jucees.es.gov.br;

[...]

IV - a concessão da inscrição fica condicionada à entrega da Declaração do Contabilista, que substituirá as exigências previstas para todos os atos de cadastro, conforme modelos constantes nos Anexos CI e CII;

[...]

VI - o contribuinte não poderá exercer a atividade que possua CNAE de risco fiscal antes do envio, pelo contabilista, do Controle Prévio de Cadastro à Sefaz, por meio da Agência Virtual da Receita Estadual; [...]" (NR)

Art. 2º O RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido dos Anexos CI e CII, na forma dos Anexos I e II que integram este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I
“ANEXO CI

(a que se refere o Art. 40-A, IV, do RICMS/ES)

DECLARAÇÃO DO CONTABILISTA

(Requerimento de inscrição estadual, alteração cadastral e reativação)

O(a) Profissional de Contabilidade _____, CPF nº _____, CRC nº _____, na condição de Responsável Técnico junto à SEFAZ-ES, da empresa _____, CNPJ nº _____, conforme dispõe o art. 40-A, IV, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002, e consoante o art. 3º, IV, VIII, XV, XVII, da Resolução CFC nº 803/96, DECLARA que, nos procedimentos para constituição/alteração/reactivação da empresa supra, entrevistou e advertiu, conforme instrumento assinado em poder do signatário, o Responsável Legal (_____, CPF nº _____) ou o seu procurador (_____, CPF nº _____) devidamente habilitado com procuração, sobre as sanções penais, civis e tributárias advindas de possíveis falsidades nas

declarações prestadas à Receita Estadual. Na oportunidade, o entrevistado informou que o CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO é suficiente para suporte financeiro das atividades da empresa, estimado pelo(s) sócio(s)/administrador(es)/empresário(s), no momento de sua constituição ou alteração contratual.

DECLARA que as informações cadastrais foram inseridas mediante cotejo dos documentos originais apresentados pelo responsável e que guardou cópia dos mesmos, inclusive da procuração, quando houver, e se compromete a conservá-los por cinco anos para exibição ao Fisco quando solicitados.

DECLARA saber que a cessação de sua responsabilidade técnica para com o contribuinte/contratante se dará mediante descredenciamento através da Agência Virtual, com base no que estabelece o § 6º do art. 641 do RICMS/ES, e que a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis e guarda dos

documentos se efetivará mediante Termo de Transferência Técnica, conforme dispõe o art. 641, § 7º, do RICMS/ES.

DECLARA que possui conhecimento da legislação do ICMS, estando ciente que a Receita Estadual poderá impor restrições pós concessão da inscrição estadual, realizar bloqueios nos casos de atividades irregulares, de infrações à legislação tributária e de omissão nas informações econômico-fiscais, e que se compromete, enquanto Responsável Técnico, a cumprir as disposições legais e prestar as informações solicitadas pelo Fisco.

Li e estou de acordo com o inteiro teor de regularidade e que as informações prestadas expressam a verdade.

Local: _____, data: ____/____/____

Assinatura do contabilista _____ “(NR)

ANEXO II
“ANEXO CII

(a que se refere o Art. 40-A, IV, do RICMS/ES)

DECLARAÇÃO DO CONTABILISTA

(Mudança de contabilista)

O(a) _____ Profissional _____ de _____ Contabilidade _____, CPF nº _____, CRC nº _____, na condição de Responsável Técnico junto à SEFAZ-ES, da empresa _____, CNPJ nº _____, conforme dispõe o art. 40-A, IV do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/2002 e consoante o art. 3º, IV, VIII, XV, XVII, da Resolução CFC nº 803/96, DECLARA que, nos procedimentos para constituição/alteração/reactivação da empresa supra, entrevistou e advertiu, conforme instrumento assinado em poder do signatário, o Responsável Legal _____, CPF nº _____ ou o seu procurador _____, CPF nº _____ devidamente habilitado com procuração, sobre as sanções penais, civis e tributárias advindas de possíveis falsidades nas declarações prestadas à Receita Estadual. Na oportunidade o entrevistado informou que o CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO é suficiente para suporte financeiro das atividades da empresa, estimado pelo(s) sócio(s)/administrador(es)/empresário(s),

na data de vigência do contrato de prestação dos serviços.

DECLARA que as informações cadastrais foram inseridas mediante cotejo dos documentos originais apresentados pelo responsável e que guardou cópia dos mesmos, inclusive da procuração, quando houver, e se compromete a conservá-los por cinco anos para exibição ao Fisco quando solicitados.

DECLARA saber que a cessação de sua responsabilidade técnica para com o contribuinte/contratante se dará mediante descredenciamento através da Agência Virtual, com base no que estabelece o § 6º do art. 641 do RICMS/ES, e que a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis e guarda dos

documentos se efetivará mediante Termo de Transferência Técnica, conforme dispõe o art. 641, § 7º, do RICMS/ES.

DECLARA que possui conhecimento da legislação do ICMS, estando ciente que a Receita Estadual poderá impor restrições pós concessão da inscrição estadual, realizar bloqueios nos casos de atividades irregulares, de infrações à legislação tributária e de omissão nas informações econômico-fiscais, e que se compromete, enquanto Responsável Técnico, a cumprir as disposições legais e prestar as informações solicitadas pelo Fisco.

Li e estou de acordo com o inteiro teor de regularidade e que as informações prestadas expressam a verdade.

Local: _____, data: ____/____/____

Assinatura do contabilista

“(NR)

Protocolo 729874

DECRETO Nº 4984-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.

91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo nº 2021-W4MF2;

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 543-O. O contribuinte poderá solicitar, mediante pedido de inutilização de número da NF-e, a inutilização de números de NF-es não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração da NF-e.

[...]

Art. 543-Z-Z-O. O contribuinte poderá solicitar, mediante pedido de inutilização de número da NFC-e, a inutilização de números de NFC-es não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração da NFC-e.

[...]” (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso II do art. 543-L-A e o inciso II do art. 543-Z-Z-L do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 729875

DECRETO Nº 4985-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios no produto da receita do ICMS, que vigorarão no ano de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo nº 2021-JCDX4;

DECRETA:

Art. 1º Os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios, no produto da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, a vigorarem no ano de 2022, são, respectivamente, os previstos nos Anexos I e II que integram este Decreto, conforme dispõe a Lei nº 11.227, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

7

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ANEXO I
VALOR ADICIONADO FISCAL PROVISÓRIO POR MUNICÍPIO PARA 2022

MUNICÍPIO	VAF2019 (R\$)	VAF2020 (R\$)	2019 (%)	2020 (%)	BIÊNIO (%)	RESULTADO (%)
AFONSO CLAUDIO	318.619.623,53	352.413.524,00	0,308	0,333	0,321	0,24038
AGUA DOCE DO NORTE	59.822.864,88	74.492.308,04	0,058	0,070	0,064	0,04800
AGUIA BRANCA	186.921.546,36	188.127.191,92	0,181	0,178	0,180	0,13463
ALEGRE	165.816.782,62	223.769.667,09	0,160	0,212	0,186	0,13950
ALFREDO CHAVES	172.599.310,56	189.535.358,11	0,167	0,179	0,173	0,12975
ALTO RIO NOVO	44.070.314,76	39.706.859,50	0,043	0,038	0,041	0,03038
ANCHIETA	2.341.119.212,29	2.356.102.272,66	2,264	2,228	2,246	1,68450
APIACA	35.954.190,11	27.457.653,84	0,035	0,026	0,031	0,02288
ARACRUZ	9.111.072.636,21	3.638.560.095,43	8,812	3,440	6,126	4,59450
ATILIO VIVACQUA	230.453.743,42	252.529.858,41	0,223	0,239	0,231	0,17325
BAIXO GUANDU	460.245.141,79	476.888.345,19	0,445	0,451	0,448	0,33600
BARRA DE SAO FRANCISCO	626.443.974,60	942.758.458,06	0,606	0,891	0,749	0,56138
BOA ESPERANCA	178.341.583,20	160.605.047,69	0,172	0,152	0,162	0,12150
BOM JESUS DO NORTE	59.901.734,56	69.968.423,74	0,058	0,066	0,062	0,04650
BREJETUBA	133.356.862,77	215.952.342,44	0,129	0,204	0,167	0,12488
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.698.040.596,13	4.096.553.745,42	3,577	3,873	3,725	2,79375
CARIACICA	9.667.867.374,08	10.913.458.374,53	9,351	10,319	9,835	7,37625
CASTELO	750.405.632,82	800.844.750,29	0,726	0,757	0,742	0,55613
COLATINA	2.300.669.674,95	2.454.071.109,02	2,225	2,320	2,273	1,70438
CONCEICAO DA BARRA	370.028.354,31	580.420.187,31	0,358	0,549	0,454	0,34013
CONCEICAO DO CASTELO	200.375.085,10	245.323.120,14	0,194	0,232	0,213	0,15975
DIVINO DE SAO LOURENCO	26.588.356,93	23.893.336,91	0,026	0,023	0,025	0,01838
DOMINGOS MARTINS	598.634.321,46	710.818.439,57	0,579	0,672	0,626	0,46913
DORES DO RIO PRETO	97.810.684,22	138.171.399,10	0,095	0,131	0,113	0,08475
ECOPORANGA	187.865.503,92	221.874.160,47	0,182	0,210	0,196	0,14700
FUNDAO	189.644.828,80	198.886.598,46	0,183	0,188	0,186	0,13913
GOVERNADOR LINDENBERG	184.708.930,78	196.234.460,74	0,179	0,186	0,183	0,13688
GUACUI	197.865.773,92	197.337.075,98	0,191	0,187	0,189	0,14175
GUARAPARI	900.327.669,83	933.299.864,91	0,871	0,882	0,877	0,65738
IBATIBA	119.837.779,38	189.429.052,46	0,116	0,179	0,148	0,11063
IBIRACU	163.152.905,74	103.435.225,04	0,158	0,098	0,128	0,09600
IBITIRAMA	36.942.761,80	38.967.689,43	0,036	0,037	0,037	0,02738
ICONHA	192.459.700,74	219.591.766,02	0,186	0,208	0,197	0,14775
IRUPI	100.031.686,31	103.956.485,86	0,097	0,098	0,098	0,07313
ITAGUACU	118.971.417,86	99.588.570,28	0,115	0,094	0,105	0,07838
ITAPEMIRIM	3.493.097.951,13	1.957.992.288,97	3,378	1,851	2,615	1,96088
ITARANA	106.327.239,65	124.088.255,52	0,103	0,117	0,110	0,08250
IUNA	177.295.634,14	266.290.247,99	0,171	0,252	0,212	0,15863
JAGUARE	472.140.074,74	406.919.891,33	0,457	0,385	0,421	0,31575
JERONIMO MONTEIRO	64.223.198,86	62.345.783,23	0,062	0,059	0,061	0,04538
JOAO NEIVA	264.071.640,67	271.404.889,99	0,255	0,257	0,256	0,19200
ARANJA DA TERRA	100.432.614,92	107.089.392,50	0,097	0,101	0,099	0,07425
LINHARES	6.243.757.211,23	5.962.669.816,43	6,039	5,638	5,839	4,37888
MANTENOPOLIS	46.178.088,58	58.087.182,32	0,045	0,055	0,050	0,03750
MARATAIZES	741.309.661,95	456.237.529,67	0,717	0,431	0,574	0,43050
MARECHAL FLORIANO	375.914.207,75	450.819.475,03	0,364	0,426	0,395	0,29625
MARILANDIA	217.682.384,42	209.231.845,34	0,211	0,198	0,205	0,15338
MIMOSO DO SUL	178.813.461,82	210.594.092,79	0,173	0,199	0,186	0,13950
MONTANHA	210.457.290,72	259.086.398,21	0,204	0,245	0,225	0,16838
MUCURICI	57.876.290,95	61.080.584,62	0,056	0,058	0,057	0,04275
MUNIZ FREIRE	169.821.359,02	261.637.484,94	0,164	0,247	0,206	0,15413
MUQUI	82.793.425,33	89.749.235,03	0,080	0,085	0,083	0,06188

NOVA VENECIA	784.023.836,40	922.423.524,07	0,758	0,872	0,815	0,61125
PANCAS	133.185.150,06	100.968.308,91	0,129	0,095	0,112	0,08400
PEDRO CANARIO	134.221.906,59	129.369.797,59	0,130	0,122	0,126	0,09450
PINHEIROS	400.755.835,44	559.156.949,68	0,388	0,529	0,459	0,34388
PIUMA	43.389.756,96	36.497.621,39	0,042	0,035	0,039	0,02888
PONTO BELO	51.190.725,49	41.564.082,26	0,050	0,039	0,045	0,03338
PRESIDENTE KENNEDY	80.330.497,15	103.876.854,70	0,078	0,098	0,088	0,06600
RIO BANANAL	357.678.472,95	539.320.053,97	0,346	0,510	0,428	0,32100
RIO NOVO DO SUL	147.611.546,21	116.922.433,64	0,143	0,111	0,127	0,09525
SANTA LEOPOLDINA	171.841.479,09	247.695.619,69	0,166	0,234	0,200	0,15000
SANTA MARIA DE JETIBA	1.493.685.065,42	1.292.336.300,05	1,445	1,222	1,334	1,00013
SANTA TERESA	317.427.424,33	327.119.822,41	0,307	0,309	0,308	0,23100
SAO DOMINGOS DO NORTE	216.265.939,09	274.423.362,42	0,209	0,259	0,234	0,17550
SAO GABRIEL DA PALHA	517.963.249,91	712.554.929,91	0,501	0,674	0,588	0,44063
SAO JOSE DO CALCADO	105.988.494,40	48.242.045,45	0,103	0,046	0,075	0,05588
SAO MATEUS	1.289.271.774,16	1.445.122.581,26	1,247	1,366	1,307	0,97988
SAO ROQUE DO CANAA	129.830.654,09	124.245.445,65	0,126	0,117	0,122	0,09113
SERRA	16.845.064.168,85	21.961.515.652,08	16,292	20,766	18,518	13,89609
SOORETAMA	485.841.904,13	511.586.108,81	0,470	0,484	0,477	0,35775
VARGEM ALTA	257.124.100,87	283.084.510,44	0,249	0,268	0,259	0,19388
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	521.217.681,89	373.722.489,66	0,504	0,353	0,429	0,32138
VIANA	3.277.981.388,72	4.761.401.211,14	3,170	4,502	3,836	2,87700
VILA PAVAO	102.405.719,60	111.661.339,35	0,099	0,106	0,103	0,07688
VILA VALERIO	279.271.604,65	355.897.727,93	0,270	0,337	0,304	0,22763
VILA VELHA	7.232.671.842,17	7.501.247.653,55	6,995	7,093	7,044	5,28300
VITORIA	20.786.960.545,86	19.986.325.721,50	20,105	18,899	19,492	14,62547
TOTAL - ESTADO	103.392.361.061,10	105.758.629.359,48	100,000	100,000	100,000	75,00000

FONTE: SEFAZ/GEARC - 17/09/2021

ANEXO II

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PROVISÓRIO PARA 2022

MUNICÍPIO	CÓDIGO	ÍNDICE (%)
AFONSO CLAUDIO	50.401	0,786
AGUA DOCE DO NORTE	50.210	0,300
AGUIA BRANCA	50.212	0,431
ALEGRE	50.701	0,498
ALFREDO CHAVES	50.402	0,488
ALTO RIO NOVO	50.211	0,232
ANCHIETA	50.801	1,851
APIACA	50.702	0,186
ARACRUZ	50.301	5,024
ATILIO VIVACQUA	50.703	0,375
BAIXO GUANDU	50.201	0,643
BARRA DE SAO FRANCISCO	50.202	0,986
BOA ESPERANCA	50.203	0,403
BOM JESUS DO NORTE	50.704	0,176
BREJETUBA	50.310	0,422
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50.705	3,223
CARIACICA	50.501	7,524
CASTELO	50.601	0,970
COLATINA	50.204	2,183
CONCEICAO DA BARRA	50.302	0,656
CONCEICAO DO CASTELO	50.602	0,475
DIVINO SAO LOURENCO	50.706	0,187
DOMINGOS MARTINS	50.403	1,279
DORES DO RIO PRETO	50.707	0,263
ECOPORANGA	50.101	0,706

FUNDAO	50.303	0,309
GOVERNADOR LINDEMBERG	50.216	0,424
GUACUI	50.708	0,376
GUARAPARI	50.802	0,909
IBATIBA	50.605	0,354
IBIRACU	50.404	0,268
IBITIRAMA	50.714	0,246
ICONHA	50.803	0,352
IRUPI	50.607	0,290
ITAGUACU	50.405	0,357
ITAPEMIRIM	50.804	2,249
ITARANA	50.406	0,343
IUNA	50.603	0,415
JAGUARE	50.308	0,794
JERONIMO MONTEIRO	50.709	0,212
JOAO NEIVA	50.410	0,388
LARANJA DA TERRA	50.409	0,376
LINHARES	50.304	5,357
MANTENOPOLIS	50.205	0,216
MARATAIZES	50.715	0,610
MARECHAL FLORIANO	50.412	0,651
MARILANDIA	50.209	0,456
MIMOSO DO SUL	50.710	0,517
MONTANHA	50.102	0,537
MUCURICI	50.103	0,280
MUNIZ FREIRE	50.604	0,548
MUQUI	50.711	0,297
NOVA VENEZIA	50.206	1,279
PANCAS	50.207	0,469
PEDRO CANARIO	50.309	0,314
PINHEIROS	50.305	0,741
PIUMA	50.805	0,146
PONTO BELO	50.104	0,222
PRESIDENTE KENNEDY	50.806	0,341
RIO BANANAL	50.307	0,816
RIO NOVO DO SUL	50.807	0,272
SANTA LEOPOLDINA	50.407	0,531
SANTA MARIA DE JETIBA	50.411	2,136
SANTA TERESA	50.408	0,686
SAO DOMINGOS DO NORTE	50.213	0,428
SAO GABRIEL DA PALHA	50.208	0,821
SAO JOSE DO CALCADO	50.712	0,230
SAO MATEUS	50.306	1,884
SAO ROQUE DO CANAA	50.413	0,325
SERRA	50.502	14,052
SOORETAMA	50.311	0,715
VARGEM ALTA	50.713	0,495
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	50.606	0,627
VIANA	50.503	3,045
VILA PAVAO	50.214	0,329
VILA VALERIO	50.215	0,623
VILA VELHA	50.504	5,386
VITORIA	50.505	14,689
TOTAL - ESTADO		100,000

FONTE: SEFAZ/GEARC - 17/09/2021

Protocolo 729876

DECRETO Nº 4986-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 4.002-R, de 04 de agosto de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia e expressa do Comitê Permanente de Contratações Temporárias - CPCT para publicação de editais de contratações de servidores por tempo determinado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o art. 91, incisos I e III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 4.002-R, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 729886

DECRETO Nº 2101-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-HB85D;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691. 0035. 2062	INOVA MERCADO	3.3.90	0101	150.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica			
TOTAL				150.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.333. 0051. 2217	QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.3.90	0101	150.000
TOTAL				150.000

Protocolo 729864

DECRETO Nº 2102-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 542.000,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-30HVD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.122. 0159. 2070	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Diárias - Pessoal Civil e Locação de Mão de Obra	3.3.90	0101	262.000
27.812. 0159. 2594	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER Locação de Mão de Obra	3.3.90	0101	280.000
TOTAL				542.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.122. 0159. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	62.000
27.812. 0159. 2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.90	0101	480.000
TOTAL				542.000

Protocolo 729866**DECRETO Nº 2103-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.878.570,16 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-THDSM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.878.570,16 (Quinze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 nas fontes 0134 - Incentivo SUS - União e 0155 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.301. 0047. 2037	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.80	0334	6.187.286,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.80	0355	1.312.714,00
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Contribuições	3.3.41	0355	6.278.570,16
10.305. 0047. 2961	FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.80	0355	2.100.000,00
TOTAL				15.878.570,16

Protocolo 729868**DECRETO Nº 2104-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.424.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-QZQ8H;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.424.000,00 (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	13.344.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	480.000
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	8.544.000
	Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	13.056.000
TOTAL				35.424.000

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	35.424.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	35.424.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	35.424.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	35.424.000
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	0155	35.424.000
			35.424.000

Protocolo 729869**DECRETO Nº 2105-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-D1CB7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0270 - Recursos da Previdência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F VALOR
60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
60210	FUNDO FINANCEIRO		
09.272.0002.0009	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.1.90	0670 1.220.000
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
09.272.0002.0019	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.1.90	0670 1.110.000
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
09.272.0002.0059	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3.1.90	0670 1.450.000
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
09.272.0002.0126	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.1.90	0670 7.260.000
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
09.272.0002.0131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	3.1.90	0670 64.960.000
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
TOTAL			76.000.000

Protocolo 729870**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 2106-S, DE 07.10.2021.**

Designar OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no período de 08 a 17 de outubro de 2021.

Protocolo 729871**DECRETO Nº 2107-S, DE 07.10.2021.**

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1945-S, de 17/09/2021, publicado no Diário Oficial de 20/09/2021, a contar de 08/10/2021.

Protocolo 729872**Secretaria da Casa Civil - SCV -****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

A Secretaria da Casa Civil - SCV torna público e autoriza a realização de atividades laborais na modalidade de teletrabalho, nos termos e condições estabelecidas:

Termo de Compromisso: 003/2021

Processo: 2021-95F6C

Servidora: BRUNA DEL ROSSO NEMER

Número Funcional: 3464270

Período: 12 (doze) meses a contar de 13 de setembro de 2021, podendo esse prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por meio de aditivo.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

Protocolo 729834**Secretaria da Casa Militar - SCM -****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2021****Pregão nº.: 014/2021**

Processo nº: 2021-X2SML.

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: Know How Eletrônicos EIRELI - CNPJ/MF Nº: 26.996.695/0001-05.

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Mod. Split Hi-Wall, com instalação.

Valor Total: R\$ 18.395,00

Dotação orçamentaria: Ref. ao exercício de 2021, na Atividade: 10.10.102.04.122. 0019. 2092 - Fonte: 0107 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares, no elemento de despesa: 44.90.52 Equip. Permanente, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 729857

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0799 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30 de abril de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JACQUELINE MARIA FERRARI WAGNITZ**, Nº Funcional 1551205/54, computados 30 anos, 7 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.. **(Processo: 08268428)**

Protocolo 729265**PORTARIA Nº 0802 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de junho de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao FARMACEUTICO BIOQUIMICO - QSS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLAUDIA MARIA REZENDE LOUREIRO**, Nº Funcional 1566148/52, computados 31 anos, 5 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 28015843)**

Protocolo 729266**PORTARIA Nº 0798 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO OPERACIONAL II, V D-1, do Quadro da Rádio e Televisão Espírito Santo, **PAULO CARNEIRO SANT'ANNA**, Nº Funcional 2794179/1, computados 45 anos, 2 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 52595226)**

Protocolo 729267**PORTARIA Nº 0797 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de março de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao FISIOTERAPEUTA - QSS, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JAQUELINE XAVIER FREITAS GUSMÃO**, Nº Funcional 1545345/52, computados 30 anos, 08 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 28464079)**

Protocolo 729270**PORTARIA Nº 0796 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de junho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARTA LÚCIA DIAS DE SOUZA**, Nº Funcional 1514067/52, computados 32 anos, 11 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 8257418)**

Protocolo 729280**PORTARIA Nº 0795 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de julho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ENFERMEIRO - QSS, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CÁTIA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, Nº Funcional 1564439/52, computados 31 anos, 2 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 32917201)**

Protocolo 729285**PORTARIA Nº 0806 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 12 de maio de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SONIA QUEIROZ RIBEIRO MORAES**, Nº Funcional 1553054/52, computados 30 anos, 1 mês e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 29596378)**

Protocolo 729305**PORTARIA Nº 0805 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de junho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **WILSON ALVES MAURO**, Nº Funcional 238834/51, computados 38 anos, 9 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 00771465)**

Protocolo 729316

PORTARIA Nº 0804 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1054, de 25 de agosto de 2020, publicada em 01 de setembro de 2020 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao AUXILIAR DE LABORATÓRIO - QSS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADÃO BARRETO SOBRINHO**, Nº Funcional 1566741/52, computados 30 anos, 3 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 23284560)**

Protocolo 729319**PORTARIA Nº 0801 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de maio de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA DE FÁTIMA DÉLA COSTA**, Nº Funcional 1513940/52, computados 33 anos, 5 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08232458)**

Protocolo 729324**PORTARIA Nº 072-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c Art. 65 da LC 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **CLEBIO MARCHETTI SALAROLLI**, NF 3172430, do cargo em comissão de Assistente de Rede - CCP-04, nos termos do Art. 61, § 2º "a" da Lei Complementar 46/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 729884**PORTARIA Nº 073-S DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor **CLEBIO MARCHETTI SALAROLLI**, NF 3172430, para o cargo em comissão de Assessor Especial - CCP-02, nos termos do Art. 12, II da Lei Complementar nº 046/94 e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 729885**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****PORTARIA Nº 010-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual nº 698, publicado em 13/04/2021; Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e do Fundo de Modernização e Incentivo a Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - FUNCAD, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PGE, estruturada em formato de **COMISSÃO PERMANENTE, ASSESSORIA ESPECÍFICA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA**, vinculada diretamente ao PROCURADOR GERAL DO ESTADO, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/PGE, dentre outras atividades complementares e correlatas:

- I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da PGE e do FUNCAD,
- II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
- III - efetuar análise de riscos;
- IV - adotar medidas de integridade e compliance;
- V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;
- VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da PGE/ES;
- VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da PGE/ES, com fixação de prazo para atendimento.

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PGE será composta pelos seguintes servidores:
I - Igor Gimenes Alvarenga Domingues, NF 3260461 - Coordenador;
II - Breno Dornelas Damm, NF 3243796 - Membro;
III - Deny Angélica Carvalho Santos, NF 3099890 - Membro;
IV - Joubert Luiz Barone, NF 362776 - Membro;
V - Kamila Borjaille de Souza Herzog, NF 3260828 - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o Procurador do Estado, Dr. Rafael Santos de Almeida, NF 3168760.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 729747

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -**

PORTARIA Nº 151-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender às Portarias nº 031/2018 (Denúncia SEDU nº 052/2018), nº 024/2019 (Denúncia SISOUVI nº 019/2019) e nº 007/2020 (Denúncia DSPM nº 006/2020);

CONSIDERANDO que as denúncias mencionadas retratam a existência de ilícitos capitulados na Lei Federal nº 12.846/2013, praticados em tese pelas empresas **Comercial Picapau EIRELI ME; A Christo Comércio ME; Virgempel Papéis e Plásticos EIRELI; Nova Crist EIRELI ME; Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI; Recuperação Indústria e Comércio EIRELI;**

CONSIDERANDO que foram investigadas as empresas **Comercial Picapau EIRELI ME; A Christo Comércio ME; Crist Comércio de Produtos e Serviços Ltda ME; V&M Comercial Varejista Ltda; Virgempel Papéis e Plásticos EIRELI** (extinta em 12/03/2019); **Rec Comercial Import Ltda ME; Nova Crist EIRELI ME; Porto Moxuara Indústria e Comércio EIRELI; Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI e Recuperação Indústria e Comércio EIRELI;** que supostamente atuam de forma conjunta, coordenadas por um mesmo núcleo familiar, possuindo algum tipo de relação entre si, havendo confusão de personalidade entre elas e os sócios que as administram; devendo ser reconhecida a existência de verdadeiro grupo econômico;

CONSIDERANDO que foi observado, que em algum momento, muitos dos sócios das empresas investigadas integraram o quadro social de mais de uma das empresas; que empregados de umas foram (ou são) sócios (até dos empregadores) ou proprietários ou ainda representantes de outras investigadas, havendo caso de exercício de verdadeira atividade

concorrencial com o empregador, e que a maioria dos sócios das investigadas pertencem a duas famílias, que se interrelacionam por meio de união matrimonial;

CONSIDERANDO que as investigadas possuem identidade de objeto no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, atuando em ramo empresarial idêntico ou semelhante;

CONSIDERANDO que quase todas as empresas investigadas possuem, ou possuíram, endereços idênticos, havendo também identidade de endereços de empresas investigadas e sócios - caso de 04 (quatro) das empresas (**Comercial Picapau EIRELI ME, Crist Comércio de Produtos e Serviços Ltda ME, Rec Comercial Import Ltda ME e Nova Crist EIRELI ME**), e 04 dos sócios das diversas empresas possuindo mesmo endereço;

CONSIDERANDO que se constatou, que nos endereços atuais das empresas investigadas não consta identificação, nem nenhum indício de funcionamento efetivo de qualquer atividade empresarial;

CONSIDERANDO que foi constatado que um mesmo número telefônico se presta para contato das empresas: **Comercial Picapau EIRELI ME; Crist Comércio de Produtos e Serviços Ltda - ME; Virgempel Papéis e Plásticos EIRELI; Rec Comercial Import Ltda ME; Porto Moxuara Indústria e Comércio EIRELI; Recuperação Indústria e Comércio e Nova Crist EIRELI ME;**

CONSIDERANDO que na Denúncia nº 052/2018, a Secretaria de Estado de Educação (SEDU) noticia que a empresa **Nova Crist EIRELI ME**, no Pregão Eletrônico nº 004/2018, teria apresentado atestado de capacidade técnica fraudado, elaborado pela **Recuperação Indústria e Comércio EIRELI**, empresa constituinte do mesmo grupo econômico da empresa licitante, fato que indicaria venda simulada entre as mesmas; que a **Recuperação**, na época referida no atestado, não estava inserida no Sistema SINTEGRA e por isso não podia emitir nota fiscal de venda, e ainda que o subscritor de tal atestado não teria legitimidade para lavrar o documento por não possuir qualquer relação com a referida empresa;

CONSIDERANDO que a empresa **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI** (constituída em 12/06/2018), em tese, teria sido concebida precipuamente para substituir, em procedimentos licitatórios, as empresas, pertencentes ao mesmo grupo econômico, **Comercial Picapau EIRELI ME e A Christo Comércio ME**, que se encontravam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública (penalidades em 02/05/2018 e 02/01/2019); que a

mencionada atuação da ARRUDA teria ocorrido em diversos certames, em especial no Pregão Eletrônico nº 014/2018 (deflagrado em 12/12/2018) realizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, conforme Denúncia nº 019/2019;

CONSIDERANDO que na Denúncia nº 006/2020, a Diretoria de Saúde da Polícia Militar - DSPM relata que no Pregão Eletrônico nº 012/2019 a empresa **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI** indicou, em sua proposta comercial, produto fornecido pela **Virgempel Papéis e Plásticos EIRELI**, empresa cujo proprietário seria o mesmo da **Arruda**, o que apontaria para uma venda simulada, e que a **Arruda** afirmou que a **Virgempel** não mais existia, na época do fato, por ter sido vendida para a **Recuperação Indústria e Comércio EIRELI**, que da mesma forma já se encontrava cancelada perante à Fazenda Pública Estadual, à época dos fatos;

CONSIDERANDO que os atos acima, praticados em tese pelas empresas, caracterizam atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

CONSIDERANDO que as empresas **Comercial Picapau Eireli ME; A Christo Comércio ME; Crist Comércio de Produtos e Serviços Ltda ME; V&M Comercial Varejista Ltda; Virgempel Papéis e Plásticos EIRELI (extinta em 12/03/2019); Rec Comercial Import Ltda ME; Nova Crist EIRELI ME; Porto Moxuara Indústria e Comércio EIRELI; Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI e Recuperação Indústria e Comércio EIRELI**, por em tese, atuarem como verdadeiro grupo econômico, podem responder de forma solidária pelas condutas aparentemente infringentes à Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO a confusão patrimonial existente entre as empresas investigadas e seus respectivos administradores, e a ausência de estabelecimentos comerciais ativos nos endereços visitados, e a previsão de decretação de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos do art. 14 da Lei Anticorrupção.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade solidária das empresas **Comercial Picapau EIRELI ME** (CNPJ: 21.463.538/0001-02); **A Christo Comércio ME** (CNPJ 27.602.332/0001-00); **Crist Comércio de Produtos e Serviços Ltda ME** (CNPJ: 02.998.535/0001-29); **V&M Comercial Varejista Ltda** (CNPJ: 10.572.064/0001-10); **Virgempel Papéis e Plásticos Eireli** (CNPJ: 13.468.818/0001-85) - **extinta em 12/03/2019; Rec Comercial Import Ltda ME** (CNPJ: 11.374.167/0001-39); **Nova Crist EIRELI ME** (CNPJ: 29.065.909/0001-00); **Porto Moxuara Indústria e Comércio EIRELI** (CNPJ: 23.537.292/0001-00); **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI** (CNPJ: 30.681.395/0001-04); **Recuperação Indústria e Comércio EIRELI** (CNPJ: 23.318.726/0001-72) pelos atos acima considerados, praticados em tese pelas empresas: **Nova Crist EIRELI ME** (podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, caput e inciso IV, 'd' e art. 7º da Lei nº 10.520/2002); **Recuperação Indústria e Comércio EIRELI** (podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, caput e inciso IV, 'd' e art. 7º da Lei nº 10.520/2002); **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI; Comercial Picapau EIRELI ME e A Christo Comércio ME;** (podendo configurar o ilícito descrito no art. 5º, caput e inciso III; e IV, 'd' e 'e', e art. 7º da Lei nº 10.520/2002); passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016; além de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Sicafe, ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e demais cominações legais.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA**

LUSCHER, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2020.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Tornar sem efeito a Portaria SECONT Nº 133-S, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de agosto de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 729188

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ERRATA

Na Publicação do dia 05 de Outubro de 2021 "Reabertura Do Pregão Eletrônico Nº 018/2021 Processo nº 2021-LJ5MS" publicado no Diário Oficial de 06/10/2021.

LEIA-SE: Resultado do Pregão eletrônico nº 018/2021 - DESERTO.

Oportunamente será feita uma nova licitação.

Protocolo 729343

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**RESUMO DE CONTRATO****Contrato nº 004/2021 - SEP****Processo E-Docs nº 2021-9HZPF****Pregão Eletrônico nº: 005/2021****Contratante:** O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento - SEP.**Contratada: QHS EXTINTORES LTDA.****Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação e Reconfiguração de Sistema de****Deteção e Alarme de Incêndio.****Valor Total Estimado:** R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**Vigência:** Terá início no dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial no prazo total de 45 (quarenta e cinco), dias.**Dotação Orçamentária:** Atividade 10.27.101.04.121.0050.2256, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0101000000 para o exercício de 2021.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FALARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 729538**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -*****PORTARIA CONJUNTA SESA/SEDU Nº 07-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.***Altera a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e revoga item da Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 06-R, de 21 de julho de 2021.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e**CONSIDERANDO**

a ampla cobertura vacinal contra a COVID-19 da população adulta no Estado do Espírito Santo;
a plena cobertura vacinal dos trabalhadores da educação pública e privada no Estado do Espírito Santo;
a efetividade dos protocolos adotados em diversas atividades sociais e econômicas;
as condições de testagem em massa com testes de RT-PCR e antígeno no Estado do Espírito Santo disponibilizados em mais de 500 pontos de testagem dentro do Sistema Único de Saúde;
as experiências consolidadas em diversas nações com o retorno seguro das atividades escolares em contextos de baixa transmissão da doença associada ao avanço da vacinação nos territórios;

RESOLVEM:**Art. 1º** A Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10 (...)
(...)"

X - evitar aglomerações e respeitar o necessário distanciamento físico, observado, nas salas de aula, a ocupação de 1,5 m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados) por criança na educação infantil, 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudantes nos demais níveis de ensino e 2 m² (dois metros quadrados) para o professor, em ambos os casos (...)" (NR)

"Art. 13. A instituição de ensino deverá dispor de termômetro apropriado em suas dependências para aferir, quando for necessário, a temperatura corporal de alunos e funcionários e, caso sejam identificadas pessoas com quadro febril, deverão ser seguidas as medidas do art. 19."

(...)" (NR)

"Art.15 As instituições de ensino deverão realizar adequações em seus espaços físicos a fim de evitar aglomerações e garantir o necessário distanciamento físico, observado, nas salas de aula, a ocupação de 1,5 m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados) por criança na educação infantil, 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudantes nos demais níveis de ensino e 2 m² (dois metros quadrados) para o professor, em ambos os casos, adotando as seguintes medidas

I. readequar a forma de atendimento aos alunos, de forma que seja possível o distanciamento e a ocupação física na forma desta Portaria.

(...)" (NR)

"Art. 19 (...)

(...)

IV. adotar o isolamento domiciliar conforme Protocolo da SESA;

(...)

VI. estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita do novo coronavírus (COVID-19) deverão adotar o isolamento domiciliar conforme Protocolo da SESA;

(...)" (NR)

"Art. 20 Em caso de confirmação do novo coronavírus (COVID-19) na comunidade escolar ou acadêmica, deve-se adotar o isolamento domiciliar conforme Protocolo da SESA.

(...)" (NR)

"ANEXO ÚNICO (...)

PARTE 2 - MEDIDAS GERAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)
34	Aquisição de termômetro para aferição da temperatura, quando for necessário, de estudantes e trabalhadores.		
(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

PARTE 3 - MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS PESSOAIS

AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)
41	Respeitar o necessário distanciamento físico,		
(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

PARTE 6 - DISTANCIAMENTO FÍSICO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES

AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)
59	Adequação dos ambientes da instituição de forma a garantir o necessário distanciamento físico		
60	Organização das salas de aulas e demais ambientes de aula, preservando a ocupação a ocupação de 1,5 m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados) por criança na educação infantil, 1,2m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por estudantes nos demais níveis de ensino e 2 m² (dois metros quadrados) para o professor, em ambos os casos		
(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

PARTE 7 - PREPARAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DOS ALIMENTOS

AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)
78	Demarcação dos locais de filas e distribuição das refeições a fim de preservar o necessário distanciamento físico		
(...)	(...)	(...)	(...)

" (NR)

"PARTE 8 - AÇÕES EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
(...)	(...)	(...)	(...)
89	Isolamento domiciliar de estudantes e trabalhadores com sintomas de síndrome gripal ou com confirmação de COVID-19, conforme protocolo da SESA.		

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

90	Isolamento domiciliar de estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita de COVID-19, conforme Protocolo da SESA.			
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º Ficam revogados o § 2º do Art. 1º, o inciso XVIII, XV, XIX e XXIII do Art. 9º, o inciso XII do Art. 15, o Art. 21; os incisos I e IV do Art. 22 e os itens 22, 25, 26, 70, 94, 95 e 96 do Anexo único da Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e o § 2º do Art. 2º da Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 06-R, de 21 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11 de outubro de 2021.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 729878

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2021-2RJM7

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade

OBJETO: realização do 16º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, conforme detalhado no plano de trabalho

VALOR: R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de repasse da concedente
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,
Pesquisa e inovação em Saúde - ICEPi

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9029/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade

OBJETO: realização do 16º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, conforme detalhado no plano de trabalho

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: A partir do dia 24/09/2021 até 30/11/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 200.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

PROCESSO Nº 2021-2RJM7

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,
Pesquisa e inovação em Saúde - ICEPi

Protocolo 729803

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 051/2021

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Brejetuba

OBJETO: Doação de 02 VENTILADORES PULMONARES ADULTOS

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

PROCESSO Nº 2021-J48B1

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 729840

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 049/2021

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Piúma

OBJETO: Doação de 01 VENTILADOR PULMONAR ADULTO

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

PROCESSO Nº 2021-F5V91

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 729841

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2868/2021

PROCESSO Nº 2021-KDR47**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - ME

CNPJ: 14003749000105

OBJETO: Aquisição de material de consumo **VALOR: R\$54.195,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.1051; Elemento de Despesa 449052; NE08359, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:**

06/10/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA AUTOP. L	UN.	17	895,00	15.215,00
MESA RETA 120CM	UN.	10	400,00	4.000,00
MESA RETA 140CM	UN.	15	414,00	6.210,00
GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	UN.	40	408,00	16.320,00
GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	UM.	30	415,00	12.450,00

Protocolo 729251**ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 2774/2021****PROCESSO Nº 2021-OQSOL- NEACD, REF ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1204/2020,****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Aquisição de medicamento. Valor R\$ 240.093,00 (Duzentos e quarenta mil e noventa e três reais).

Dotação 20.44.901.10.303. 0047. 2692, Elemento de Despesa 339032, Numero de Empenho 2021NE08168, orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P R E Ç O UNIT	PREÇO TOTAL
01	01	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO 400MG	COMPRIMIDO	210000	1,1433	240.093,00

Protocolo 729713**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0070/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO Nº 88753999****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 140/2021**CONTRATADO:** LIFEMED INDUSTRIAL DE

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E

HOSPITALARES S.A. **CNPJ:** 02.357.251/0001-53**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**VALOR:** R\$ 512.400,00 (Quinhentos e doze mil e quatrocentos reais)**VIGÊNCIA:** 09/10/2021 a 08/10/2022**FONTE:** 155.**KATIA IEDA COSSETI**

Diretora Geral do HESVV

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção em Saúde

Protocolo 729099**RESUMO CONTRATO****CONTRATO Nº 0020/2021****Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV**Processo E-DOCS Nº:** 2021-QLF49.**Forma de Contratação:** PREGÃO ELETRONICO 0023-2021**Contratado:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:09.426.307/0001-23

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DO NREV**Valor:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) valor anual.**Vigência:** 09/10/2021 a 08/10/2022

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

Em 07/10/2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA Superintendente Regional de Saúde de Vitória -
Protocolo 729196

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00026/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Processo Nº: 2021-DHJBN

Forma de Contratação: Edital Credenciamento nº 0008-2021.

Contratado: DIAGNOSTICO EM MEDICINA

NUCLEAR VILA VELHA LTDA

CNPJ: 02.818.800/0002-20

Objeto: Prestação de Serviços para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR - TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS - PET CT

Valor: R\$ 202.293,12 (Duzentos e dois mil e duzentos e noventa e três reais e doze centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339039.

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 729359

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 026/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.

CONTRATADA: RC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ: 03.062.404/0001-06

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos e Exames Especializados em Gastroenterologia, conforme ANEXO I deste Contrato.

VALOR: Até o limite anual de R\$ 695.952,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 08/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.00

47.2185 e 20.44.901.10.122.0047.2252. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.

PROCESSO Nº: 2021-02K86

Data da assinatura: 07/10/2021.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 729666

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0145/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde- SESA.

CONTRATADA: CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI (CNPJ 13.086.399/0001-17).

OBJETO: a alteração do **Contrato nº 0145/2020** para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **5,9781% (cinco vírgula noventa e sete e oitenta e um por cento)**, a partir do dia **19/09/2021**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei

nº 8.666/93.

VALOR: Em razão da supressão do objeto, realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em **R\$ 4.319,28 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

PROCESSO Nº 86560450 - LACEN

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 729660

ERRATA

Na redação da portaria nº 319-S, de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 25/08/2021, referente à designação de servidores, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS** a serem realizados pelo Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria.

ONDE SE LÊ:

... entra em vigor a partir de 07 de setembro de 2021 ...

LEIA-SE:

... entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021 ...

Vitória, 07 de outubro de 2021.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 729768

EXTRATO ICEPI

EXTRATO DE EDITAL - EDITAL ICEPI/SESA Nº 045/2021 REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE VAGAS PELOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS PARA PROFISSIONAIS ATUAREM EM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

ESPÉCIE: Edital ICEPi/SESA Nº 045/2021

OBJETO: realização de chamamento público de Municípios para solicitação de vagas para profissionais atuarem em Equipes de Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde pelo componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com a finalidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:
<https://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 729816

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA **RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2021-0N5J5

Proc. 88523950/20-PR:128/21

ARP Nº: 00026/21 - Humaitá Com.de Papéis e Alim.
Eireli-Lotes 03 e 47-Cx p/ arquivo morto; Picel
atômico-Vr. Total R\$738,64

ARP Nº: 00031/21 - Cescopel Atacado Distrib.
Ltda-Lotes 17,19,20,37 e 52-Fita adesiva colorida,
cor: amarela; Fita adesiva, cor: verde; Fita adesiva
colorida, cor: vermelha; Papel autoadesivo, tipo
contact; Prancheta- Vr. Total R\$1.278,80

B.S.Francisco,07/10/21

Lorena T. C. Lacerda

Diretora Geral HDRC

Protocolo 729182

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0804/2021

EMPENHO Nº 01492/2021

PROCESSO Nº 2021-7RTTN

PREGÃO 0201/2021 - SESA

ARP 0444/2021

Contratada - Antibióticos do Brasil Ltda
Lote 3 - Cefepima, cloridrato 2g - Quant. 400 -Fr/
Ampola

Valor Unitário: R\$15,80

Valor Total: 6.320,00

Serra/ES, 07 de outubro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 729200

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA **RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2021-JVT4Q

Proc.2020-GN760-PR:0597/20

ARP Nº: 1250/20- Farmace Ind. Químico
Farmacêutica Cearense Ltda -lotes 05, 07 e 08- Agua
Para Injecao; Ringer lactado; Cloreto de Sodio 9mg/
ml-V. Total R\$24.600,00

ARP Nº: 1251/20- Laboratorios B. Braun S/A-Lote
06- Aminoacidos 34g (min.) Principio/Concentracao
2: Glicose 100g (min.); Principio/ Concentracao
3: Lipideos 40g (min.); Principio/Concentracao 4:
Eletrólitos- V. Total R\$9.767,50

B.S.Francisco,07/10/21

Lorena T. C. Lacerda

Diretora Geral HDRC

Protocolo 729332

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0003/2021**

PROCESSO Nº: 2020-G3JLH

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/
HESJC

CONTRATADA: CIRURGIÕES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato **0003/2021**, pelo prazo de 180 dias,
conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª,
Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV
da lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual 946/20,
e Lei Federal 13.979/20 a contar de 12/09/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e
quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade
20.44.901.10.302.0047.4705, Elemento de Despesa
33903409.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 729547

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0002/2021**

PROCESSO Nº: 2021-D2MG9

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/
HESJC

CONTRATADA: AGAS GESTÃO ASSESSORIA E
SERVIÇOS EIRELI

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato **0002/2021**, pelo prazo de 180 dias,
conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª,
Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV
da lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual 946/20,
e Lei Federal 13.979/20 a contar de 12/09/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 765.000,00 (Setecentos e
sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade
20.44.901.10.302.0047.4705, Elemento de Despesa
33903409.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 729583

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0005/2021**

PROCESSO Nº: 2021-GM9M5

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/
HESJC

CONTRATADA: J.L.C DE CARVALHO SOLUÇÕES
TECNICAS

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato **0005/2021**, pelo prazo de 180 dias,
conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª,
Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV
da lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual 946/20,
e Lei Federal 13.979/20 a contar de 12/09/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade
20.44.901.10.302.0047.4705, Elemento de Despesa
3390340912.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 729639

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0327/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO
ARNIZAUT SILVARES-HRAS

PROCESSO Nº: 2021-P9JCZ (74646354)

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES
GERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
COOPERCIGES

CNPJ Nº: 01.535.124/0001-34

OBJETO: alteração do Contrato nº 0327/2016 para
acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual
de 24,762% (vinte e quatro inteiros e setecentos e
sessenta e dois milésimos por cento) sobre o valor
inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65,
§ 1º da Lei nº 8.666/93, conforme discriminação
constante no Anexo I.

Em razão do acréscimo do objeto, realizado por
intermédio do presente Termo Aditivo, o **valor
anual do contrato passa a ser fixado em R\$
513.128,04** (quinhentos e treze mil e cento e vinte
e oito reais e quatro centavos)

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 729791

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEGER Nº 33/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição legal
que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
33/2021.**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos
Humanos - SEGER, faz saber que realizará Processo
Seletivo Simplificado para contratação em regime
de designação temporária e formação de cadastro
de reserva, para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL
SUPERIOR, com base na Lei Complementar nº
809/2015 e de acordo com as normas estabeleci-
das neste Edital. **As inscrições serão abertas a
partir de 08/10/2021 às 10 horas e encerrarão
em 25/10/2021 às 17horas.** O Edital estará
disponível na íntegra no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 729563

*PORTARIA CONJUNTA Nº 075-R, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Instituir os Grupos de Trabalho e designar servidores,
conforme estabelecido no art.3º, I, do Decreto
4941-R/2021, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS, o SECRETÁRIO DE
ESTADO DE GOVERNO, o SECRETÁRIO DE
ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA e o
PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inc.
I e II, da Constituição Estadual, e o art. 46 da Lei
nº 3.043/1975 e CONSIDERANDO a competência
estabelecida no art. 3º, inc. I, do Decreto
4941-R/2021, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupos de Trabalho temáticos para
atuação na regulamentação e implantação da Lei
Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração
Pública Estadual Direta e Indireta, conforme abaixo:

I - Grupo de Trabalho I: Sistemas e Transparência;

II - Grupo de Trabalho II: Capacitação;

III - Grupo de Trabalho III: Legislação;

IV - Grupo de Trabalho IV: Controle.

Parágrafo Único Será designado servidor que
atuará como Secretário Executivo a fim de realizar a
interlocução entre os Grupos de Trabalho e o Comitê
Gestor.

Art. 2º Designar os servidores para compor os Grupos
de Trabalho e designar o Secretário Executivo, de
acordo com o Anexo I desta portaria.

§1º Cada grupo terá obrigatoriamente um
Coordenador e um Coordenador Suplente, sendo
que este último atuará durante toda a execução das
atividades em conjunto com os demais membros e
assumirá a atividade de coordenador nas ausências
do primeiro.

§2º Os servidores designados atuarão de forma a
priorizar as atividades a serem desenvolvidas neste
projeto, sendo que a ausência nas reuniões deverá
ser devidamente justificada.

Art. 3º Compete aos Grupos de Trabalho Temáticos,
nas respectivas áreas:

I - Realizar o levantamento das mudanças
introduzidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos
(NLLC) e seus impactos nas rotinas, procedimen-
tos, regulamentos e sistemas utilizados pelo Poder
Executivo Estadual.

II - Elaborar propostas de regulamentação estadual,
prevendo as regras de transição para o período
de vigência concomitante entre os regramentos
federais.

III - Elaborar propostas quanto às regras e pro-
cedimentos para a utilização de sistemas a serem
adotados na implementação da nova lei, bem como,
quando couber propor estratégias e procedimen-
tos para a transição e integração de sistemas e/ou
módulos já existentes.

IV - Revisar as Normas de Procedimento do Sistema
de Compras, Licitações e Contratos, compatibilizan-
do-as à NLLC.

V - Auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na
adequação das minutas padronizadas.

VI - Propor diretrizes para capacitações relacionadas
ao tema.

VII - Estabelecer estudos atinentes à transparência e controle correlacionados à NLLC.

VIII - Elaborar e encaminhar relatórios com proposições e recomendações para decisão do Comitê Gestor.

Parágrafo Único As propostas e análises elaboradas pelos Grupos de Trabalho deverão considerar, nas respectivas áreas, estudos de benchmarking em relação às práticas adotadas em outros Estados da Federação e pela União.

Art. 4º Compete ao Coordenador de cada Grupo:

I - Convocar as reuniões.

II - Acompanhar a evolução dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento dos prazos pactuados.

III - Encaminhar ao Secretário Executivo os relatórios e demais documentos produzidos pelo grupo de trabalho, sempre que necessário.

IV - Realizar a interlocução com os demais Grupos de trabalhos e com o Secretário Executivo, visando à otimização do fluxo de informações e obtenção dos recursos demandados pelas equipes.

§1º Os coordenadores dos Grupos poderão solicitar o auxílio de servidores de outros setores e órgãos durante as reuniões e em demais tratativas correlacionadas, objetivando o apoio técnico de acordo com a necessidade verificada durante a execução das atividades.

§2º Fica permitida a criação de subgrupos de trabalho, por assunto, caso o coordenador entenda necessário.

Art. 5º Cada Grupo de Trabalho realizará reuniões periódicas, por convocação do coordenador.

Art. 6º Fica determinado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado de Governo

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

* Republicada por conter incorreções

ANEXO ÚNICO

Designação dos servidores por Grupo de Trabalho	
I - Grupo de Trabalho - Sistemas e Transparência	
Victor Murad Filho (coordenador)	SEG

Ronald Dettmann Alves (coordenador suplente)	SEG
Jussara Teixeira	PRODEST
Sandra Maria Rodrigues	PRODEST
Fabício Massariol	SECONT
Marcos dos Santos Ferreira	SECONT
Jean Carlos de Oliveira	SEGER
Victor Rodrigues Dalvi	SEGER
II - Grupo de Trabalho - Capacitação	
Marcos Américo Villas Bôas (coordenador)	ESESP
Maria do Socorro de Souza Marques (coordenador suplente)	ESESP
Alexandre Aquino de Freitas Cunha	SEGER
Luiz Felipe Pimenta Gramelisch	SEGER
Valber Pinheiro Padilha	SECONT
Leticia Campos Souza	SECONT
Horácio Augusto Mendes de Sousa	PGE
Pérciles Ferreira de Almeida	PGE
III - Grupo de Trabalho - Legislação	
Maira Campana Souto Gama (coordenador)	PGE
Horácio Augusto Mendes de Sousa (coordenador suplente)	PGE
Anderson Sant'Ana Pedra	PGE
Pérciles Ferreira de Almeida	PGE
Alexandre Aquino de Freitas Cunha	SEGER
Henrique José Grilo de Almeida	SEGER
Walter Rocha Sarmento Junior	SEGER
Daniela Cristina Abreu Jove de Araújo	SECONT
Artur Antônio Moraes Marques	SECONT
Isabela Carvalho Freire de Amorim	SECONT
IV - Grupo de trabalho - Controle	
Rodolfo Pereira Netto (coordenador)	SECONT
Fabício Ceccato Borgo (coordenador suplente)	SECONT
Anderson Sant'Ana Pedra	PGE
Jean Carlos de Oliveira	SEGER
Aline Adelle Fraiha Gonçalves	SEGER
V- Secretaria executiva	
Larisse Brunoro Grecco	SEGER

Protocolo 729205

PORTARIA N.º 594-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-2VZR7,

RESOLVE:

CESSAR a partir da publicação, os efeitos da Portaria n.º 341-S, publicada em 02 de junho de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **LUCIANO CAJAIBA ROCHA**, n.º funcional 2504588, vínculo 6.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 729485

PORTARIA N.º 595-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2021-918VB

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **LUCIANO CAJAIBA ROCHA**, n.º

funcional 2504588/6, ocupante do cargo de Professor B, à disposição do Município de Serra, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 729494

ORDEM DE SERVIÇO N.º 180, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO	2708620	2018/2019	30/09/2021	13 DIAS

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 729540

RESUMO 48º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 018/2017

Processo: 2020-NMJJ6

Pregão nº 014/2017

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 018/2017, pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 20/10/2021, e redução da taxa para o percentual de -3,65%, a partir do dia 20/10/2021, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR

O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 12 meses é de R\$ 36.207.427,51, considerando as alterações de valores realizadas no presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta inerentes a este Contrato correrão conforme consolidação das dotações orçamentárias contidas no Anexo I deste Termo Aditivo, previstos no Orçamento de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 729785

RESUMO 49º TERMO ADITIVO

Processo N: 2020-NMJJ6

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é remanejar a SEAG a importância de R\$ 10.000,00 provenientes do valor de adesão do IDAF, em caráter definitivo.

O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, Item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.31.101.20.122.0800.2070

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$10.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 07 de outubro de 2021

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 729788

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**ERRATA**

Na redação do 3º Termo Aditivo do contrato nº 004/2018, publicado no Diário Oficial de 07/10/2021 ONDE SE LÊ: - ... será de R\$ 9.878,50 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE: - ...será de R\$ 16.209,41 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).

Madalena Santana Gomes
Diretora Presidente - DIO/ES

Protocolo 729445**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/2021****PROCESSO Nº 2021-P6VJJ****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Noções Básicas para Digitalização de Documentos (REP/ Nº011/2021/SEGER/SUBAD/GECOR) - Demanda SEGER/PROGED (Descentralização)

Contratado: Michel Caldeira de Souza **Período:** 08/10/2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729757**RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/2021****PROCESSO Nº 2021-TJ29N****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Excelência no Atendimento.

Contratado: Danieli Locatel de Oliveira.

Período: 05 a 07.10.2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729760**RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/2021****PROCESSO Nº 2021-G5MWH****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista Projeto Desenvolvimento Regional Pós Pandemia (Demanda Casa Civil - TC 002/2021) Portaria 019-R 30/08/2021. **Contratado:** Darlan Silveira Campos

Período: 05 a 13.10.2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 30h.

Dotação Orçamentária:

10.10.101.04.122.0019.2121, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729763**RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2021****PROCESSO Nº 2021-XGVKX****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista Projeto Desenvolvimento Regional Pós Pandemia (Demanda Casa Civil - TC 002/2021) Portaria 019-R 30/08/2021. **Contratado:** Fabrício Jataí Pancotto da Silva

Período: 05 a 13.10.2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.10.101.04.122.0019.2121, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729765**RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2021****PROCESSO Nº 2021-DQ4HV****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Excelência no Atendimento - Demanda Específica Prefeitura de Montanha (Sem Descentralização).

Contratado: Adriana Demuner da Neves. **Período:** 05 e 06.10.2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729766**RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 373/2021****PROCESSO Nº 2021-20MWV****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar na Oficina de Introdução à Linguagem Simples - Demanda Específica SEGER (Sem Descentralização).

Contratado: Carolina Bueno Cheib **Período:** 07.10.2021

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 01h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729773

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

27

RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 374/2021**PROCESSO Nº 2021-LF128****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar na Oficina de Introdução à Linguagem Simples - Demanda Específica SEGER (Sem Descentralização).**Contratado:** Leonardo Gariglio Daher **Período:** 07.10.2021**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 01h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729775**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 375/2021****PROCESSO Nº 2021-X7T82****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Noções de Contabilidade e Análise de Balanços - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.**Contratado:** Samori N'Diaie Cardoso Ferreira**Período:** 06 a 08.10.2021**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.**Dotação Orçamentária:**10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 07 de Outubro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 729822**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 66-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova Normas de Procedimentos que compõem a Gestão Financeira e Contábil da SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975;**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar as seguintes normas de procedimento que compõem o Sistema Financeiro - SFI, da SEFAZ:

I - SFI-001 - Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - DREM;

II - SFI-002 - Abertura e Exclusão de Conta Bancária.

Art. 2º Aprovar a Norma de Procedimento SCO - 002 - Monitoramento Contábil, referente ao Sistema de Contabilidade - SCO, da SEFAZ.**Art. 3º** As Normas de Procedimentos a que se referem os artigos 1º e 2º serão disponibilizadas no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (www.sefaz.es.gov.br) e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 729480**PORTARIA Nº 78-S, DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão, no âmbito da SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar, de acordo com o disposto no inciso XVI, art. 6º e art. 51, da Lei nº 8.666/1993, no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 291/2004, e no Decreto Estadual nº 1.396-R/2004, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão, instituída pela Portaria nº 026-S, de 05/03/2021, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**I - Comissão Permanente de Licitação e de Pregão:**a) Presidente e Pregoeira:
Jéssika Gonçalves Oliveirab) Membros da equipe de apoio:
Jacqueline de Souza França
Raphael de Magalhães Portoc) Membros Suplentes:
Geovania Tigre Andrade
Shayanne Azevedo Correia Lima**II - Pregão:**a) Pregoeiro:
Gustavo Carneiro de Mendonçab) Membros da equipe de apoio:
Raphael de Magalhães Porto
Gabriel Poncio Mattarc) Membros Suplentes:
Geovania Tigre Andrade
Shayanne Azevedo Correia Lima**Parágrafo único** O Presidente da CPL e os Pregoeiros serão substituídos pela servidora Geovania Tigre Andrade, em suas ausências ou em seus impedimentos.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 729495

PORTARIA Nº 67-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2021-PG2QG;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo I da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a III que integram esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a III.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 67-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais.
(Conforme o art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
.....			
S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	083.630.03-1	01/10/2021 31/12/2022	a2021-CJVLK
.....			" (NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 67-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais.
(Conforme o art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
.....			
Bressan Distribuidora de Peças e Motores Ltda.	083.695.74-5	01/10/2021 31/12/2022	a2021-LWK2T
.....			
Bressan Eletrodiesel Ltda.	083.680.74-8	01/10/2021 31/12/2022	a2021-P5TVV
.....			
ES Tractor Service Center Ltda.	083.779.94-9	01/10/2021 31/12/2022	a2021-TRZPV
.....			

Fix Center Comércio de Auto Peças Ltda.	083.774.11-4	01/10/2021 31/12/2022	a2021-018MQ
.....			" (NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 67-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"ANEXO I DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais.
(Conforme o art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
.....			
AFC Comércio Varejista de Componentes Eletrônicos Ltda.	083.744.60-6	01/10/2021 31/12/2022	a2021-TH088
.....			
Eletrofrigor Peças Ltda.	083.723.42-0	01/10/2021 31/12/2022	a2021-QVXK7
.....			
Rede Host de Televisão Ltda.	083.758.86-0	01/10/2021 31/12/2022	a2021-VG675
.....			
Safety Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Eletrônicos Ltda.	083.751.61-0	01/10/2021 31/12/2022	a2021-2C153
.....			
Satélite Brasil Comércio Ltda.	083.766.71-5	01/10/2021 31/12/2022	a2021-C2550
.....			
TRSA Comercial Atacadista Ltda.	083.731.77-6	01/10/2021 31/12/2022	a2021-DXWXN
.....			" (NR)

Protocolo 729635

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 013/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Processo nº 2021-H6GM7

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2021.

Contratada: DETEMAC DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 08.107.783/0001-19

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços de desinsetização, descupinização e desratização em atendimento às necessidades da SEFAZ/ES.

Valor Global: R\$25.449,60

Vigência: O presente contrato terá início no dia 14/10/2021 e terá duração de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Atividade 22.101.04.123.0050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, para o exercício de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 729210

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**ERRATA**

Na Instrução de Serviço nº 0042/2021 publicada no DOE de 07/10/2021.

ONDE SE LÊ:

Gerente de Finanças.

LEIA-SE:

Gerente de Planejamento e Finanças.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 729483

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 035/2021**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Processo Nº: 2021-6LLSJ.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPP2.

Contratada: MARCOPOLLO S/A.

CNPJ: 88.611.835/0008-03.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA CARACTERIZADA TIPO ÔNIBUS, para transporte de tropa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, em conformidade com a Meta 02/ Etapa 01, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 906689/2020.**

Marca/Modelo: MERCEDES BENZ - 0500 RSD.

Valor total: **R\$ 1.029.000,00** (um milhão e vinte e nove mil reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Projeto: 45.101.061820561.3004

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 0133

FABIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 729609

RETIFICAÇÃO

Na redação da ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011, DE 29 DE MARÇO DE 2021, Publicada em 30/03/2021,

ONDE SE LÊ:

.....as férias da servidora **MICHELLE MEIRA COSTA**, nº funcional 3360164/1 referentes ao exercício de 2020, ...

LEIA-SE:

.....as férias da servidora **MICHELLE MEIRA COSTA**, nº funcional 3360164/1 referentes ao exercício de 2019, ...

Protocolo 729363

Polícia Militar - PM-ES -**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**

EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DE CONCURSO PÚBLICO, DE 08/10/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato Sub Judice de Concurso Público, de 08/10/2021, relativo ao candidato **JONATAS BRITO DOS SANTOS, processo nº 0027526-07.2019.8.08.0024**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 08/10/2021.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 729414

RESUMO DA OF Nº 0208/2021 DSPMES

Ref. ARP nº 050-2021 - PMES

E-DOCS 2021-6XWTX

Contratada: MARTINS E BOURGNON LTDA

CNPJ: 32450694/0001-55

Valor Total: 4.339,00

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 339030

Vitória/ES, 07 de outubro de 2021.

CEL. QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 729288

Polícia Civil - PC-ES -**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES**

EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reintegração Definitiva do candidato Diogo Pessanha Faria, inscrição nº 79475492, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoao-cp.org.br, a partir da data de 08/10/2021.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2021. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 729769

Resolução nº 073, de 07 de outubro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 041/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 17ª Reunião Ordinária, de 15.09.2021, no julgamento do **PAD 049/2019 (E-DOCS 2021-KPMNB)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP FRANCISCO INOCÊNCIO FERREIRA**, nº funcional 377251, (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE, POR MAIORIA DE VOTOS**: *Quanto à preliminar: **"QUE AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES IMPUTADAS AO PROCESSADO NÃO SE ENCONTRAM PRESCRITAS."**; *Quanto ao mérito: **"PELA ABSOLVIÇÃO DO PC IP FRANCISCO INOCÊNCIO FERREIRA, DEVENDO O PAD 049/2019 SER ARQUIVADO."**.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 729737

Resolução nº 074, de 07 de outubro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 042/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 17ª Reunião Ordinária, de 15.09.2021, no julgamento do **PAD 024/2019 (E-DOCS 2021-D1KJN)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP WALACE SIMONASSI BORGES**, nº funcional 564579, (Defensor: Dr. Pedro Lozer Pacheco Junior, OAB/ES 15.169), **RESOLVE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**: **"QUE TODAS AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES IMPUTADAS AO PC IP WALACE SIMONASSI BORGES ENCONTRAM-SE PRESCRITAS, DEVENDO O PAD 024/2019 SER ARQUIVADO."**.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 729738

Resolução nº 075, de 07 de outubro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 043/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 17ª Reunião Ordinária, de 15.09.2021, no julgamento do **PAD 058/2019 (E-DOCS 2021-7D10B)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP ROGÉRIO GOMES**, nº funcional 2543982, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE, por UNANIMIDADE de votos**: *Quanto à preliminar: **"QUE O ART. 192, XVI, DA LEI 3.400/81 ENCONTRA-SE PRESCRITO"** e; **RESOLVE, por MAIORIA de votos**: *Quanto ao mérito: **"PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE 1 DIA DE SUSPENSÃO AO PC IP ROGÉRIO GOMES, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS XXXVIII, XLVI, LXXXI C/C ART.3º, INCISOS XIII, XIV E XVI, TODOS DA LEI 3.400/81."**.

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 729748

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417 de 07/10/2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente a Estágio Probatório;

Considerando que o servidor abaixo relacionado teve suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações do DRH (E-DOCS 2021-G6J10B);

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº264-R/2010, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
ALMIR VERONEZ	3913139	IP	23/10/2020

Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil
Protocolo 729844

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218-D, de 07/10/2021.**

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO do LAB-LD até a Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado e respectivas extensões, ambas subordinadas à SIAE no período de **27/09/2021 a 11/10/2021**, face impedimento do titular por motivo de férias (E-docs 2021-5FTKG).

Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 729847

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações, visando adequações na distribuição de efetivo face a necessidade da gestão em suprir vacâncias, em atenção às prioridades da Instituição.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 219-D de 07/10/2021.

LOCALIZAR o PC-DP EDUARDO TEIXEIRA COELHO, NF 3359280, para exercer a função de **Delegado Titular da 2ª Delegacia Especializada de Narcóticos**, subordinada à SPE.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 729848

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações, visando adequações na distribuição de efetivo face a necessidade da gestão em suprir vacâncias, em atenção às prioridades da Instituição.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220-D de 07/10/2021.

LOCALIZAR o PC-DP FELIPE PIMENTEL DIAS, NF 3359646, na **Delegacia de Plantão Regional de Vitória**, subordinada à SPRM.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 729850

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações, visando adequações na distribuição de efetivo face a necessidade da gestão em suprir vacâncias, em atenção às prioridades da Instituição.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 221-D de 07/10/2021.

LOCALIZAR o PC-DP LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS, NF 3358801, na **Delegacia de Plantão-Homicídios**, subordinada à SPE.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 729851

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.092-2021

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo PMES E-DOCS 2020-Z1PVT
Processo/PCES E-DOCS 2021-VS821
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 006/2021 PMES

CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.450.477/0001-67

OBJETO: Material de Expediente

VALOR: R\$ 14.276,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

FONTE: 101

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta da PCES

Protocolo 729189

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Nº 017/2016

Contratante: Polícia Civil

Processo: 70121567

E-DOCS 2021-2509S

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 032/2016

Contratada: LIDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 03.659.631/0001-05

Objeto: Rescisão conforme previsto no 9º Termo Aditivo, **ENCERRANDO O CONTRATO EM 07/11/2021.**

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta da PCES

Protocolo 729089

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 000290-2021

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs: 2021-82CS0

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº.0005/2021

Contratado: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.070.171/0001.50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALEGRE

Valor Total: R\$ 502.731,35

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Fonte: 301

Dr.^a DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto/PCES

Protocolo 729383

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.0 00287-2021

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 2021-XHMK9

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, CAPUT Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS

CNPJ: 08.179.496/0001-14

VALOR ESTIMADO MENSAL: 146.800,00

Vigência: de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Fonte: 101

DR.^a DENISE MARIA CARVALHO
DELEGADA GERAL ADJUNTO-PCES

Protocolo 729407

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1640, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **RUDENDORFF QUEIROZ BEZERRA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06, a contar de 29/09/2021.

Vitória, 01 de outubro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 729882

AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Autorização para mudança de endereço concedida à empresa **GVD VISTORIAS VEICULAR LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 35.764.054/0001-08**. Autorizado a mudança de endereço dentro do mesmo município, Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-CMF3H.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização -
DETRAN|ES.

Protocolo 729836

AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Autorização para mudança de endereço concedida à empresa **SAVIO FIORINO VISTORIAS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 37.374.312/0001-75**. Autorizado a mudança de endereço dentro do mesmo município, Rio Bananal/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-0807J.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização -
DETRAN|ES.

Protocolo 729839

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 948-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações e tendo em vista a atuação da servidora pública estadual Sr^a Gabriella Gonçalves Freire, na Sindicância nº 86264028, o que a impossibilita de atuar no PAD subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 931-S de 24/07/2019, publicada no Diário Oficial de 25/07/2019, redistribuindo a competência para apuração do PAD por ela instaurado à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Presidente);
- b) Breno Zerboni Sossai, número funcional 2644673 (Membro);
- c) Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 (Membro).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729806

PORTARIA Nº 949-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº 87782928,

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

33

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 3003698**, por indícios de praticar violência de natureza moral.

Art. 2º Distribuir a competência para apuração à Comissão Especial formada pelos servidores:
- Eric Vinicius Santa Clara Silvano, número funcional 3206548 - Presidente;
- Rosemar Alves de Oliveira Siqueira, número funcional 255730 - Membro;
- Camila Silva Carpim, número funcional 3733955 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729807**PORTARIA Nº 950-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022 a servidora **MONIQUE SANTIAGO DE CARVALHO**, MaPB-VI.1, nº funcional 3439860, vínculo 8, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na Gerência de Avaliação - GEA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único Art. 18 e Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (Processo nº 2021-GCCFR).

Vitória, 07 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729808**PORTARIA Nº 951-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BELISA CARVALHO NADER**, nº funcional 4445376, vínculo 01 para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729856**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 933-S, de 05/10/2021, publicada no Diário Oficial em 06/10/2021, referente ao servidor **Jean Fabio Faria Almeida**, nº funcional 2448955, vínculo 13, (processo nº 2021-7D48D),

Onde se lê:

...Superintendência Regional de Educação Linhares...

Leia-se:

...Superintendência Regional de Educação Carapina...

Vitória, 07 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729810**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 945-S, de 06/10/2021, publicada no Diário Oficial de 07/10/2021, referente ao servidor **WELLINGTON ALVES DOS SANTOS**, nº funcional 3136833, vínculo: 6 (Proc. nº 2021-J8RCT),

Onde se lê:

...MaPB VI...

Leia-se:

...MaPP VI...

Vitória, 07 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 729815

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ref. Processo nº 75193121.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **INTIMAR** pelo presente edital, o Ex-servidor público **GILMAR DOS SANTOS MASCENO, IP/DT, n.º funcional 3365999**, para comparecer, caso queira, à Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 935, Ed. Prédio do PROCON/ES, 7º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-933, no dia **18/10/2021 das 09h30m às 14h30m**, a fim de acompanhar as oitivas das testemunhas: **JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR, RODRIGO ALVES RANGEL, E MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES**. Fica V.S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

Rodrigo Nunes Barreto

Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS

Protocolo 729168**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 067/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0017/2021 - HABF

PROCESSO N.º 2021-D75K3**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** COMERCIAL JOZELIA LTDA - ME**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Papel Toalha para atender as Unidades Prisionais.**VALOR UNITÁRIO:**

Lote 2

Item 1: R\$ 7,51 (Papel Toalha)

VALOR TOTAL: R\$ 21.028,00**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 729684**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO****Nº 045/2021 DE 07/10/2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas

pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

NOMEAR, de acordo com o art.12 inciso II, da Lei complementar nº46, de 31 de janeiro de 1994, **ANELISE CARNEIRO LÚCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II** - Ref.: PRO-04.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente

Protocolo 729883**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 095, de 07 de outubro de 2021.**

Alteração de representante da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei Estadual nº 3.043/1975;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS e,

Considerando a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, que institui o Sistema Único de Assistência Social no Espírito Santo, alterada pela Lei Estadual nº 10.812, de 19 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar representante da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES, definida por meio da PORTARIA SETADES Nº 048-S, de 23 de março de 2021, que designa representantes para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2021

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ANEXO I	
Representante nomeado por meio da Portaria nº 048-S.	Representante alterado por meio da presente Portaria
Representantes da SETADES	
Titular: Rosana Márcia Foerste da Silva	Titular: Ricardo Azevedo Masruha

Protocolo 729137

Acesse:

www.dio.es.gov.br

RESUMO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE FOMENTO

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Todas as Organizações de Sociedade Civil listados abaixo.

OBJETO: Constitui o objeto da presente Certidão de Apostilamento ALTERAR a o gestor titular e suplente, nos Termos de Fomento.

SERVIDORES: Juliana Zannella Gorian N.F. 3294641, Ane Kast Souza Lima Moreira N.F. 3368920, Rosimery Rosa Silva Ribeiro N.F. 3292274, Débora Portes Dias N.F. 2433079, Aline Suelen Damásio Pereira N.F. 3737080

Nº	INSTITUIÇÕES	TERMO DE FOMENTO	PROCESSO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
1	APAE DE VIANA	9065/2018	81884443	Juliana Zannella Gorian	
2	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ - RAO DE LUZ	9044/2018	81471114	Juliana Zannella Gorian	
3	APAE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	001/2019	84901349	Juliana Zannella Gorian	
4	APAE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	029/2019	85915289	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
5	CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA - CACA	059/2019	85917877	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
6	APAE DE MARILÂNDIA	041/2019	84790334	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
7	INSTITUTO GÊNESIS- IG	037/2019	84865091	Juliana Zannella Gorian	
8	APAE DE MONTANHA	052/2019	84904020	Juliana Zannella Gorian	
9	ASSOC. AMIGOS DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE	026/2019	85655724	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
10	APAE DE NOVA VENÉCIA	013/2019	84789387	Juliana Zannella Gorian	
11	APAE DE SANTA LEOPOLDINA	032/2019	84903554	Juliana Zannella Gorian	
12	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES	005/2019	84766654	Juliana Zannella Gorian	
13	FUNDAÇÃO RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES	047/2019	84904275	Juliana Zannella Gorian	
14	SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO -SECR	017/2019	85868540	Juliana Zannella Gorian	
15	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A VELHICE DESAMPARADA- ASILO DOS VELHOS	061/2019	84900709	Juliana Zannella Gorian	Rosimery Rosa Silva Ribeiro
16	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁQUA	056/2019	85453072	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
17	APAE DE AFONSO CLÁUDIO	010/2019	84901390	Juliana Zannella Gorian	
18	APAE DE CASTELO	031/2019	84763868	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
19	APAE DE MUNIZ FREIRE	020/2019	85917907	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
20	APAE DE MUQUI	064/2019	84762500	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
21	APAE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	050/2019	84903422	Juliana Zannella Gorian	
22	APAE DE SÃO GABRIEL DA PALHA	025/2019	84790911	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
23	ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO - ACRIC	062/2019	84763442	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
24	ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC	057/2019	85868299	Juliana Zannella Gorian	
25	ASSOCIAÇÃO PARA IDOSOS DE MUQUI- LAR FREI PEDRO	058/2019	84919183	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
26	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA DOCE DO NORTE	003/2019	84766468	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
27	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ	004/2019	84797770	Juliana Zannella Gorian	
28	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ	035/2019	84726822	Juliana Zannella Gorian	
29	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JERÔNIMO MONTEIRO	030/2019	84923261	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
30	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL	067/2019	85748323	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
31	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO	072/2019	85868744	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
32	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA	043/2019	84901667	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
33	CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS	076/2019	84619252	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
34	FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO	011/2019	84865210	Juliana Zannella Gorian	
35	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDU. E ASSISTÊNCIA SOCIAL-ADRA	068/2019	84920734	Juliana Zannella Gorian	Rosimery Rosa Silva Ribeiro
36	INSTITUTO NOSSA SENHORA DAPENHA	023/2019	84923989	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
37	PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	055/2019	84922940	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
38	REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-REDE AICA	014/2019	84851007	Juliana Zannella Gorian	
39	APAE DE GUARAPARI	074/2019	84904119	Juliana Zannella Gorian	
40	ASSOCIAÇÃO ALEF BET	080/2020	2020-L6ZOT	Juliana Zannella Gorian	
41	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM - ALEGRE	017/2020	2020-JL0LP	Juliana Zannella Gorian	

42	ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO - ACRIC	025/2020	2020-6KT75	Juliana Zannella Gorian	
43	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO ES - VITÓRIA DOWN	059/2020	2020-1G9VD	Juliana Zannella Gorian	
44	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - CARIACICA DOWN	054/2020	2020-NBP2J	Juliana Zannella Gorian	
45	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARACRUZ	092/2020	2020-F0HNN	Juliana Zannella Gorian	
46	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	027/2020	2020-M9D37	Juliana Zannella Gorian	
47	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CASTELO	021/2020	2020-HSZSF	Juliana Zannella Gorian	
48	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUARAPARI	029/2020	2020-J9W4B	Juliana Zannella Gorian	
49	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IUNA	044/2020	2020-DH3GL	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
50	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO ROQUE DO CANAA	016/2020	2020-C87LW	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
51	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VILA VALERIO	058/2020	2020-9W4XQ	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
52	ASSOCIAÇÃO LUTERANA DE ASSISTENCIA SOCIAL	050/2020	2020-JKB4Z	Juliana Zannella Gorian	Rosimery Rosa Silva Ribeiro
53	ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DA BOA NOVA DE CARIACICA	030/2020	2020-HH14D	Juliana Zannella Gorian	
54	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA	011/2020	2020-05K9M	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
55	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA	001/2020	2020-L4QRN	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
56	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	019/2020	2020-F661N	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
57	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PANCAS	013/2020	2020-X47TM	Juliana Zannella Gorian	
58	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL	074/2020	2020-VW42H	Juliana Zannella Gorian	
59	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA	071/2020	2020-WXT18	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
60	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO	085/2020	2020-QC91P	Juliana Zannella Gorian	
61	CASA DOS MENORES DE CAMPINAS - MONTANHA DA ESPERANÇA DE CARIACICA	005/2020	2020-9P0ZG	Juliana Zannella Gorian	
62	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI DE PEDRO CANARIO	012/2020	2020-K0RK1	Juliana Zannella Gorian	Ane Kast Souza Lima Moreira
63	CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICIENCIA SÃO GABRIEL	004/2020	2020-5306S	Juliana Zannella Gorian	
64	FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ DE ARACRUZ	015/2020	2020-Z12TW	Juliana Zannella Gorian	
65	IGES - INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR DE VITORIA	002/2020	2020-3GQB5	Juliana Zannella Gorian	
66	INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA - INSP DE LINHARES	060/2020	2020-22V3J	Juliana Zannella Gorian	
67	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA-ADRA	061/2020	2020-K1GJR	Juliana Zannella Gorian	
68	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS VILA FELIZ ANTONIO SERGIO DE TASSIS DE CASTELO - ILPI	003/2020	2020-1G98N	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
69	INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAUDE E A ASSISTENCIA SOCIAL - PRO VITAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	051/2020	2020-JX048	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
70	LAR DO IDOSO JOSÉ DE PAULA BEIRIZ DE ICONHA	039/2020	2020-630GX	Juliana Zannella Gorian	Débora Portes Dias
71	SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITARIO - SECRI	078/2020	2020-QQ5PT	Juliana Zannella Gorian	
72	UNIÃO DE CEGOS DOM PEDRO II - UNICEP DE VILA VELHA	091/2020	2020-5XT37	Juliana Zannella Gorian	
73	UNIÃO DE CEGOS DOM PEDRO II - UNICEP DE VILA VELHA	079/2020	2020-FVFMF	Juliana Zannella Gorian	
74	SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO - SECRI	016/2021	2021-JJSFC	Juliana Zannella Gorian	
75	ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDMOL	022/2021	2021-JLMGQ	Juliana Zannella Gorian	
76	CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICIENCIA DE SAO GABRIEL	002/2021	2021-2JSLS	Juliana Zannella Gorian	
77	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	015/2021	2021-VX3G2	Juliana Zannella Gorian	
78	ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO	004/2021	2021-4PDGH	Juliana Zannella Gorian	

79	APAE DE DOMINGOS MARTINS	001/2021	2021-FLF54	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
80	APAE DE IUNA	003/2021	2021-GZB46	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
81	PESTALOZZI DE ITAGUAÇU	019/2021	2021-4G429	Juliana Zannella Gorian	
82	PESTALOZZI DE SANTA TERESA	008/2021	2021-4WR76	Juliana Zannella Gorian	Aline Suelen Damásio Pereira
83	PESTALOZZI DE LINHARES	007/2021	2021-LPN1G	Juliana Zannella Gorian	

Em 07 de outubro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 729349**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****TERMO DE RESCISÃO DE
TERMO DE COMPROMISSO****Edital de Seleção de Projetos e Concessão de
Prêmio "Cultura Digital" - Apoio à Produção de
Conteúdos Digitais no Estado do Espírito Santo
Lei Aldir Blanc - Nº 14.017/2020**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT-
torna público o TERMO DE RESCISÃO DE TERMO
DE COMPROMISSO, assinado entre a SECULT ea proponente Dhescika Feitosa da Silva Pereira,
suplente contemplada no Edital em epígrafe,
conforme processo nº 2021-0JBM2. A íntegra do
TERMO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 729518**PORTARIA Nº 009-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da
Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de
2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de
Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.122. 0043. 2070	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	10.000
TOTAL				10.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.122. 0043. 2070	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	10.000
TOTAL				10.000

Protocolo 729818

**Resumo do Termo de Convênio Nº 005/2021 -
Proposta SIGA/SECULT/0004/2021****Processo nº 2021-3DPFJ
Registro SIGEFES Nº 210219**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
Conveniente: Município de Muqui
Objeto: realização da obra de Reforma do imóvel sede da Prefeitura Municipal de Muqui.
Valor Total: R\$ 1.305.836,89 (um milhão trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa: 13.391.0043.1608 - Preservação de Bens Culturais
Elementos de Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios
Fonte de Recursos: 0301
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/12/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestores do Convênio:
Titular: Leandro Azevedo Terrão, Matrícula nº 3292517-1.
Suplente: Mariana Menezes Vieira de Miranda, Matrícula nº 3299031-1.

Vitória, 07 de Outubro de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 729814**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 069-S, de 07 de outubro de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2019, período aquisitivo 22/11/2018 a 21/11/2019, do servidor **ARTHUR MOURA DE SOUZA**, nº funcional 3407993, a contar de 08/10/2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os 12 (doze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
Protocolo 729345**Contrato de Doação com Encargos nº
235/2021****Processo nº 2021-D9MVK****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Águia Branca - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.300,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 400,00 m.
Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 84.774,00.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na Comunidade DE Ebenézer.

Data da assinatura: 06/10/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
141/2021****Processo nº 2021-D9MVK****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.300,000 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 400,00 m, para Município de Águia Branca.

Valor total: R\$ 84.774,00.

Dotação orçamentária: Ação:
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:
449032.

Vitória, ES, 07/10/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 729801**Contrato de Doação com Encargos nº
234/2021****Processo nº 2021-QPFHL****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Dores do Rio Preto - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, com **14,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte, incluindo o transporte e instalação. Os bens, transporte e instalação descritos acima tem o valor total de **R\$ 73.800,20**.

Finalidade: Cooperação técnica para a construção de ponte na Comunidade de Córrego Cerro.

Data da assinatura: 06/10/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

39

Resumo de Contrato Contrato SEAG nº 339/2021

Processo nº 2021-QPFHL

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda..

Objeto: Transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, com **14,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte.

Valor: R\$ 73.800,20.

Vigência: Posterior a publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação:
31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa:
4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 06/10/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 142/2021

Processo nº 2021-QPFHL

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Fornecimento, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, com **14,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção de ponte no Município de Dores do Rio Preto.

Valor total: R\$ 73.800,20.

Dotação orçamentária: Ação:
31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa:
4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 07/10/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 729804

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050-P, de 07 de outubro de 2021

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000 e Ofício Circular CMERGP nº 002/2020, de 30/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ronaldo Gomes de Lima**, 3450139, para exercer a FG de Gerente Financeiro, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir dos respectivos períodos mencionados.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 729730

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO Nº 111/2021

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-H0HFB

Donatário: Município de Venda Nova do Imigrante/ES

CNPJ: 31.723.497/0001-08

Objeto: Doação do veículo VW/Gol 1.6 placa MSN 5173 - ano/modelo 2009/2010.

Vigência: A partir do dia subsequente da publicação

Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 729242

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2017

Processo Nº. 2020-BCD2C

Pregão N.º 003/2017

CONTRATANTE: INCAPER

CONTRATADA: OI S.A.

DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima, item 7, que passa a vigor a seguinte redação:

7- A contratada prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ 6.066,12, na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% do valor do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 729247

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Extrato do 3º Termo Aditivo

Contrato: 001/2018

Processo: 81821514/2018

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica-ES, 07 de Outubro de 2021

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Protocolo 729510

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que **obteve** do IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo Nº 63785285, **Licença de Instalação (Renovação) Nº 51/2021**, referente à pavimentação da rodovia ES-388, trecho Xuri (Vila Velha) x Amarelos (Guarapari).

Processo Nº 63827484, **Licença de Instalação (Renovação) Nº 42/2021**, referente à pavimentação da rodovia ES-436, trecho Sapucaia x Graça Aranha x Novo Brasil, nos Municípios de Marilândia, Colatina e Governador Lindenberg.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2021

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 729696

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 124/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2021-J4MKK

Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº 028/2021

Contratado: GUILHEM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.952.395/0001-34

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

Valor: R\$ 320.846,37

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 300 (trezentos) dias.

Exercício Financeiro 2021.

Fonte: Programa de Trabalho:

10.40.102.13.122.0043.1011

Natureza da Despesa: 44.90.51

Valor: R\$ 160.000,00

Exercício Financeiro 2022.

Fonte: Programa de Trabalho:

10.40.102.13.122.0043.1011

Natureza da Despesa: 44.90.51

Valor: R\$ 160.846,37

Assinatura: 07/10/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 729789

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 025/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-78B88

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº: 032/2013

ARP Nº 002/2020

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Alteração do Prazo de Vigência do Contrato Nº 025/2021, pelo prazo de 300 dias, a contar de 10/10/2021 a 05/08/2022, totalizando 450 dias.

Fonte: Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.1672 -

10.42.101.12.362.0033.1673 -

Natureza da Despesa 44.90.51, para o Exercício Financeiro de **2021 - R\$ 1.060.243,69.** Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.1672 -

10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 44.90.51, para o Exercício Financeiro de **2022 - R\$ 697.625,82**

Assinatura: 07/10/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 729771

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 026/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-H0VF1

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº: 032/2013

Processo 63390604/2013

ARP Nº 002/2020 - Lote 04

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Alteração do Prazo de Vigência do Contrato Nº 026/2021, pelo prazo de 300 dias, a contar de 10/10/2021 a 05/08/2022, totalizando 450 dias.

Fonte: Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.1672 -

10.42.101.12.362.0033.1673 -

Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2021 - R\$ 1.056.713,30** - Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.1672 -

10.42.101.12.362.0033.1673- Natureza da Despesa 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de **2022 - R\$ 701.156,21.**

Assinatura: 07/10/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 729780

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 013 - R, DE 07 DE Outubro DE 2021.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei Orçamentária nº 11.231, publicada em de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541 -R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **002/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos para "o Projeto de Fiscalização e Prevenção de Crimes Ambientais na APA Baía das Tartarugas, Vitória - ES, através de ações de monitoramento e Educação Ambiental"

II - Termo de Cooperação nº. 002/2021, de Outubro/2021 a Dezembro/2022

III - VIGÊNCIA: O termo de Cooperação vigorará por 15 meses a partir data de início: Outubro/2021, acrescido de 30(trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas

IV - DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

UO: 41.901 -Fundo Estadual de Meio Ambiente

UG: 41.0902 - FUNDEMA

V - PARA/Executante:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

UO: 41.0901 -Fundo Estadual de Meio Ambiente

UG: 41.901 - FUNDEMA

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa

UO: 45.0103 -Polícia Militar do Espírito Santo

UG: 45.103- Polícia Militar do Espírito Santo -BPMA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		41901- Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA		UG Favorecida:		45103 - Polícia Militar do Espírito Santo - PMES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	41.901	18.541.0018.1107	Implantação e Fortalecimento da Gestão Ambiental					
			Material de Consumo	359	3.3.90.30	45103	Não Definido	R\$ 190.500,00
			Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	359	4.4.90.40	45103	Não Definido	R\$ 431.773,55
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:		Jun:		Out: R\$ 622.273,55				
Mar:		jul:		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 729692

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 009/2021**

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2021-VC64C.

Pregão Eletrônico nº 007/2021.

Contratada: Editora Naturalistas Ltda.

CNPJ: 15.431.069/0001-47.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de livros didáticos "Preservando o nosso quintal" - REBIO.

Valor global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Vigência: 09/10/2021 a 08/06/2022.

Fonte: 0271.

Cariacica/ES, 24 de setembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 729767

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 006/2021**

Processo Nº 2021-FJH43

PARTÍCIPIES: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Secretaria de Estado de Saúde - SESA e Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES.

OBJETO: Colaboração entre os partícipes para executar ações do Programa Trilha Cidadã - Projeto Trilha Sonora, por meio de utilização do recurso de acessibilidade Guia Sonoro com pacientes do CREFES, para potencializar processos de reabilitação, desenvolvendo a temática da educação ambiental, inclusão social e qualidade de vida pela inter-relação humano-ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia seguinte da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Cariacica/ES, 29 de setembro de 2021.

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 729784

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 028-S, de 07 de outubro de 2021.

Cria o Grupo de Trabalho (GT) para estudo e elaboração de composição de preços para a contratação de serviços de Regularização Fundiária no território do Estado do Espírito Santo.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e competências e de conformidade com o art. Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975.

Considerando a instituição do Programa de Regularização Fundiária "Morar Legal", instituído pelo Decreto nº 4784-R de 21 de dezembro de 2020;

Considerando a ausência de tabelas referenciais oficiais de preços dos referidos serviços de Regularização Fundiária no território do Estado do Espírito Santo;

Considerando que o orçamento de serviços de regularização fundiária é um dos elementos básicos para execução de Projetos de Regularização Fundiária;

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para estudo e elaboração de composição de preços para a contratação de serviços de Regularização Fundiária no território do Estado do Espírito Santo:

I - Coordenador:

a) Alexandre Menezes Santos - número funcional 4198123.

II - Membros:

a) Bruna Mascarenhas Gava Pitanga Gomes - número funcional 3304868;

b) Carlos Cerqueira Guimarães - número funcional 4050983;

c) Fernanda Nunes de Freitas Barbosa - número funcional 2713659;

d) Flavia Pulcheri Ribeiro - 3299929;

e) Luiz Fernando Gregório Do Nascimento - 3231135;

f) Sheyanne Sabrina Gomes Da Fonseca - 3419991;

g) Thiago Batista Altoe - 4435621;

h) Zilma Peterli Lyra - 2767996;

i) Rodrigo Fernandes de Araújo - 2467666.

Art.2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, fica designado como substituto o servidor Luiz Fernando Gregório do Nascimento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado, por até igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2021.

Marcus Antônio Vicente

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 729783

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 032/2020**

Processo nº 2020-0NHFS

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.437.809/0001-74

OBJETO: acréscimos de serviços planilhados no valor de **R\$ 1.086.500,99 (um milhão, oitenta e seis mil reais e noventa e nove centavos)** o que representa 3,06%, bem como acréscimos de novos serviços no valor de **R\$ 1.746.247,54 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** o que representa 4,91%. O valor total de acréscimo é de **R\$ 2.832.748,53 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, que representa 7,97% do contrato

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

original, passando o novo valor contratual para **R\$ 38.374.276,05 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho A despesa ocorrerá no Programa de Trabalho 35.903.26.451.0859.0025 - Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica, na Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso 0307000005 (Superávit Financeiro - FEFIN).

Termo Aditivo assinado em 07/10/2021.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 729484

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 (dezenove) de Outubro de 2021, às 14h30, de forma SEMIPRESENCIAL, nos termos do Artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, na sede social, situada na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) Eleição de membro do Conselho de Administração;
 - b) Alteração do Estatuto Social, no tocante a:
 - b.1) Artigo 13, letra "e", passa ter a seguinte redação: Artigo 13 - Além da competência legal, ao Conselho de Administração compete à aprovação prévia de:
 - e) atos de desapropriações e normas que disciplinem a aquisição, alienação, distribuição e controle de bens móveis e imóveis, bem como a execução de obras e a realização de seguros dos prédios e outros bens da Companhia, dentro dos limites estabelecidos em Deliberação própria.
 - b.2) Artigo 25, letra "a", passa ter a seguinte redação: Artigo 25 - Compete ao Diretor Operacional:
 - a) dirigir, planejar, organizar, implantar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação, distribuição, manutenção e dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área de atuação e de saneamento rural da Empresa.
 - b.3) Artigo 27, letra "a", passa a ter a seguinte redação:

Artigo 27 - Compete ao Diretor de Engenharia e Meio Ambiente:

a) dirigir, planejar, organizar, implantar e supervisionar as atividades de projetos, orçamentos e custos, obras de expansão, melhorias e crescimento vegetativo.

c) Assuntos Gerais.

Participação nas Assembleias:

Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail secretaria.dr.ca@cesan.com.br com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da reunião, quando receberão todas as instruções para acesso ao Conclave.

Considerar-se-ão presentes aqueles que participem online, pessoalmente ou por meio de representante. Os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à assembleia semipresencial são: Identificação pessoal dos acionistas ou seus representantes, com os respectivos instrumentos de representação, que deverão ser encaminhados com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: secretaria.dr.ca@cesan.com.br

Vitória, 06 de Outubro de 2021

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA CESAN

Protocolo 729248

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 194/2019.

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Rogério Prado Menezes.

OBJETO: Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 01/10/2021 com término previsto em 30/09/2023.

VALOR: O valor mensal do aluguel vigente para o período de prorrogação será de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo suplementada a fonte de recursos no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).

REF.: Processo nº 2021.007645.

Vitória, 06 de outubro de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial da Cesan

Protocolo 728543

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº 072-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO que as empresas listadas no Anexo Único desta portaria cumpriram com os requisitos legais objetivos para adesão ao contrato de competitividade, nos termos do 26 da Lei nº 10.568/16.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade, podendo usufruir dos incentivos tributários correspondentes aos respectivos setores previstos no mesmo Anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Incentivo concedido	Setor Econômico	Processo	Município
A Rede Assessoria Comercial Ltda	083.564.92-6	Art. 23, da Lei 10.568/16	Venda Não Presencial	2020-8K5CZ	Vila Velha
Cajugram Granitos e Mármore Do Brasil Ltda	081.360.38-0	Art. 6º e 7º, da Lei 10.568/16	R o c h a s Ornamentais	2020-F2GJ0	Mimoso Do Sul
Profarma Specialty SA	082.851.68-9	Art. 16, da Lei 10.568/16	C o m e r c i a l Atacadista	2020-5RMCV	Serra
Rede Ancora-Es Imp Exp E Dist Auto Peças S/A	082.352.20-8	Art. 16, da Lei 10.568/16	C o m e r c i a l Atacadista	2020-N9LXL	Cariacica
True Brands Distribuidora De Produtos Saudáveis Ltda	083.645.86-1	Art. 16, da Lei 10.568/16	C o m e r c i a l Atacadista	2020-T6GPQ	Vila Velha

Protocolo 729296

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os estagiários selecionados pelo Programa Jovens Valores, conforme abaixo relacionados:

Vigência de 06/10/2021 a 22/12/2022: Davi Ferreira Giovanelli e Thaís Caroline Souza de Araújo.

Vigência de 06/10/2021 a 15/12/2022: Felipe Augusto de Oliveira Santos

Vigência de 06/10/2021 a 05/10/2023: Ellen dos Santos Teixeira

Vigência de 13/10/2021 a 01/03/2023: Victória Camillo Costa do Nascimento

Vitória, 07 de outubro de 2021.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 729665

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

COMUNICADO

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES torna público que por motivo de combate e controle de vetores e pragas urbanas, sendo necessários os serviços de Dedetização, Des-

cupinização e Desratização, a serem realizados no dia 08/10/2021 (sexta-feira) o expediente se encerrará às 15:30.

Em virtude do ocorrido, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos na referida data ficam prorrogados para o dia 11/10/2021, a fim de não causar ônus aos administrados.

Vitória, 07 de outubro de 21

ROGÉRIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 729652

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, com base no contido no item 6, do capítulo IV, da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2016, referente ao controle metrológico legal dos instrumentos de medição; e Portaria INMETRO nº 201, de 21 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 19/10/2021, no horário agendado na GRU, para a realização da verificação subsequente dos taxímetros de São Mateus a ser realizada na Rua Esbertalina Barbosa Damiani, cruzamento com a Rua Vitória (Ponto de encontro: Bar Pebinha - Bosque da Praia).

Rogério Pinheiro

Diretor Geral - IPEM/ES

Protocolo 729761

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 058, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Giovanni Oliveira dos Santos;
- II - Lisianne Lopes Lima;
- III - Marcelo Zanuncio Goncalves.
- IV - Sergio Eduardo Correa Vidigal

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor Giovanni Oliveira dos Santos, sendo, nas suas ausências ou impedimentos, substituído pela servidora Lisiane Lopes Lima.

Art. 2º As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 07 de outubro 2021

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 729805

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos

CONTRATADA: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2019 por 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2021, mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

Valor: R\$ 17.436,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 729159

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO GESTOR E SUPLENTE

Ato Designação Gestor Nº 0042/2021

PROCESSO SEDH: 88370062

OBJETO: Designar **ALDEMAR GERALDO DA CRUZ** matrícula nº **2550385**, como **Gestor** do Termo de Convênio nº **001/2020** e **PAULA TOMAS COLLELA**

matrícula nº **4481917**, como **Suplente**, tendo como objeto a Execução das ações do Programa de Proteção à Vítima e a Testemunha - **PROVITA/ES**
VIGÊNCIA: 31/01/2020 à 31/12/2023

Em 07 de outubro de 2021

Maria Luiza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 729237

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO GESTOR E SUPLENTE

Ato Designação Gestor Nº 0043/2021

PROCESSO SEDH: 86518070

OBJETO: Designar **ALDEMAR GERALDO DA CRUZ** matrícula nº **2550385**, como **Gestor** do Termo de Convênio nº **001/2020** e **PAULA TOMAS COLLELA** matrícula nº **4481917**, como **Suplente**, tendo como objeto a Execução das ações do Programa de Proteção à Vítima e a Testemunha - **PROVITA/ES**.
VIGÊNCIA: 31/01/2020 à 31/12/2023.

Em 07 de outubro de 2021.

Maria Luiza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 729252

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0402 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2020-9QC6L, 2020-LDW7C, 2020-49DJM, 2019-559HC, 2020-37CB5, 2020-7QT6L, 2020-T3Q1W, 2020-SDKV1, 2020-2VFPC, 2020-27F5B, 2020-MFNGD, 2020-ZRSBW, 2020-N81SV e 2020-3M4H6**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2020-9QC6L, 2020-LDW7C, 2020-49DJM, 2019-559HC, 2020-37CB5, 2020-7QT6L, 2020-T3Q1W, 2020-SDKV1, 2020-2VFPC, 2020-27F5B, 2020-MFNGD, 2020-ZRSBW, 2020-N81SV e 2020-3M4H6**, publicada no Diário Oficial do dia 09/08/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 07 de Outubro de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 729678

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0403 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº

3953-R, de 10/03/2016, e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 34 da Lei Complementar 46/94, os servidores abaixo na Gerência Administrativa - GERAD, conforme datas abaixo:

Paulo Costa Baptista - NF: 3069168 em 01/06/2021
Cleida Barbara Abreu da Silva Rangel - NF: 3278700 em 05/10/2021

Maria Aparecida Bergamin Venturim -NF: 3295516 em 05/10/2021

Lourdemar Andrade Carvalho - NF: 3278930 em 05/10/2021

Vitória/ES, 07 de Outubro de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 729749

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0404 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Recompõe comissão encarregada de planejar, organizar e executar trabalhos referentes ao Concurso Público para o cargo de Agente Socioeducativo do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Recompôr Comissão, conforme Decreto Nº 1582-S de 02 de agosto de 2021, referente ao Concurso Público para o cargo de Agente Socioeducativo do Quadro Efetivo de Pessoal do Instituto Socioeducativo do Espírito Santo.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mesma:

1. Alisson Guilherme Erdmann
2. Hudson Antônio Perini Lima
3. Samara Loriato Pagani

4. Livia Ferreira Cardoso Marins
5. Carlos Eduardo Moreira Magdinier
6. Deleon Damaceno
- 7.

Art. 3º - A presidência desta comissão será exercida pelo primeiro membro e, na ausência deste, será exercida pelo segundo membro.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução de Serviço Nº 0358 De 16 De Agosto De 2021.

Vitória (ES), 07 de Outubro de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 729778

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Cruzeiro do Sul Vigilância e Segurança LTDA.

CNPJ: 15.653.416/0001-86

OBJETO: Repactuação do valor do Contrato, a contar de 01/01/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho: 39.101.27.812.0159.2594

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

VALOR MENSAL: O Valor mensal previsto será de R\$ 84.139,08 (oitenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e oito centavos).

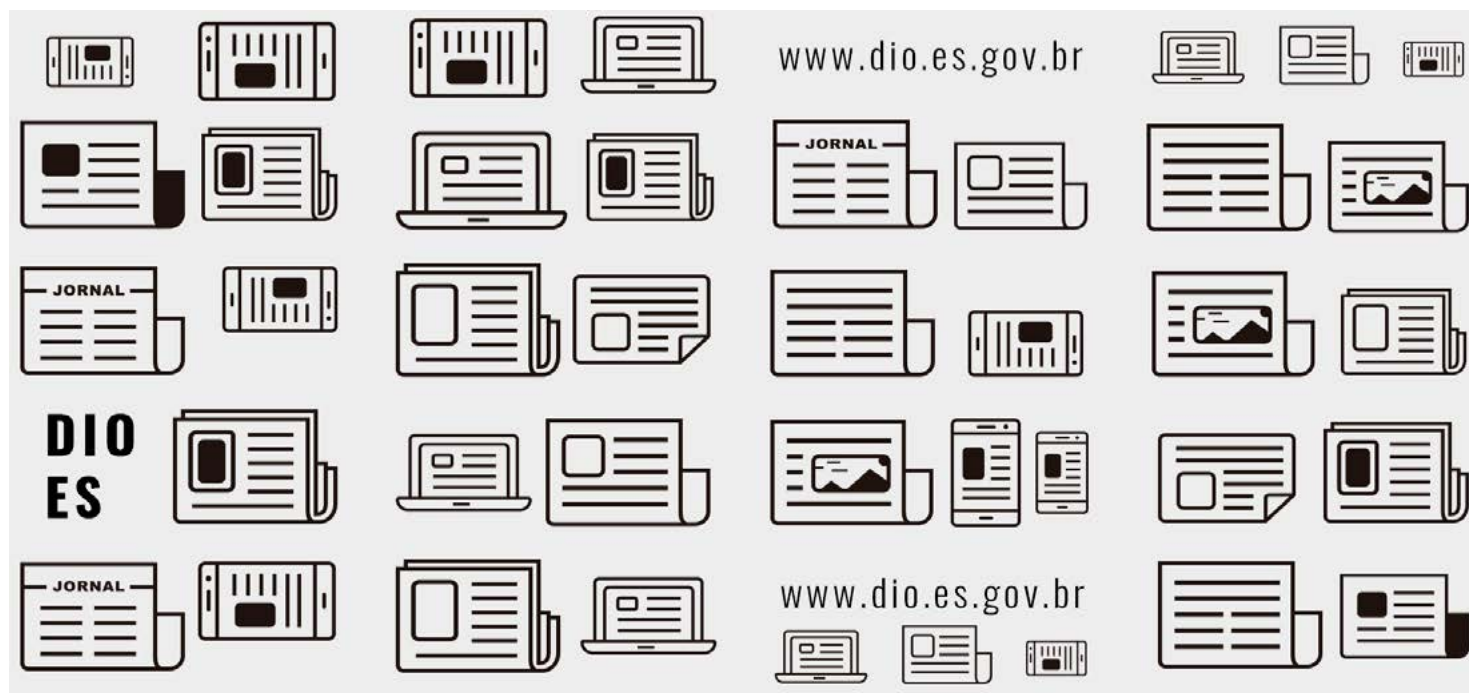
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85873349

Vitória, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 729762





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Edição N25.591

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 033/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Processo Nº: 2021-9BK4

Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho - Workstation

Valor estimado:

Lote 1: R\$ 93.333,34 (Noventa e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Lote 2: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

Lote 3: R\$ 1.733,33 (Hum mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) **Acolhimento de propostas:** 08/10/2021 às 14h até 21/10/2021 às 10:00 h.

Abertura de propostas: 21/10/2021, às 10:10 h.

Abertura da sessão pública:

21/10/2021, às 10:30 h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@rtv.es.gov.br

Denise Gonçalves Rosa
Progoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 729620

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 031/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Processo Nº: 2021-7G2M6

Objeto: contratação de empresa que ofereça o serviço de auxílio alimentação e/ou refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos servidores da RTV/ES

Lote 1

Valor de Recarga: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) mensal.

Taxa de Administração máxima: 0%

Acolhimento de propostas: 08/10/2021 às 14h até 22/10/2021 às 10:00 h.

Abertura de propostas: 22/10/2021, às 10:15 h.

Abertura da sessão pública:

22/10/2021, às 10:30 h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@rtv.es.gov.br

Denise Gonçalves Rosa
Progoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 729626

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que, por meio do Processo nº 2021-WZBWH, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, gerida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES e celebrada com a empresa Licita Web Comercio Eireli - EPP, para aquisição de gênero alimentício (açúcar e adoçante).

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 729160

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, em atendimento ao que determina o artigo 24, inciso IV c/c Art. 26, da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação.

Processo: 2021-2K7WX

Objeto: Certificado digital do tipo SSL WILDCARD; Validade 24 meses; Sem mídia

Empresa: HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI

Valor global R\$ 1480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais)

Vitória, 07 de outubro de 2021.

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 729716

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, em atendimento ao que determina o artigo 24, inciso IV c/c Art. 26, da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação.

Processo: 2021-V2GX2

Objeto: Prestação dos serviços inerentes à gestão de meios de pagamentos em veículos e outros serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, através do uso de dispositivos eletrônicos de múltiplas funções (TAGs).

Empresa: MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Valor global R\$ 4.137,60 (quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Vitória, 07 de outubro de 2021.

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 729681

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a necessidade imediata de locação de imóvel para abrigar a sede da FARMÁCIA CIDADÃ METROPOLITANA (CARIACICA), por período de 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93, com as seguintes características:

- Localização em Cariacica, com fácil acesso à população (ex: ponto de ônibus próximo), inclusive para portadores de necessidades especiais;
- Pronta disponibilidade para uso (ou em até 60 dias);
- Ser imóvel novo ou em bom estado de conservação;
- Área construída mínima de 600 m², com possibilidade de expansão;
- Possuir no mínimo 14 salas/áreas distintas para instalação dos diversos setores da farmácia e uma área para copa, ou possibilidade de adequação, podendo ser dividido em até 2 (dois) pavimentos interligados entre si;
- [...].

Propostas em envelope lacrado conforme Termo de Referência, para a Comissão Permanente de Licitação de Obras/Serviços, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-260, dentro do prazo máximo de 18 (dezoito) dias, (26/10/2021).

Mais Informações: através do e-mail cpl.obras@saude.es.gov.br, e/ou www.saude.es.gov.br/Licitações/Editais, para disponibilização do Termo de Referência.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

Rachel Carneiro Igreja
Presidente da CPL/Obras - Suplente

Protocolo 729178

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021-HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-VXRJ5

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Centrífuga de Bancada e Alicates de Ordenha.

Valor estimado: R\$ 13.008,72

Acolhimento de propostas: 13/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 25/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 07 de outubro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 729419

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-T8C5Z

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Venoscópio.

Valor estimado: R\$ 12.175,52

Acolhimento de propostas: 13/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 25/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 07 de outubro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 729420

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 710/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-ZQFJF

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Laboratorial.

Valor estimado: R\$ 341.662,00

Acolhimento de propostas: 13/10/2021 às 08:00h.

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

Abertura de propostas: 25/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 07 de outubro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 729425

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-042TJ

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - No Break.

Valor estimado: R\$ 521.219,40

Acolhimento de propostas: 13/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 25/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 07 de outubro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 729428

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 709/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-BC20C

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Valor estimado: R\$ 2.505.189,83

Acolhimento de propostas: 13/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 25/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de Outubro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da CPL/SESA

Protocolo 729703

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 712/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-FCBX7

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Valor estimado: R\$ 1.644.145,52

Acolhimento de propostas: 13/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 25/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de Outubro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da CPL/SESA

Protocolo 729721

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-N2RVW

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 210.725,07

Acolhimento de propostas: 11/10/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 11/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de Outubro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da CPL/SESA

Protocolo 729813

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA
PROCESSO: 2021-BKRD5
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES/PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CPRE E OUTROS)
LOTE 1, 2 E 3- DESERTO
CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 729166

**RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o resultado do Chamada Pública Nº 001/2021, após sessão de abertura.

PROCESSO: 2021-8JXSZ, - Locação de imóvel para abrigar a sede da FARMÁCIA CIDADÃ METROPOLITANA (CARIACICA)

RESULTADO: **FRACASSADO.**

Mais Informações: através do e-mail: cpl.obras@saude.es.gov.br.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

Rachel Carneiro Igreja
Presidente da CPL/Obras - Suplente

Protocolo 729175

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021 - DBMHQ

Objeto: Aquisição de Consulta e Cirurgia de Ginecomastia bilateral para atender paciente P.H.S.R

FIRMA VENCEDORA:

UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 11.325,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 07/10/2021

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 07/10/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI

Protocolo 729193

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021 - QMMBM

Objeto: Aquisição de Consulta e Cirurgia de Ginecomastia bilateral para atender paciente C.E.B.C.

FIRMA VENCEDORA:

UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 11.325,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 07/10/2021

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 07/10/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI

Protocolo 729206

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 360/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Nº do Processo: 2021-2B024

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Etiquetas.

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

FRACASSADO

Lote 06

FRACASSADO

Lote 07

FRACASSADO

Lote 08

FRACASSADO

Lote 09

FRACASSADO

Lote 10

FRACASSADO

Lote 11

FRACASSADO

Lote 12

FRACASSADO

Lote 13

FRACASSADO

Lote 14

FRACASSADO

Lote 15

FRACASSADO

Lote 16

FRACASSADO

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 outubro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 729793

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-QFG0Q

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos -

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

Mandado Judicial

**Lote 01
DESERTO****Lote 02
DESERTO****Lote 03
DESERTO****Lote 04****Empresa vencedora:** MEDICOM EIRELI.**Valor Global do Lote:** R\$ 5.089,50**Lote 05****Empresa vencedora:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 40.032,00**Lote 06****Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 18.180,00**Lote 07****Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 14.184,00**Lote 08****Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 20.304,00**Lote 09****Empresa vencedora:** MEDICOM EIRELI.**Valor Global do Lote:** R\$ 7.506,00**Lote 10****Empresa vencedora:** MEDICOM EIRELI.**Valor Global do Lote:** R\$ 44.827,50O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/10/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de outubro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 729795**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 569/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-KPVS0**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01
DESERTO****Lote 02****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 14.834,16**Lote 03****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 12.530,16**Lote 04****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 1.144,80**Lote 05****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 1.773,36**Lote 06****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 4.008,60**Lote 07****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 13.680,00**Lote 08****Empresa vencedora:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 22.275,00**Lote 09****Empresa vencedora:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 43.680,00**Lote 10****Empresa vencedora:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 24.192,00**Lote 11****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 1.540,00O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/10/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de outubro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 729798**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 571/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Nº do Processo:** 2021-L1SJ0**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Eletrodo e Solução Eletrolítica.**Lote 01****FRACASSADO****Lote 02****FRACASSADO****Lote 03****FRACASSADO****Lote 04****FRACASSADO****Lote 05****FRACASSADO****Lote 06****FRACASSADO**

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 outubro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 729799

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 577/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Nº do Processo: 2021-MC832

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

DESERTO

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 outubro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 729800

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA **DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: 01 (Um) Procedimento ureterorrenolitotripsia Flexível a Laser e Consulta Pré e Pós Operatório.
Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Paciente: R. R. de P.

Processo nº 2021-C62Z7

5000230-73.2021.8.08.0049

Cariacica, (ES) 07 de outubro de 2021.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 729268

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1075/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-GWLWR-SERP

PREGÃO: 500/2021

LOTE: 02

OBJETO: ADENOSINA 3MG/ML

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 206.823,76

ARP Nº 1076/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-GWLWR-SERP

PREGÃO: 500/2021

LOTE: 05

OBJETO: DOBUTAMINA 12,5MG/ML

EMPRESA: POSITIVA COMERCIAL LTDA (CNPJ 31.504.150/0001-66).

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 254.787,48

ARP Nº 1077/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-GWLWR-SERP

PREGÃO: 500/2021

LOTE: 08

OBJETO: MANITOL 200MG/ML

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (CNPJ 49.324.221/0016-90).

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 110.364,00

VIGÊNCIA: 09/10/2021 a 08/10/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço.

www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 729264

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1114/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-24XDZ

PREGÃO: 293/2021

LOTE: 02

OBJETO: CONEXAO PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES

EMPRESA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.760.101/0001-10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.704.280,00

ARP Nº 1115/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-24XDZ

PREGÃO: 293/2021

LOTE: 03

OBJETO: CONEXAO PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES

EMPRESA: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 15.277.824/0001-80

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.349.550,00

LOTE: 04

OBJETO: TORNEIRA 3 VIAS (THREE WAY) EM PVC

EMPRESA: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 15.277.824/0001-80

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 742.786,00

LOTE: 05

OBJETO: TORNEIRA DISTRIBUIDOR DESCARTAVEL DE CINCO VIAS VALVULADAS EM SILICONE

EMPRESA: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 15.277.824/0001-80

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 851.000,00

VIGÊNCIA: 09/10/2021 a 08/10/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço.

www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde

Protocolo 729550

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº 0863/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-5H2B2**PREGÃO:** Nº 0553/2021**LOTE:** 03**OBJETO:** BENZILPENICILINA PROCAINA 300000UI**EMPRESA:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 03.945.035/0001-91**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 68.236,00**VIGÊNCIA:** 11/10/2021 a 08/10/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço

www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 729672**ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Na publicação do dia 07.10.2021, Protocolo: 7289657.****Onde se lê:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 562/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-HD3QQ**Leia-se:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 562/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-VM47X

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 07 de outubro de 2021.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 729128**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: nº 86/2021****Órgão/Entidade:** SESA/HDRC**Processo Nº:** 2021- ZV2MV**Objeto:** Impressora de Pulseiras**Valor estimado:** R\$ 4.607,91 (quatro mil seiscentos e sete reais e noventa e um centavos)**Acolhimento de propostas:** 11/10/2021 às 00h**Abertura de propostas :** 22/10/2021 às 10 horas**Abertura da sessão pública:** 22/10/2021 às 10 horasO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.**Contato:** Tel.:27-3756-8480

hdrc.compras@saude.es.gov.br

Vilma Barcelos Bragança

Pregoeira Suplente HDRC

Protocolo 729475**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: nº 87/2021****Órgão/Entidade:** SESA/HDRC**Processo Nº:** 2021-7ZG6F**Objeto:** Carrinho para transporte de roupas**Valor estimado:** R\$ 16.010,68 (dezesesseis mil dez reais e sessenta e oito centavos)**Acolhimento de propostas:** 11/10/2021 às 00h**Abertura de propostas :** 25/10/2021 às 10 horas**Abertura da sessão pública:** 25/10/2021 às 10 horasO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.**Contato:** Tel.:27-3756-8480

hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira HDRC

Protocolo 729488**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0103/2021****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**Processo nº** 2021-V67XC**Objeto:** RP materiais de expediente**Valor estimado:** R\$ 79.294,94**Acolhimento das propostas:** 11/10/2021 às 08:00 até 22/10/2021 às 8h30min**Abertura de propostas:** 22/10/2021 às 9 horas**Abertura da sessão pública:** 22/10/2021 às 9h30minO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores****Contato:** hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 07 de outubro de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 729529**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0104/2021****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**Processo nº** 2021-8VPG2**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS USADOS**Valor estimado:** R\$ 79.294,94**Acolhimento das propostas:** 11/10/2021 às 08:00 até 22/10/2021 às 13h30min**Abertura de propostas:** 22/10/2021 às 14 horas**Abertura da sessão pública:** 22/10/2021 às 14h30minO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 07 de outubro de 2021
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 729530

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 117/2021

Processo: 2021-B19PB

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de consumo (umidificador e outros)

Participação: ampla

Início acolhimento de proposta: 08/10/2021 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 25/10/2021 às 09:00 hs
 Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 07 de outubro de 2021
 Cristina Maria Cruz Farias
 Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 729579

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 118/2021

Processo: 2021-GP731

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de consumo (pacote teste integrador e outros)

Participação: ampla

Início acolhimento de proposta: 08/10/2021 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 26/10/2021 às 09:00 hs
 Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 07 de outubro de 2021
 Cristina Maria Cruz Farias
 Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 729586

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 082/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
 Processo: 2021-19C1T

Objeto: Aquisição de Material Permanente/**PALETEIRA HIDRAULICA**

Valor Estimado: R\$:3.780,00

Acolhimento das propostas: 08h do dia 11/10/2021

Abertura das Propostas: 08:55 h do dia 22/10/2021.

Abertura Sessão Pública: 09h do dia: 22/10/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 07/10/2021

Protocolo 729589

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 88/2021

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**

Processo Nº: 2020- BWD3B

Objeto: Cadeiras de rodas

Valor estimado: **R\$ 19.400,42** (dezenove mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos)

Acolhimento de propostas: 13/10/2021 às 00h

Abertura de propostas : 26/10/2021 às 10 horas

Abertura da sessão pública: 26/10/2021 às 10 horas

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina Maria Silva Pimentel Pregoeira HDRC
Protocolo 729653

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 097/2021

Processo nº **2021-C503G**

Objeto: Registro de Preços de material de consumo hospitalar - OPME

Empresa Vencedora:

TRUEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 01 - **R\$ 21.598,95**

Lote 02 - **R\$ 342.000,00**

Lote 03 - **R\$ 504.999,90**

Lote 04 - **R\$ 460.000,00**

Lote 05 - **R\$ 192.000,00**

Lote 06 - **R\$ 375.000,00**

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **07/10/2021**.

Cristina Maria Cruz de Farias
 Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 729835

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Processo abaixo relacionado; conforme **artigo 24 inciso IV**.

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

9

PROC. Nº. 2021-32ZK5**Objeto:** Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Ventiladores Pulmonares.**Empresa:** GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME **Empenho:** 2021NE02388

Valor R\$ 118.100,16

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27- 3636-7585

Graziela de Oliveira Nunes Salaroli.
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 08 de outubro 2021.

Protocolo 729859**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA / **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF****PROCESSO nº 2021-46L9W****PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 091/2021****OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - OPME****ATA nº 0206/2021****CONTRATADA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME****CNPJ: 22.838.257/0001-50****LOTES: 01 e 03 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.390,10****ATA nº 0207/2021****CONTRATADA: MAIS SAUDE INSTRUMENTAL EIRELI****CNPJ: 37.642.674/0001-08****LOTES: 02, 04, 05, 06 E 07 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 356.498,68****Vigência:** 09/10/2021 a 08/10/2022.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**Neio Lucio Fraga Pereira**
Diretor Geral /HABF**Protocolo 729132****ERRATA****Aviso de Licitação - Edital 046/2021**O Hospital Estadual de Atenção Clínica comunica que referente publicação do dia 07/10/2021, Processo nº **2021-452P6****Onde se lê:** Acolhimento de propostas: 07/10/2021 às 10:00h.**Início da Disputa:** 20/10/2021, às 14:00h.**Leia-se:** Acolhimento de propostas: 08/10/2021 às 10:00h.**Início da Disputa:** 22/10/2021, às 14:00h.**Paulo Sergio Dutra**
Pregoeiro/HEAC.**Protocolo 729220****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA**
CAPIXABA -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 134/2021**A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site **www.compras.es.gov.br**, conforme a seguir relacionado:**Objeto:** contratação de empresa especializada na

prestação de serviços médicos especializados de anestesologia para atendimento das demandas do Hospital Estadual Central Benício Tavares Pereira - HEC.

Processo: 89751388**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 11/10/2021.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 22/10/2021.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 22/10/2021.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 22/10/2021.Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3559.

Vila Velha, ES, 07 de outubro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro**Pregoeira****Fundação iNOVA Capixaba****Protocolo 729865****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa**
Social - SESP -**Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 079/2021****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO****SANTO - PMES****(PROCESSO Nº 2021-GNK27)****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS DE REPETIÇÃO CALIBRE 12.**Valor Estimado:** 3.396.810,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e dez reais).**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas** do dia **08/10/2021** às **09:45 horas** do dia **22/10/2021**.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas** do dia **22/10/2021**.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas** do dia **22/10/2021**.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM****Pregoeiro Oficial da PMES****Protocolo 729243****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 032/2021****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO****SANTO - PMES****(PROCESSO Nº 2020-49T39)****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESKTOP, WORKSTATION, NOTEBOOK.****LOTE 01:** teve como vencedora a empresa **WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA - ME** com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 9.699,95 (nove mil, seiscentos e**

noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
LOTE 02: teve como vencedora a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).**

LOTE 03: teve como vencedora a empresa **MADE INFORMÁTICA LTDA** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 7.899,99 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **07/10/2021**.
Contatos:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 729471

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 074/2021-PMES**

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2020-8T3S3.

Edital: Modalidade Pregão Nº 050/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de purificadores de água de parede e de bebedouros (LOTE 02), conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 050/2020.

Empresa: COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.050.075/0001-91.

Valor global total do lote para PMES: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: 1º Tenente RR QOA PM Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493-1/NF 851945.

SUPLENTE: 3º SGT QPMP-C Isis Beatriz Magalhaes Gauna, RG 20.378-9/NF 2864770.

Vitória, 07 de outubro de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 729352

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 071/2021-PMES**

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2020-JBB76.

Edital: Modalidade Pregão Nº 021/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 021/2021.

Empresa: Nova Vida Comércio de Utilidades e Soluções EIRELI.

CNPJ: 38.860.533/0001-16.

Valor global total dos lotes para PMES: R\$ 259.811,25

(Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: 1º Tenente RR QOA PM Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493-1/NF 851945.

SUPLENTE: 3º Sargento QPMP-C Graciele Alvarenga Torezani, RG 20.062-3/NF 2687836.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 729368

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 072/2021-PMES**

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2020-JBB76.

Edital: Modalidade Pregão Nº 021/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 021/2021.

Empresa: SPM PEREIRA EIRELI.

CNPJ: 31.351.099/0001-08.

Valor global total dos lotes para PMES: R\$ 21.078,00

(Vinte e um mil e setenta e oito reais)

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: 1º Tenente RR QOA PM Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493-1/NF 851945.

SUPLENTE: 3º Sargento QPMP-C Graciele Alvarenga Torezani, RG 20.062-3/NF 2687836.

Vitória, 06 de outubro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 729370

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **ARP Nº 007/2021 - PMES**

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2020-VLRQF.

Edital: Modalidade Pregão Nº 032/2020.

Lote único.

Objeto: Registro de preços de aquisição de webcams, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 032/2020.

Empresa: WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 30.393.954/0001-72.

Valor global do lote: R\$ 148.610,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação).

GESTOR PRINCIPAL: Maj QOC PM Adriano Lovatt Poletti, RG 18.724-4/NF 880386.

SUPLENTE: 3º Sgt PM Eniton Caetano Vileforte, RG 20.026-7/NF 2913615.

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 729377

Diretoria de Saúde da PMES - HPM**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº044/2021****Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM**
Processo nº 2021-5CTL9**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM CINTILOGRAFIA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.****Valor máximo estimado: R\$107.198,80** (cento e sete mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).**Acolhimento de propostas:** 11/10/2021 às 10:00h até 25/10/2021 às 14:59h.**Abertura de propostas:** 25/10/2021 às 15:00h.**Abertura da sessão pública:** 25/10/2021 às 15:15h.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.**Patricia Jansen S. de Azevedo - 2º Ten QOAS- Pregoeira Oficial DSPMES**
Protocolo 728394**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº048/2021****Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM**
Processo nº 2021-RP06R**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LAC/ DS.****Valor máximo estimado: R\$251.258,80** (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**Acolhimento de propostas:** 11/10/2021 às 10:00h até 26/10/2021 às 08:59h.**Abertura de propostas:** 26/10/2021 às 09:00h.**Abertura da sessão pública:** 26/10/2021 às 09:15h.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.**PATRICIA Jansen S. de Azevedo - 2º TEN QOAS - Pregoeira Oficial/DSPM****Protocolo 729379****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 088/2021****Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES**E-Docs nº 2021-MF37Z****Objeto:** aquisição de materiais elétricos diversos**LOTE ÚNICO** Empresa vencedora

TEC-LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI - EPP

Valor Global do lote R\$ 71.366,67

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 07/10/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES**Protocolo 729298****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESULTADO DA ANÁLISE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
Processo nº 2021-TXR5L****O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN|ES**, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público que as propostas apresentadas pelo Sr. Oseias Fregona Ricardo, Sr. Luciano Henrique Sordine Pereira e Sra. Tatiana de Aguiar Profiro Pereira, e Sra. Brenda de Souza Fernandes, foram desclassificadas. O resultado detalhado da análise da proposta está disponível no site do DETRAN/ES (www.detrان.es.gov.br), na aba: Licitações - Editais e Contratos - Editais - Chamamento Público e Publicidade de Atos Administrativos - Publicações 2021. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detrان.es.gov.br.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2021.

VERÔNICA VIEIRA SPALENZA

Presidente Substituta da CPL - DETRAN|ES

Protocolo 729852**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDU
PROCESSO Nº. 2020-R1V91****Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM ROSA MARIA REIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.****Valor estimado:** R\$ 6.589.381,32.**Entrega da documentação e****Propostas:** Até às 11:00 horas do dia 10/11/2021.**Abertura da sessão pública:** 10/11/2021, às 14:00 horas.**Local de realização da sessão pública:** SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 321, Santa Lúcia, Vitória

- ES, telefone 3636-7781/3636-7742.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cplose2-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2021

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 729786

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 056/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2020-IG6PR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de diversos tipos de serviços de confecção de chaves com fornecimento de peças e produtos auxiliares para a restrição de acesso, visando atender os Setores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, Superintendências Regionais de Educação - SRE's localizadas na região da Grande Vitória e Conselho Estadual de Educação - CEE.

Valor global estimado: R\$40.887,10

Acolhimento de propostas: 11/10/2021 às 09:00h
Abertura de propostas: 25/10/2021 às 10:00h
Abertura da sessão pública: 25/10/2021 às 10:30h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 07/10/2021.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 729862

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 013/2021

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2020-F88XF

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma na EEEFM Luiz Manoel Vellozo, localizada em Vila Velha/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote único

Empresa vencedora: Deck Construtora e Incorporadora LTDA

Valor Global: R\$ 2.341.470,40

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7691, de 9h às 18h.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 729752

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna pública a reabertura do prazo para envio das propostas, em razão de alterações promovidas no Projeto Básico, referente ao Processo 2021-RZMCM - Contratação Emergencial de Empresas Especializadas para a Execução da Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino no Espírito Santo dos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, em caráter emergencial, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério **menor preço**.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: compras.sedu@sedu.es.gov.br até o dia 15/10/2021, impreterivelmente.

O **Projeto Básico** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. (27) 3636-7626, ou pelo e-mail compras.sedu@sedu.es.gov.br, no horário de 09h às 17h.

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 729781

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 014/2021

Órgão/Entidade: Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

Processo nº. 2021-6N4JF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.

Valor estimado:

Lote 01 - R\$ 28.946,67 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Lote 02 - R\$ 19.513,54 (dezenove mil quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Lote 03 - R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Acolhimento de propostas: das 12:00 horas do dia 08/10/2021 até às 14:30 horas do dia 21/10/2021.

Abertura de propostas: 21/10/2021 às 14:40 horas.

Abertura da sessão pública: 21/10/2021 às 15:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br

ALESSANDRO MORETO BERTASO
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 729832

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 015/2021

Órgão/Entidade: Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

Processo nº. 2021-29PSQ

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ÁUDIO E VÍDEO.

Valor estimado:

Lote Único - R\$ 2.174,44 (dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Acolhimento de propostas: das 12:00 horas do dia 08/10/2021 até às 14:30 horas do dia 22/10/2021.

Abertura de propostas: 22/10/2021 às 14:40 horas.

Abertura da sessão pública: 22/10/2021 às 15:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br

ALESSANDRO MORETO BERTASO
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 729846

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93:

Processo: 2021-NKW82

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação para os presos custodiados no Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM em caráter EMERGENCIAL.

CONTRATADA: MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA;

Valor: Valor da Diária Completa Líquido: R\$ 7.765,13 (sete mil, setecentos e sessenta reais e treze centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.46.101.14.122.0053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 **Fonte:** 0107

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 07 de outubro de 2021

CELSON DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 729792

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2020-74Z1Z

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO: BAIRRO AREINHA - REPRESA DUAS BOCAS (EXTENSÃO 4,800 KM), NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, na forma de execução indireta.

Valor Estimado: R\$ 5.439.071,20 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Abertura da Sessão Pública: 11/11/2021 às 14:00h.

Local de Realização da Sessão Pública: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES.

O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h e 13h30min às 17h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br, cpl.seag@seag.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-3676.

Obs: Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo COVID 19 (Coronavírus), só poderá comparecer 01 (um) representante por empresa, o qual deverá esta devidamente utilizando máscara.

Vitória, 07 de outubro 2021.

Patrick Silva Ribeiro

Presidente da CPL - SEAG

Protocolo 729669

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 035/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Processo Nº: 2021-VS9MX

Objeto: - Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem. Convênio SICONV Nº 887187/2019

Lotes - 02-08, 10, 11, 13-15, 17-19, 21-25, 30, 35-37, 39-42

Empresa vencedora: A Peterli Comercio de Materiais De Limpeza e Prestação De Serviços Eireli - ME - 32.167.445/0001-57

Valor global do lote: R\$ 40.073,03

Lotes - 09, 12, 16, 20, 26, 28, 29, 38

Empresa vencedora: Candeias Comercio de Embalagens Ltda-ME - 09.441.903/0001-82

Valor global do lote: R\$ 3.585,20

Lotes - 31-33

Empresa vencedora: Higidez Higiene e Limpeza Eireli ME- 13.195.264/0001-90

Valor global do lote: R\$ 7.961,49

Lote - 34

Empresa vencedora: Super Bag Importadora e Exportadora Ltda - 11.063.117/0001-30

Valor global do lote: R\$ 3.055,00

Ratificação em: 07/10/2021.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente

Protocolo 729244

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão/Entidade:** Centrais de Abastecimento do Espírito Santo CEASA-ES**Processo:** 2021-17SFL**Objeto:** Aquisição de 01 (um) fogão, 04 bocas.**Empresa Contratada:** NVEZZONI COMERCIO E SERVIÇO LTDA**CNPJ:** 37.787.821/0001-20**Valor total:** R\$803,00 (oitocentos e três reais)**Cariacica-ES, 07 de Outubro de 2021****Edmilson Carvalho de Araujo**

Pregoeiro - CEASA/ES

Ratifico a Dispensa de Licitação nos termos dispostos acima.**Guilherme Gomes de Souza**

Diretor - Presidente

Protocolo 729505**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 8 de outubro de 2021

Acordo de Empréstimo n.º: 8353-BR

Edital n.º NCB 008/2021

1- O Governo do Estado do Espírito Santo recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 225.000.000,00 [duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos] para o financiamento do **Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem**, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **Execução de Obras de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário nos municípios do Interior - Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina (Lote Único)**. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2- A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, por meio da Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Comitê Diretivo do Projeto, doravante denominada **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para obras e serviços, conforme relacionado abaixo:

2.1- LOTE ÚNICO: Execução de Obras de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina, composto por aproximadamente:

-SANTA MARIA DE JETIBÁ: Compreende a conclusão das obras de ampliação e melhorias do SES com 5.312 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 921 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, implantação e conclusão de 04 Elevatórias de Esgoto

Bruto, conclusão da implantação da ETE inclusive emissário, conclusão das 4 Linhas de Recalque inclusive dispositivos, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades e serviços para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

-SANTA LEOPOLDINA: Compreende a conclusão das obras de ampliação e melhorias do SES com 1.801 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 1.075 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, implantação e conclusão de 04 Elevatórias de Esgoto Bruto, conclusão da implantação da ETE inclusive emissário, conclusão de 2 Linhas de Recalque e reparos em 1 Linha de recalque, inclusive dispositivos, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades e serviços para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

3- O Edital e cópias adicionais podem ser obtidos gratuitamente junto a Comissão Especial de Licitação, no endereço abaixo ou diretamente no site da CESAN: <https://www.cesan.com.br/investimentos/programa-de-gestao-integrada-das-aguas-e-da-paisagem-do-estado-do-espírito-santo/>

4- Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Comissão Especial de Licitação

Av. Governador Bley, 186, 3º andar Ed. BEMGE, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-150.

Telefone: (55) (0xx27) 2127.5025

Correio eletrônico: gestaoaguasepaisagem@cesan.com.br

5- As propostas deverão ser entregues no endereço acima, acompanhadas da Garantia de Proposta no valor indicado abaixo, até às 10 horas do dia 12 de novembro de 2021, ocasião em que ocorrerá a cerimônia de abertura das propostas na presença dos interessados que desejarem assistir.

6- Garantia de proposta para o lote único: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

7- O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Vitória, ES, 8 de outubro de 2021.

Robério Lamas da SilvaPresidente da Comissão Especial de Licitação
Comitê Diretivo do Projeto**Protocolo 729090****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 083/2021 - CESAN****PROCESSO Nº 2021-009255**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LICITATÓRIA PARA MIGRAÇÃO AO MERCADO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA - AMBIENTE DE CONTRAÇÃO LIVRE (ACL) E PARA A GESTÃO DO SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS INSTALAÇÕES DA CESAN. Abertura: **dia 25/10/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 25/10/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 08 de outubro de 2021.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 729104

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 088/2021**

PROTOCOLO Nº 2021-006902

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO PARQUE DE SWITCHES DO DATACENTER COM FORNECIMENTO DE SWITCHES, ACESSÓRIOS, SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO, GARANTIA, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, VISANDO ATENDER O PROJETO DO SISCOM.**

Abertura: dia 22/10/2021 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa:** dia 22/10/2021 às 09:00 horas.Informações através do E-mail luciana.spinasse@cesan.com.br.

Vitória, 08 de outubro de 2021.

Luciana Pinto Freire Spinassé
Pregoeira da Cesan

Protocolo 728228

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 015/2021**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES
Processo Nº: 2021-Q8W12
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Valor estimado:

Lote 1 - R\$ 19.746,66 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**Lote 2 - R\$ 4.278,53 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)****Lote 3 - R\$ 1.116,94 (hum mil, centos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)****Lote 4 - R\$ 1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais)****Lote 5 - R\$ 2.398,50 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)****Lote 6 - R\$ 3.282,87 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete reais)****Lote 7 - R\$ 2.846,40 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)****Lote 8 - R\$ 3.856,40 (três mil, oitocentos e****cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**

Abertura de propostas: 22/10/2021 às 14h.

Abertura da sessão pública: 22/10/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: cpl@sectides.es.gov.br/ 3636-1823

Vitória, 07/10/2021

Simone Tavares dos Santos

Pregoeira/SECTIDES

Protocolo 729464**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS Nº
21/2021
PROCESSO AD-95/2021**

O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória/ES, torna público aos interessados que promoverá LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS NÃO DE USO DO BANDES, conforme especificações estabelecidas no Edital Nº 21/2021 e seus Anexos.

Entrega do Edital: a partir de 08.10.2021 no site www.bandes.com.br opção Editais.**Quantidade de Lotes:** 63 Lotes.**Condições de Pagamento:** A vista ou em até 96 parcelas conforme regras do Edital, com pagamento do sinal na data do leilão.**Data, Hora e Local de Realização:** dia **05.11.2021, sexta-feira, às 14:00 horas** no Auditório do BANDES - Av. Princesa Isabel, 54, 10º Andar, Centro, Vitória, ES.**Participação:** Pessoa Física deve apresentar documentos pessoais. Pessoa Jurídica deve apresentar contrato social com procuração assinada pelo representante legal.**Informações:** e-mail: leilao@bandes.com.br, telefones: (27) 3331-4440 ou (27) 3331-4416.**Rogério Marchiori Cabideli****Leiloeiro Administrativo****Protocolo 729521****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL
(CI)**

Consultor Individual Nº 016/2021**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã.**Processo Nº:** 2021-3K08C**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL DE ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO URBANISTA COM EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA ATENDER ÀS

DEMANDAS DA UNIDADE DE GESTÃO E DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO.

Valor mensal do contrato: R\$ 11.447,78.

O método de contratação será **Consultor Individual (CI)**, conforme diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

A presente Manifestação de Interesse com todas as especificações estará disponível, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br>, na Aba Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã - BID.

Prazo para envio dos documentos: 22/10/2021.

Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana

Presidente da CEL/UGP

Protocolo 729153

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de microcomputadores mini desktop, monitores
VALOR DA ADESAO PARA 42 MICROCOMPUTADORES E 42 MONITORES: R\$248.766,00(duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Vitória, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 729142

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE C Nº123
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT comunicam aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço por item. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 25/10/2021, das 10h00 às 10h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade C nº 123 - São Mateus-ES. Mais informações através do e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br.

Comissão de Licitação

Protocolo 725767

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 PREGÃO 071/2021-TJRO

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

CONTRATANTE POR ADESAO:

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: LOTE 01(Grupo 01) - Lider Notebooks Comércio e Serviços LTDA

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Edição N25.591

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00002526 / Pregão Eletrônico nº
042/2021

Ata nº 047/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 042/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº

042/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ.: 40.582.188/0001-48. **VALOR MÁXIMO LOTE 03: R\$ 2.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contado do dia posterior à assinatura da ata.

Vitória, 07 de outubro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 729355

PORTARIA DPES Nº 1025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** publicar a relação de Defensorias em que os Defensores Públicos poderão atuar de forma voluntária e sem incidência do art. 59, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 55/94 e da Resolução CSDPES n.º 002/2014, nos termos que seguem:

Art. 1º Os Defensores Públicos poderão formular os requerimentos de inscrição até o dia 14.10.2021, por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública (até às 17h) ou através do e-mail funcional para gabinete@defensoria.es.def.br (até às 17h).

Art. 2º É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento das inscrições feitas pelo meio eletrônico.

Art. 3º No requerimento, o Defensor Público mencionará a(s) Defensoria(s) que pretende concorrer, dentre as relacionadas no Anexo Único da presente portaria, em ordem de preferência.

Art. 4º A distribuição das atividades buscará conciliar a distribuição isonômica do volume de trabalho com a necessidade de prestação adequada do serviço.

Art. 5º O critério de escolha será o de antiguidade na carreira, conforme lista de antiguidade para fins de remoção.

Art. 6º Na Defensoria Plena de Jaguaré haverá atuação de um Defensor Público por semana, de forma sucessiva e alternada, razão pela qual os Defensores Públicos designados não deverão exercer suas atividades em dias coincidentes, seguindo os critérios estabelecidos pelas respectivas Coordenações.

Art. 7º Nas Defensorias do anexo único haverá atuação de Defensor Público a cada três meses, a ser iniciada em 19.10.2021 e, ao findar o período trimestral, serão novamente oportunizadas mediante portaria específica.

Art. 8º Após devidamente designado, o Defensor Público permanecerá comprometido com as atribuições pelo prazo de trinta dias a partir do eventual pedido de desligamento.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

I. Defensoria de Colatina

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina

II. Defensoria Pública de Domingos Martins
1ª Defensoria de Domingos Martins - área de família (processos, atendimentos e audiências)

III. Defensoria Pública de Jaguaré
Defensoria Plena de Jaguaré

IV. Defensoria Pública de Linhares
2ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares

V. Defensoria Pública de Mimoso do Sul
2ª Defensoria de Mimoso do Sul

VI. Defensoria Plena de Venda Nova do Imigrante
Defensoria Plena de Venda Nova do Imigrante

VII. Defensoria Pública de Viana

Defensoria da Infância e Juventude, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, e Acidente de Trabalho de Viana

Defensoria Cível e Fazendária de Viana

Protocolo 729675

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da servidora, ISABELA ARAUJO E SILVA nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 729817

PORTARIA DPES Nº 1020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da servidora, RITA DE CÁSSIA DE SOUZA RAMALHO, nos dias 13/10/2021 a 27/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 729820

PORTARIA DPES Nº 1021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, GUSTAVO COSTA LOPES, nos dias 13/10/2021 e 14/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 729824

PORTARIA DPES Nº 1022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, LIVIA SOUZA BITTENCOURT, nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 729825

PORTARIA DPES Nº 1023 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, TIAGO LUIZ BIANCO PIRES DIAS, no dia 14/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 729826

PORTARIA DPES Nº 1024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO, no dia 15/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 729828

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 1018 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAIS BASTOS NASCIMENTO de 30.09.2021 a 29.09.2022 lotada no Núcleo Especializado de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DEIVYSON BARCELLOS FERREIRA de 09.09.2021 a 08.09.2022 lotado na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MATEUS HENRIQUE BIBIANO LIMA de 05.10.2021 a 04.08.2022 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADRYELLE DOS SANTOS COSSUOL de 27.09.2021 a 26.09.2022 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAMIRIS REGINA PIRES ENDLICH de 05.10.2021 a 04.10.2022 lotada na 3ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETICIA MILLER VIANA lotada na 1ª Defensoria Cível de Colatina, a partir de 20.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE STHEFANNY FERNANDES CHACARA NASCIMENTO lotada na 1ª Defensoria Fazendária de Serra, a partir de 11.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ELIEL DE ASSIS ARAUJO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina, a partir de 03.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VINICIUS AMARAL MORATORI lotado na 2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha, a partir de 05.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA LUIZA GONCALVES LUZ lotado na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Serra, a partir de 16.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETICIA RAMOS VIEIRA lotado na Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude de Nova Venécia, a partir de 19.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SYBELLE TUANNE SANTANA SOUZA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, a partir de 20.10.2021.

Vitória, 07 de outubro de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 729849

Poder Legislativo**Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****LEI Nº 11.410**

Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Proteção da Vida das Mulheres e o de Combate à Violência Doméstica, com o objetivo de instituir medidas de monitoramento das mulheres vítimas de violência doméstica no Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a Política Estadual de Proteção da Vida das Mulheres e o de Combate à Violência Doméstica, com o objetivo de instituir medidas de monitoramento das mulheres vítimas de violência doméstica no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º As diretrizes para a Política Estadual de Proteção da Vida das Mulheres e o de Combate à Violência Doméstica têm por objetivo a realização do acompanhamento regular de todas as mulheres que tenham buscado suporte na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, outros como na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, ou nos casos que já tenham pedido Medida Protetiva de Urgência diretamente à Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com o objetivo de monitorar a situação de violência denunciada e manter o acompanhamento psicossocial, zelando pela integridade física e psicológica das vítimas.

Art. 3º O acompanhamento das mulheres vítimas de violência deverá ocorrer pelo menos a cada 30 (trinta) dias, podendo ser menor o interregno entre o contato para monitoramento, a depender da avaliação do profissional acerca da maior ou menor vulnerabilidade da vítima.

Art. 4º O contato deverá ser realizado por meio de:

I - ligação telefônica;

II - mensagem via aplicativo (WhatsApp, Telegram ou similares);

III - busca ativa nas residências das vítimas, realizada por assistentes sociais.

Parágrafo único. No caso de as vítimas não terem acesso a meios de telefone ou de mensagem direta por aplicativo, a busca ativa deverá ser priorizada.

Art. 5º O acompanhamento das vítimas descrito no art. 3º deve ser realizado, prioritariamente, de modo integrado, por profissionais capacitados para o atendimento às mulheres, preferencialmente aqueles lotados nas Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres ou na SEDH.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 07 de outubro de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 729278

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 004/2017, conforme descrito abaixo:

CEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CESSIONÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Cessão do Servidor ANDRÉ AUGUSTO GIURIATTO FERRAÇO, matrícula 208066.

PROCESSO: 211219

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 29 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 07 de outubro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 729689

Publicações de Terceiros

Prefeitura Municipal de Guarapari - Sec. de Meio Ambiente e Agricultura SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), protocolado sob nº16671/2021, para instalação de uma Estação Rádio Base (ERB) de telefonia celular, futuramente a ser instalada à Rua Publio Nolasco, esquina com a Rua Argentina Barrense Vailant, lote 16, quadra "J", neste município.

Protocolo 719841

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 21/09/21, às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa:

Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Ríquel Chieppe. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar a prestação de garantia, através de aval, em operações financeiras, em favor de: **a) VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.**, CNPJ/MF nº 27.486.182/0001-09. **Deliberação aprovada por unanimidade:**

Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar a prestação de garantia, através de aval, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de: **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.**, CNPJ/MF nº 27.486.182/0001-09, em decorrência das seguintes contratações: **I) a)** Cédula de Crédito Bancário nº 5295191 celebrado em 04/06/2020, no valor de R\$4.679.639,45, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **b)** Cédula de Crédito Bancário nº 5302901 celebrado em 04/06/2020, no valor de R\$6.279.192,27, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **c)** Cédula de Crédito Bancário nº 5611830 celebrado em 17/05/2021, no valor de R\$991.660,00, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **d)** Cédula de Crédito Bancário nº 5620332 celebrado em 26/05/2021, no valor de R\$991.660,00, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **e)** Cédula de Crédito Bancário nº 5651092 celebrado em 30/06/2021, no valor de R\$2.063.726,46, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **f)** Cédula de Crédito Bancário nº 5681718 celebrado em 06/08/2021, no valor de R\$705.157,34, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A. Contratos celebrados junto ao Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **II) a)** Cédula de Crédito Bancário nº 929036582001, no valor de R\$345.357,47, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **b)** Cédula de Crédito Bancário nº 929036581101, no valor de R\$345.357,47, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **c)** Cédula de Crédito Bancário nº 929036568401, no valor de R\$268.978,20, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **d)** Cédula de Crédito Bancário nº 929036519601, no valor de R\$268.978,20, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **e)** Cédula de Crédito Bancário nº 929036568401, no valor de R\$268.978,20, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **f)** Cédula de Crédito Bancário nº 929035622701, no valor de R\$1.004.400,00, para autorizar a prestação de garantia em decorrência

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **g)** Cédula de Crédito Bancário nº 929036402501, no valor de R\$537.956,40, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **h)** Cédula de Crédito Bancário nº 929035800901, no valor de R\$1.321.310,40, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A.; **i)** Cédula de Crédito Bancário nº 9290365684016583801, no valor de R\$684.587,46, para autorizar a prestação de garantia em decorrência da incorporação da Expresso Brasileiro pela Viação Águia Branca S/A. Contratos celebrados junto ao Banco Mercedes Benz do Brasil S/A., CNPJ/MF nº 60.814.191/0001-57. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação da operação ora aprovada. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. **Protocolo Jucees nº 211186775 registrado em 28/09/2021.**

Protocolo 723482

AMANDA MEDEIROS FRANCISCHETTO -ME torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação, através do processo nº 4745628/2015 para Atividades veterinárias, com validade de 19/05/2020 para Avenida Presidente Costa e Silva, 705, república, Vitória - ES.

Protocolo 724993

COMUNICADO

GRANITOS PRETO SÃO GABRIEL EIRELI torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, no Processo nº 17950/2019, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE AMPLIAÇÃO através do protocolo nº 5587/2021, para DEPÓSITO DE ESTÉREIS DA MINERAÇÃO DE ROCHAS em São Gabriel de Baunilha, Colatina-ES.

Protocolo 726575

COMUNICADO

MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 17031/2021, Licença Municipal de Operação - LMO nº 020/2021, para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR), COM USO DE TANQUE ATERRADO, COM OFICINA E LAVADOR, na localidade de Barro Branco, Guarapari - ES.

Protocolo 726607

VITÓRIA PROVIDORA LOGÍSTICA LTDA torna público que requereu da SEMMA através do processo Nº 13601/2021, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de depósito para cargas gerais, na localidade de Campo Verde no Município de Viana.

Protocolo 726639

BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA., torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 8563/2021, Licença Ambiental Simplificada, para Estação de Telecomunicação na localidade de Rua Domingos Correia da Rocha, lote 24, quadra 09, Perocão, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 726666

COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0004-75, torna público que obteve da SEMDEC, por meio do processo nº 14974/2015, a LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO para a atividade de "Supermercado varejista com açougue, padaria e hortifrutigranjeiros" na localidade de Avenida Espírito Santo, nº 21, Jardim América, CEP: 29141-560 no Município de Cariacica/ES.

Cariacica/ES, 23 de setembro de 2021

Protocolo 726691

COMUNICADO

"FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE CONCORDIA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 65072367, Licença de Operação Corretiva - LOC nº 24/2021, para ATIVIDADE HOSPITAL, ÀS COORDENADAS DE REFERÊNCIA UTM 24 K 317819 E / 7784038 N DATUM WGS 84 na localidade de Rua Hermann Miertschink, 210 - Centro, Mun. de Santa Maria de Jetibá - ES.

Protocolo 726726

COMUNICADO

AMÉRICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº. 02.953.667/0001-34, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 35258/2021, a Alvará de Licença de Obras e Ambiental, para a atividade de "SUPERMERCADO COM AÇOUGUE", na localidade da Avenida Minas Gerais, nº 1284, Quadra 026, Bairro das Laranjeiras, Serra - ES.

Protocolo 726731

RSB SUKATAS, torna público que requereu da SEMMA através do processo nº54610 /2021, Licença LMAR para atividade de recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, COD 20.01, na localidade R Leopoldina nº532, bairro São Torquato, vila velha-es.

Protocolo 727177

SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA, CNPJ 03.367.065/0019-97, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LAC, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, SEM pintura por aspersão, cód. 2.05, com inscrição imobiliária 009.4.010.0469.001, na localidade de rua Tancredo Neves, 190, São Diogo I, município da Serra - ES.

Protocolo 727246

COMUNICADO

"LAUDECI BUSS DE FREITAS 10433948779", torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 72439980, Licença de Operação Corretiva - LOC nº 27/2021- CLASSE I, para ATIVIDADE OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS, na localidade de Rua José Luiz Henrique de Oliveira, 277 - Centro, Mun. de Itarana - ES.

Protocolo 727301

BERTOLINI S/A - Filial I torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo Nº23.847/2017, a Licença Ambiental de Operação válida até agosto de 2022, para a atividade de Fabricação de Móveis com predominância em metal no município de Colatina - ES.

Protocolo 727327

BERTOLINI S/A - Filial II torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo Nº19.077/2017, a Licença Ambiental de Operação válida até outubro de 2025, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas no município de Colatina - ES.

Protocolo 727333

HALEI JOSE SALAROLLI torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 008291/2021, Licença Municipal Ambiental Simplificada, para Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não à Pilagem no endereço Jaracatia, Mun. de Iconha - ES.

Protocolo 727376

REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

COMUNICADO

"POWER CAR", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 59517/21, a Licença MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS), para a atividade de "REPARAÇÃO, RETIFICA, LANTERNAGEM E/

OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS", (COD. 5.08), na localidade de NOVA PONTA DA FRUTA, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 727486

COMUNICADO

GENERAL FILTROS DA AMAZONIA LTDA., torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 17878/2021, Licença Ambiental de Regularização - LAR Nº 015/2021, para a atividade de FABRICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E/OU ARTEFATOS DE METAIS OU LIGAS FERROSAS, OU NÃO FERROSAS, LAMINADOS [...], SEM PINTURA POR ASPERSÃO TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO, TERMOQUÍMICO, GALVANOTÉCNICO E JATEAMENTO, na localidade de Iguape, Guarapari - ES.

Protocolo 727889

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDEIA DAS LARANJEIRAS II, CNPJ 06.086.152/0001-35, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 31865/2019, a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 238/2021 - Classe I, para atividade de "Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais" na localidade de Rua da Aldeia, nº 216, Lote 04, Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra-ES.

Protocolo 728072

AGROPECUÁRIA BONOMO S/A

RESUMO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 24 DE JUNHO DE 2021

CNPJ: 31.499.015/0001-70

NIRE: 32300021476

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sede da empresa AGROPECUÁRIA BONOMO S/A, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, KM 72, Caixa Postal 71, LETRA A, Bairro Rio Preto da Rodovia, São Mateus/ES, CEP 29.940-800.

II - PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, com fulcro no §§ 4º, dos Arts. 124 e 133, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas apostas no livro de presença de Acionistas, justificada a ausência do Conselho Fiscal, em virtude da sociedade não possuir tal órgão em funcionamento.

III - CONVOCAÇÃO: Carta-convite encaminhada pela Diretoria.

IV - MESA: ARNOBIO BONOMO na Presidência e AVANY MARTINS BONOMO na Secretaria.

V - ORDEM DO DIA:

- Transferência de ações;
- Novo quadro acionário;
- Eleição de Diretoria;
- Aprovação das Contas da Diretoria relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020;
- Alteração de Objeto Social;
- Assuntos Gerais.

VI - DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

a) **TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES:** Foi realizada a cessão de ações, nos termos pactuados à parte, da acionista **AVANY MARTINS BONOMO** para o futuro acionista **WESLEY MARTIN BONOMO**, sob a condição restritiva "pro-solvendo";

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

b) **NOVO QUADRO ACIONÁRIO:** Diante da cessão de ações mencionada acima, o novo quadro acionário fica da seguinte forma:

ACIONISTA	AÇÕES ON	AÇÕES PN	VALOR	PART.
1 - Arnobio Bonomo	14.933	13	14.946,00	75,02%
2 - Wesley Martin Bonomo	4.978	-	4.978,00	24,98%
TOTAIS	19.911	13	19.924,00	100,00%
Capital Total:	R\$ 19.924,00			
Quant. Ações Ordinárias	19.911			
Quant. Ações Preferenciais	13			
Quant. Ações Total	19.924			
Presença de acionistas	100%			

c) **ELEIÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** Aprovado por unanimidade. Foi efetuada a eleição para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro até o término da presente administração, ou seja, **25/04/2022**, sendo lançado o nome do Sr. **WESLEY MARTIN BONOMO**, brasileiro, casado sob o regime de total de separação de bens, comerciante, data de nascimento 18/10/1968, natural de Nova Venécia/ES, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Brito, nº 867, Apto. 101, Edifício Royal Park, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-180, portador do RG nº 751238 - ES, órgão expedidor SSP/ES, data de expedição 15/08/2016, da CNH nº 02135098212, órgão expedidor DETRAN/ES e do CPF nº 982.155.587-04, filho de Arnobio Bonomo e Avany Martin Bonomo. **Declara o Diretor**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

d) **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2018, 31/12/2019 e 2020:** Foi aprovada por unanimidade as contas da Diretoria relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 (anexo II), acompanhada das demonstrações financeiras não publicadas em jornais face ao permissivo contido no Art. 294, da Lei nº 6.404/76 e as contas da Diretoria relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020, acompanhadas das demonstrações financeiras publicadas em Jornal.

e) **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social da sociedade que passa a ser:

- 0133-4/99** - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente;
- 0139-3/99** - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente;
- 0151-2/01** - Criação de bovinos para corte;
- 0139-3/03** - Cultivo de pimenta do reino;
- 0139-3/06** - Cultivo de seringueira;
- 4618-4/99** - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 5250-8/02** - Atividades de despachantes aduaneiros;
- 7740-3/00** - Gestão de ativos intangíveis não financeiros;
- 0162-8/99** - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

f) **ASSUNTOS GERAIS:** Foram aprovados integralmente a prestação de contas da Diretora Administrativa-Financeira que ora se desliga, e registrado nesta oportunidade, um voto de louvor pelos bons serviços prestados à companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem qualquer restrição.

Presidente da Mesa: Sr. Arnobio Bonomo; **Secretária:** Sr.^a Avany Martins Bonomo. **Acionistas Presentes:** Arnobio Bonomo, Avany Martins Bonomo Wesley Martin Bonomo. A presente constitui, cópia fiel do que consta no livro de Registro de ATAS das Assembleias Gerais. SÃO MATEUS/ES, 24 de Junho de 2021. **A Ata teve seu registro na JUCEES nº 20210783621 em 05/10/2021 com protocolo 210783621. Paulo Cezar Juffo-Secretário Geral.**

Protocolo 728091



COMUNICADO

AMG REPLASTIC COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 55815/2021, a Licença Municipal de Regularização - LMAR, para a atividade de Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos. (COD. 20.01), na localidade de Rua Calogi, nº 46, bairro Rio Marinho no município de Vila Velha - ES.

Protocolo 728110**COMUNICADO**

Miguel Boning, CPF: 071.100.677-69, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 9076/2021, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de terraplenagem na localidade de Alto São Sebastião, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 728294**COMUNICADO**

Ivan Boldt, CPF: 107.854.607-05, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 7906/2021, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de avicultura de postura na localidade de São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 728302**COMUNICADO**

Ivan Boldt, CPF: 107.854.607-05, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 7905/2021, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de fabricação de ração para animais (apenas mistura) na localidade de São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 728308**COMUNICADO**

Lucas Avelar Linhares CPF 063.922.756-22, residente em rua José Eugênio Vervloet 354/APTO 101 B, Canaã, Santa Teresa-ES, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 007216/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental na localidade de Santo Antônio da Penha, zona rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 728361**COMUNICADO**

LODOVICO ANCINI FAÉ, torna público que **REQUEREU** a SEMAG, por meio do processo nº 22015/2021, Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, no Sítio Vai Saber, S/Nº, comunidade de Arraial do Jabuti, Zona Rural, Guarapari - ES.

Protocolo 728364**ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**

NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 29/09/21, às 17 hs, na sede social da companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas. PRESENCAS: 100%.

3. MESA: Presidente: Sr. **Decio Luiz Chieppe**; Secretário: Sr. **Ríquel Chieppe**.

4. ORDEM DO DIA: Nos termos do Artigo 25, alínea "c" e "m", do Estatuto Social da Companhia, exame, discussão e votação das seguintes matérias: **(i)** aprovação da outorga da garantia fidejussória pela Companhia, na forma de aval, no âmbito da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da VD Comércio de Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.786.983/0001-79, ("Emissão", "Notas Promissórias" e "Emissora"), em 6 séries, no valor total de R\$ 40.000.000,00 nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31/07/2015, conforme alterada, as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Aval"); **(ii)** autorização para os Diretores da Companhia negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Aval, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à outorga do Aval no âmbito da Emissão das Notas Promissórias, incluindo, mas não se limitando, à assinatura das Cártulas das Notas Promissórias; e **(iii)** ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia em relação às matérias das deliberações dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposições, nos termos do Artigo 25, alínea "c" e "m", do Estatuto Social da Companhia:

I) Aprovar a prestação de garantia fidejussória sob a forma de aval pela Companhia: em favor da Emissora, na condição de sociedade controlada pela Companhia, no âmbito da Emissão de Notas Promissórias de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora nas Notas Promissórias da Emissão e nos demais documentos relativos à Emissão, incluindo, mas sem limitação, o valor global das Notas Promissórias e/ou o valor nominal unitário das Notas Promissórias, acrescido das respectivas remunerações, bem como todos e quaisquer valores devidos aos titulares das Notas Promissórias, a qualquer título, e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Notas Promissórias, incluindo eventuais prêmios, encargos moratórios, penas convencionais, honorários e eventuais despesas do agente fiduciário, assessores legais, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo agente fiduciário, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos titulares das Notas Promissórias e prerrogativas decorrentes das Notas Promissórias e/ou das respectivas cártulas das Notas Promissórias, dentro dos limites da atuação do Agente Fiduciário, ("Obrigações Garantidas"), nos termos das Notas Promissórias, dos artigos 897 e seguintes do Código Civil e dos artigos 30 e seguintes da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, aprovada pelo Decreto nº 57.663, de 24/01/1966, de modo que a Companhia ficará responsável, de maneira

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

irrevogável e irreatável, como devedor solidário e principal pagador, pelo cumprimento de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Emissora, até sua plena liquidação.

II) Autorizar os Diretores da Companhia a: negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Aval, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à outorga do Aval no âmbito da Emissão das Notas Promissórias, incluindo, mas não se limitando, à assinatura das Cartulas das Notas Promissórias.

III) Ratificar: (a) todos os atos praticados pelos Diretores e procuradores da Companhia; e (b) a validade e eficácia de todos os documentos já assinados pela Companhia em relação às matérias aprovadas nos itens acima.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

7. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Decio Luiz Chieppe. Secretário: Ríquel Chieppe. Conselheiros Presentes: Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe, Renan Chieppe, Patrícia Poubel Chieppe, Ríquel Chieppe, André Luiz Chieppe e Paulo César De Souza E Silva. **Protocolo Jucees nº 211215422 registrado em 01/10/2021.**

Protocolo 728373

COMUNICADO

ADRIANO MAGALHÃES DE ANDRADE, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 22195/2021, Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM USO DE QUALQUER TANQUE, OU POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR) COM USO DE TANQUE ENTERRADO na localidade de Perocão, Guarapari - ES.

Protocolo 728398

EDIFICIO LAURO SIMOES, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo nº 17983/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 131/2021, com validade de 1460 dias, para Atividade de Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, na localidade de Praia do Morro, Guarapari/ES.

Protocolo 728405

A ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARACRUZ, CNPJ 27.451.194/0001 -06, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 14.188/2006, Licença Ambiental de Regularização (LAR) Nº 034/2021, para a atividade Complexo Esportivo, Turístico, Recreativo ou de Lazer, na Rodovia Demócrito Moreira, Nº 50, Bairro de Fátima, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 728429

A ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARACRUZ, CNPJ 27.451.194/0002-89, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 14.187/2006, Licença

Ambiental de Regularização (LAR) Nº 033/2021, para a atividade Complexo Esportivo, Turístico, Recreativo ou de Lazer, na Rodovia ES-010, S/ Nº, Barra do Sahy, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 728432

VALOR COMERCIO DE MOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 10.558.210/0001-53

NIRE 32300030602

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 19.09.20218, na sede da empresa. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: alteração da diretoria de diretoria. Ata registrada na Jucees em 21.12.2018 protocolo nº 182350223.

Protocolo 728495

VALOR COMERCIO DE MOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 10.558.210/0001-53

NIRE 32300030602

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 23.10.2017, na sede da empresa. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: Reelection de diretoria. Ata registrada na Jucees em 09.11.2017 protocolo nº 174845448.

Protocolo 728496

COMUNICADO

"JANAINA SANTIAGO CARVALHO" torna público que Obteve da SEMMA, através do processo Nº 3989/2021, Licença Municipal Simplificada, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Condomínio Cerro Azul, Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 728640

COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0017-90, torna público que OBTEVE da SEMMAM, através do processo nº 2509399/2014, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "Supermercado com açougue", situada na Rua Pedro Nolasco, nº 150, Pav. 1, 2, 3 e 4, Vila Rubim, Município de Vitória - ES.

Protocolo 728675

Licença Ambiental Única

A Samarco Mineração S.A - em Recuperação Judicial, torna público que Obteve junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA, através do processo nº 89729838, a Licença Ambiental Unica (LAU) nº150/2021, para a atividade das obras de adequação da Barragem Norte, na localidade do Complexo Industrial Ponta Ubu, município de Anchieta-ES.

Protocolo 728680



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

ALCON – Companhia de Álcool Conceição da Barra
CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 – NIRE nº 32.3.0001970-6

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 09/09/2021.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às 9:00 (nove) horas, reuniram-se na sede social, na Rodovia BR 101 – Norte – KM 35,5 – Sayonara, CEP 29.960-000, Conceição da Barra - ES, os acionistas de **ALCON – Companhia de Álcool Conceição da Barra**, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no “Livro de Presença dos Acionistas”, dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. Composta a mesa diretora com o acionista **NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR** na **Presidência** e eu, **ROSIANNE DALLA BERNARDINA PASSAMANI** na **Secretaria** e, verificando a presença dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital votante, bem como da Diretoria Executiva, justificada a ausência de membros do Conselho Fiscal, por não ter a sociedade tal órgão em funcionamento, o Sr. Presidente deu por instalados os trabalhos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, independentes de outras formalidades, face ao permissivo contido na Lei nº. 6.404/76. A seguir, foram as matérias constantes da pauta, colocadas em discussões e votações, verificando-se as seguintes ocorrências e **DELIBERAÇÕES**:

Em Assembléia Ordinária –

I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020 – aprovadas as contas da Diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas das Demonstrações Financeiras correspondentes, as quais foram publicadas no Jornal A Tribuna / Economia, edição de 21/07/2021, nas páginas 16 e 17 e no Diário Oficial-ES / Diversos, edição de 22/07/2021, nas páginas 07 a 09, abstendo-se de votar os legalmente impedidos;

II - DESTINAÇÃO DO RESULTADO – aprovada a destinação do resultado do exercício apurado em 2020, no montante total de **R\$ 105.958.925,00** (cento e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), sendo assim distribuídos à **Conta de Reservas de Lucros**:

- a) **“Reserva Legal” – R\$ 5.297.946,00** (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais),
- b) **“Reserva de Incentivos Fiscais - IRPJ” – R\$ 21.222.820,00** (vinte e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais), referentes à subvenção governamental resultante da redução do IRPJ, calculado com base no lucro da exploração,
- c) **“Reserva de Incentivos Fiscais - ICMS” – R\$ 4.916.402,00** (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dois reais), referentes à subvenção governamental resultante da redução da base de cálculo do ICMS – Regime Especial COMPETE/ES, e
- d) **“Reserva de Retenção de Lucros” – R\$ 74.521.757,00** (setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais);

III – DIVIDENDOS – foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos à conta de Reserva de Lucros anteriores, no dia 16/12/2020, no valor de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), que serão pagos no decorrer do exercício de 2021, conforme a disponibilidade de caixa da Companhia;

IV – CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS P/EXPANSÃO – foi aprovada, por unanimidade, a constituição de uma Reserva de Lucros para Expansão, no valor de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), visando atender o projeto de investimento e expansão da Companhia, cujo orçamento de capital, apresentado pela administração, com a justificação da retenção de lucros, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, foi aprovado por esta Assembléia-Geral. O orçamento consiste, basicamente, na recuperação operacional da Unidade Industrial, adquirida em julho/2020, localizada na cidade de Nanuque/MG, originando a criação de uma Filial naquele Estado;

V – REGISTRO DE ABERTURA DE FILIAL – em vista da aprovação da abertura de uma filial da Companhia, conforme Ata de Reunião da Diretoria de 21/06/2021, no Estado de Minas Gerais, fica aprovada a alteração do estatuto social da Companhia para a inclusão da nova filial, que deverá constar expressamente na sua versão consolidada;

VI - OBJETO SOCIAL E ENDEREÇO DA FILIAL – foi aprovado, por unanimidade que a nova filial terá objeto social idêntico ao da matriz e funcionará no seguinte endereço: Estrada de Nanuque a Pedro Canário, KM 09, Zona Rural, Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, CEP 39.860-000. Como endereço de correspondência da filial, será mantido o mesmo endereço da Matriz, à Rodovia BR 101 – Norte – KM 35,5 – S/Nº, Caixa Postal 41, Sayonara, Município de Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo;

VII - ADMINISTRAÇÃO DA FILIAL – foi aprovado, por unanimidade que os administradores da nova filial serão os mesmos administradores da matriz, reeleitos através das AGO/E de 10/07/2020, para o triênio **2020/2023**;

VIII – ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO – O acionista **NERZY DALLA BERNARDINA**, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo por doação, a totalidade de suas ações, ou seja, **100.000.000** (cem milhões)

de **ações ordinárias** do capital que possui na Companhia, pelo valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), que foram doadas aos acionistas, abaixo qualificados:

- a) Ao acionista **NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 333, Bairro Guaxindiba, município de Conceição da Barra – ES, CEP 29.960-000, natural de Colatina – ES, nascido em 19/07/1970, filho de Nerzy Dalla Bernardina e Neida Cazeli Dalla Bernardina, portador da Carteira de Identidade RG nº. 781.623-SSP-ES e CPF nº. 009.767.547-46, foi **doadado** o total de **25.000.000** (vinte e cinco milhões) de **ações ordinárias**, pelo valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais);
- b) À acionista **ROSIANNE DALLA BERNARDINA PASSAMANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Araguaia, 96, Bairro Universitário, Condomínio Residencial Jardim Floresta, município de São Mateus – ES, CEP 29.933-473, natural de Colatina – ES, nascida em 30/10/1965, filha de Nerzy Dalla Bernardina e Neida Cazeli Dalla Bernardina, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 641.751-SSP-ES e CPF nº. 015.271.087-67, foi **doadado** o total de **25.000.000** (vinte e cinco milhões) de **ações ordinárias**, pelo valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais);
- c) À acionista **MÔNICA DALLA BERNARDINA CARDOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Caxambu, 699 – Centro, município de Nanuque – MG, CEP 39.860-000, natural de Colatina – ES, nascida em 10/01/1967, filha de Nerzy Dalla Bernardina e Neida Cazeli Dalla Bernardina, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 641.860-SSP-ES e CPF nº. 017.170.527-03, foi **doadado** o total de **25.000.000** (vinte e cinco milhões) de **ações ordinárias**, pelo valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais);
- d) À acionista **SAYONARA DALLA BERNARDINA BACCARIN**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, 351, Bairro Guaxindiba, município de Conceição da Barra – ES, CEP 29.960-000, natural de Conceição da Barra – ES, nascida em 24/05/1976, filha de Nerzy Dalla Bernardina e Neida Cazeli Dalla Bernardina, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.252.431 SSP-ES e CPF nº. 017.180.757-07, foi **doadado** o total de **25.000.000** (vinte e cinco milhões) de **ações ordinárias**, pelo valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais).

Registra-se que as doações acima foram feitas com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 05 (cinco) anos. O novo Quadro Acionário, após as doações, está demonstrado no **ANEXO II**.

Em Assembléia Extraordinária

I – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL – motivado pelas diversas alterações ocorridas no Estatuto Social, até então vigente, e em função das deliberações dessa Assembléia, o Sr. Presidente expôs a necessidade de se aprovar uma **Consolidação do Estatuto Social** para atender as necessidades atuais da Companhia, tudo de acordo com a legislação societária atual, e então, submeteu a aprovação dos Acionistas, um projeto de Consolidação do novo Estatuto Social, passando-se a leitura do mesmo, o qual, depois de discutido, foi aprovado por unanimidade, com a redação que figura no **ANEXO III**, face o que, o Sr. Presidente no uso de suas atribuições, declarou devidamente aceito a referida Consolidação do Estatuto Social;

ASSUNTOS GERAIS - não houve pronunciamento. **ESGOTADA** a pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente encerrou a Assembleia, lavrando-se a presente ATA que, após lida foi aprovada é assinada por todos, sem qualquer restrição.

CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, 09 de setembro de 2021. ASSINATURAS: NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR – Presidente, ROSIANNE DALLA BERNARDINA PASSAMANI – Secretária, NERZY DALLA BERNARDINA, MÔNICA DALLA BERNARDINA CARDOSO e SAYONARA DALLA BERNARDINA BACCARIN.

Constitui a presente, cópia fiel do que consta no livro de Registro de ATAS das Assembleias Gerais.

Conceição da Barra (ES), 09 de setembro de 2021.

NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR
Presidente da Assembléia

ROSIANNE DALLA BERNARDINA PASSAMANI
Secretária da Assembléia

MONICA DALLA BERNARDINA CARDOSO
Acionista

SAYONARA DALLA BERNARDINA BACCARIN
Acionista

NERZY DALLA BERNARDINA
Acionista

-ANEXO I-

ALCON – Companhia de Álcool Conceição da Barra
CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 – NIRE nº 32.3.0001970-6

QUADRO ACIONÁRIO “ANTES” – AGO/E de 09/09/2021.

AÇÕES ORDINÁRIAS

	ACIONISTAS	%	Quantidade Ações	Valor R\$
1 -	Nerzy Dalla Bernardina	40,00	100.000.000	100.000.000,00
2 -	Nerzy D. Bernardina Júnior	20,00	50.000.000	50.000.000,00
3 -	Rosianne D. Bernardina Passamani	15,00	37.500.000	37.500.000,00
4 -	Sayonara Dalla Bernardina Baccarin	12,50	31.250.000	31.250.000,00
5 -	Mônica Dalla Bernardina Cardoso	12,50	31.250.000	31.250.000,00
	TOTAL	100,00	250.000.000	250.000.000,00

Valor de cada Ação Ordinária = R\$ 1,00 (hum real).

Conceição da Barra (ES), 09 de setembro de 2021.

NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR
 Presidente da Assembléia

ROSIANNE DALLA BERNARDINA PASSAMANI
 Secretária da Assembléia

MONICA DALLA BERNARDINA CARDOSO
 Acionista

SAYONARA DALLA BERNARDINA BACCARIN
 Acionista

NERZY DALLA BERNARDINA
 Acionista

-ANEXO II-

ALCON – Companhia de Álcool Conceição da Barra
CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 – NIRE nº 32.3.0001970-6

QUADRO ACIONÁRIO “PÓS” – AGO/E de 09/09/2021.

AÇÕES ORDINÁRIAS

	ACIONISTAS	%	Quantidade Ações	Valor R\$
1 -	Nerzy D. Bernardina Júnior	30,00	75.000.000	75.000.000,00
2 -	Rosianne D. Bernardina Passamani	25,00	62.500.000	62.500.000,00
3 -	Sayonara Dalla Bernardina Baccarin	22,50	56.250.000	56.250.000,00
4 -	Mônica Dalla Bernardina Cardoso	22,50	56.250.000	56.250.000,00
	TOTAL	100,00	250.000.000	250.000.000,00

Valor de cada Ação Ordinária = R\$ 1,00 (hum real).

Conceição da Barra (ES), 09 de setembro de 2021.

NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR
Presidente da Assembléia

ROSIANNE DALLA BERNARDINA PASSAMANI
Secretária da Assembléia

MONICA DALLA BERNARDINA CARDOSO
Acionista

SAYONARA DALLA BERNARDINA BACCARIN
Acionista

NERZY DALLA BERNARDINA
Acionista

-ANEXO III-

ALCON – Companhia de Álcool Conceição da Barra
CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 – NIRE nº 32.3.0001970-6

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

**Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária,
realizada em 09 de setembro de 2021.**

CAPÍTULO I

Da Denominação – Foro – Sede – Objeto – Duração

Art. 1º - Sob a denominação de **ALCON – Companhia de Álcool Conceição da Barra**, é constituída a Sociedade Anônima de Capital Fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

Art. 2º - A sociedade tem por Foro, o da Comarca de Conceição da Barra (ES), e sede a Rodovia BR 101 – Norte – Km 35,5 – s/nº – Sayonara – Conceição da Barra – ES, Caixa Postal nº. 41 e CEP nº 29.960-000, podendo criar e extinguir, por deliberação da Diretoria: Sucursais, Filiais, Escritórios, onde e quando as conveniências sociais indicarem.

Parágrafo único – Além do estabelecimento matriz, a sociedade tem a seguinte filial:

FILIAL Nº 01 - Estabelecida no Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, Estrada de Nanuque a Pedro Canário, KM 09, Zona Rural, CEP 39860-000, inscrita no CNPJ nº 30.974.737/0001-57 e NIRE nº 31920048957, com endereço de correspondência no mesmo endereço da matriz, informado no caput do art. 2º deste estatuto, e objeto social idêntico ao da matriz, informado no art. 3º deste estatuto. Os administradores da filial serão os mesmos administradores da matriz.

Art. 3º - Constituem objetivos sociais:

- a)** Atividades da agroindústria, destinadas a produção de fontes energéticas alternativas, renováveis, notadamente a fabricação de álcool, oriundo da cultura da cana-de-açúcar, mandioca ou outras espécies vegetais, inclusive seu envasamento;
- b)** Fabricação, empacotamento e comercialização de açúcares em bruto de cana, melaios de cana e outros produtos derivados da cana-de-açúcar, inclusive a importação e exportação desses produtos;
- c)** Fabricação, envasamento e comercialização de aguardente de cana, obtida de destilado alcoólico simples de cana-de-açúcar ou pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar, inclusive a exportação;

- d) Geração de energia elétrica, a partir da queima do bagaço de cana-de-açúcar, óleo, gás, lenha e demais combustíveis e sua comercialização;
- e) Fabricação, empacotamento e comercialização de levedura de cana-de-açúcar, sangue integral desidratado, melão em pó de cana-de-açúcar, ovo integral, albumina e lignossulfumato em pó, para fins de agregação para adubos e ou ração animal ou outros usos não comestíveis;
- f) Confinamento de bovinos e sua comercialização;
- g) Importação e exportação de bens de capital, bem como os produtos vinculados aos objetivos sociais, de produção própria e produção de terceiros;
- h) Assistência técnica e administrativa à empresas do Grupo e à terceiros;
- i) Locação ou Arrendamento de bens próprios para empresas do Grupo e à terceiros;
- j) Prestação de Serviços de: Orientação Técnica em projetos agro-sucro-alcooleiros, intermediação de negócios na exportação de produtos vinculados aos seus objetivos sociais e intermediação de negócios no mercado interno dos referidos produtos; e
- k) Participação societária em outras empresas.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e Ações

Art. 5º - O Capital Social é de **R\$ 250.000.000,00** (duzentos e cinquenta milhões de reais), dividido em **250.000.000** (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, as quais poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos, que serão, em qualquer caso, assinados por dois Diretores, um dos quais deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro – As ações nos termos da Lei nº. 6.404/76, terão livre circulação, cabendo ao Acionista, que pretender assumir qualquer compromisso no tocante à venda, cessão, transferência, incorporação, doação ou qualquer outra forma de alienação ou oneração de suas ações, em qualquer hipótese, oferecê-las aos seus pares Acionistas, por escrito, indicando minuciosamente, o tipo de operação pretendida, em todos os seus detalhes.

Parágrafo Segundo – Os pares Acionistas do cedente terão o prazo de até 30 (trinta) dias, após a oferta, para manifestação de seu interesse, exercendo-o, no mínimo, o direito de opção e ou preferência de acordo com sua participação percentual no Capital Social, sempre na proporção das ações que detiver da sociedade.

Parágrafo Terceiro – Os pares Acionistas do cedente deverão manifestar, também, sua intenção, por escrito.

Parágrafo Quarto – À Diretoria da sociedade, caberá a responsabilidade de zelar pelo bom termo da opção e ou preferência dos pares Acionistas, sempre na proporção das ações que cada Acionista detiver da sociedade, não podendo referida responsabilidade exceder ao prazo de 60 (sessenta) dias, da manifestação, por escrito, do Acionista cedente.

Parágrafo Quinto – No prazo de 60 (sessenta) dias da manifestação, por escrito, do Acionista cedente, sem que exista expresso interesse, parcial ou total, dos pares Acionistas, ficará o Acionista cedente, com total liberdade para proceder à negociação antes pretendida, com terceiros a sociedade, dentro do prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, da data do término dos direitos dos pares Acionistas.

Parágrafo Sexto – Ficando definido entre os Acionistas da sociedade, que os procedimentos acima são auto aplicáveis, no caso de caução, penhor ou garantia de qualquer espécie, estendendo tudo ao titular da caução, penhor ou garantia;

Art. 6º - Cada ação ordinária, conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Art. 7º - A sociedade poderá vir a emitir ações preferenciais, as quais não disporão do direito de voto, sendo-lhes asseguradas prioridades:

- a) Na percepção de dividendo cumulativo e prioritário de 6% (seis por cento) sobre o capital corrigido, nunca inferior à maior taxa de dividendo pago a qualquer outra espécie ou classe de ações que compõe o Capital Social;
- b) Participação integral nos resultados, inclusive na capitalização de reservas contábeis;
- c) Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da sociedade;

Parágrafo Primeiro - O Dividendo de que trata o presente artigo, será pago à conta do Lucro Líquido do Exercício, de Lucros Acumulados, de Reservas de Lucros e, no exercício em que o lucro for insuficiente, às contas das Reservas de Capital de que trata o parágrafo primeiro, do Art. 182 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a sociedade deixar de pagar, por 03 (três) exercícios consecutivos, o dividendo mínimo a que têm direito, na forma deste artigo.

Art. 8º - As ações farão jus a dividendos "*pro-rata temporis*", na proporção dos montantes efetivamente integralizados, corrigidos a partir da data do encerramento do balanço, com base em índice a ser estabelecido na deliberação dos respectivos dividendos.

Art. 9º - Nos aumentos do Capital Social, será assegurado aos acionistas, por prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, direito de preferência à subscrição de ações, nos termos da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo de 30 (trinta) dias será contado a partir do recebimento de ofício da diretoria da sociedade, convocando os acionistas para subscrição ou da publicação, no Diário Oficial do Estado, do Edital de Convocação.

Parágrafo Segundo - A formalidade prevista no parágrafo anterior será dispensada quando a totalidade dos acionistas manifestar-se sobre o exercício ou não do direito referenciado.

Parágrafo Terceiro - O direito de preferência não se aplicará à subscrição de ações nos termos da legislação especial sobre incentivos fiscais, bem como, na hipótese de conversibilidade de debêntures em ações.

Art. 10 - O Capital Social poderá ser aumentado com emissão de ações de qualquer espécie prevista neste Estatuto Social, independentemente de proporcionalidade, desde que não haja participação do capital superior à permitida na legislação societária, mesmo de natureza transitória.

Parágrafo Primeiro - As emissões serão deliberadas em Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - As emissões serão subscritas e integralizadas segundo cronograma estabelecido pela Assembléia Geral, respeitando-se no caso de projetos apoiados com recursos dos incentivos fiscais, as condições estipuladas pelos organismos competentes.

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos do Capital Social será respeitado, sempre o direito de preferência para a subscrição de ações, observadas as condições previstas no Artigo 9º e seus parágrafos.

CAPÍTULO III

Das Debêntures

Art. 11 - A sociedade poderá emitir debêntures e a deliberação sobre sua emissão é da competência da Assembléia Geral, observada a legislação aplicável e as normas constantes do presente Estatuto, cabendo à Diretoria a sua operacionalização.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral que deliberar sobre a emissão de debêntures deverá fixar:

- I - O valor da emissão ou os critérios de determinação do seu limite, e a divisão em séries, se for o caso;
- II - O número e o valor nominal das debêntures;
- III - As garantias reais ou a garantia flutuante, se houver;
- IV - As condições de correção, se houver;
- V - A conversibilidade ou não em ações e as condições a serem observadas na conversão;
- VI - A época e as condições de vencimento, amortização ou resgate;
- VII - A época e as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e reembolso, se houverem;
- VIII - O modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures.

Art. 12 - As debêntures serão emitidas através de escritura particular, sendo representadas por Certificados assinados por dois Diretores, um dos quais deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Superintendente, onde tais Certificados deverão conter os requisitos exigidos no Art. 64 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

CAPÍTULO IV

Da Assembléia Geral

Art. 13 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatros primeiros meses após o término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral será presidida por qualquer Acionista ou Diretor e secretariada por uma pessoa escolhida dentre: Acionistas, Diretores, Funcionários ou Assessores externos.

Art. 14 – É da competência da Assembléia Geral a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, este quando em funcionamento, bem como, a fixação dos seus honorários, e cumprimentos das demais obrigações estatuídas na Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

CAPÍTULO V

Da Administração

Art. 15 – A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 07 (sete) membros, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro, um Diretor Industrial, um Diretor de Patrimônio, um Diretor Comercial, um Diretor de Relações Corporativas e Institucionais e um Diretor Adjunto, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único – Compete a Diretoria:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- b) a prática de quaisquer atos de administração no interesse social;
- c) a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- d) a execução do presente Estatuto Social e das deliberações da Assembléia Geral, bem assim a decisão dos casos omissos, respeitadas as normas e disposições legais aplicáveis;
- e) deliberar sobre a abertura e fechamento de filiais e escritórios da companhia, bem assim sobre as demais matérias previstas neste Estatuto;
- f) convocar a Assembléia Geral e apresentar anualmente, o relatório da gestão e as demonstrações financeiras;
- g) assegurar o pleno funcionamento da companhia.

Art. 16 – Compete especificamente:

- a) ao **DIRETOR SUPERINTENDENTE**: Representar a sociedade em juízo ou fora dele, presidir reuniões da Diretoria e estabelecer as estratégias dos negócios, coordenar a tomada de decisões estratégicas, dirigir em nível de cúpula as relações públicas da sociedade, orientar a sua publicidade institucional, coordenar a execução dos projetos, coordenar os investimentos em coligadas e controladas, planejar e coordenar às atividades inerentes à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, planejar e coordenar a execução da política de comercialização da companhia, planejar e coordenar a execução da política financeira da companhia;
- b) ao **DIRETOR FINANCEIRO**: Exercer as atividades administrativas e financeiras da sociedade, executar a política financeira da sociedade, supervisionar e coordenar a contabilidade, recursos humanos e os sistemas de custos, direitos e de obrigações, interagindo em todos os assuntos relacionados à área, com o Diretor Superintendente;
- c) ao **DIRETOR INDUSTRIAL**: Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades industriais, inclusive aquelas decorrentes de contratos de comodatos e arrendamentos, administrar as compras e os estoques da sociedade, coordenar a administração do pessoal operacional, administrar os serviços de apoio da sociedade, coordenar os sistemas de produção em geral;
- d) ao **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**: Orientar, coordenar e fiscalizar o patrimônio imobilizado da sociedade, os sistemas de controle patrimonial, inclusive aquelas decorrentes de contratos de comodatos e arrendamentos, administrar as compras e manutenção do patrimônio imobilizado; e as compras e manutenção do patrimônio imobilizado;
- e) ao **DIRETOR COMERCIAL**: Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades comerciais, promover estudos de mercado e logística de distribuição, coordenar os sistemas de publicidade, estudos de viabilidade de novos mercados e produtos, interagir com os demais Diretores em todos os assuntos relacionados à área comercial;
- f) ao **DIRETOR DE RELAÇÕES CORPORATIVAS E INSTITUCIONAIS**: Apoiar as Diretorias na criação, divulgação e acompanhamento de cumprimento das metas empresariais, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das normas ambientais, trabalhistas, tributárias, etc., bem como no relacionamento com associações e entidades que representem a sociedade civil e órgãos governamentais, sob a coordenação do diretor superintendente; e
- g) ao **DIRETOR ADJUNTO**: Exercer suas atividades em perfeita consonância com as demais diretorias, interagindo e colaborando em todas as áreas de negócios da empresa, com o foco principal na coordenação de recursos humanos em conjunto com o Diretor Financeiro.

Art. 17 – Ocorrendo a vacância de cargo na Diretoria, por qualquer motivo, o diretor será substituído por um de seus filhos, no cargo, sendo 01 (um) substituto por família ou indicar um executivo, que exercerá o cargo pelo tempo que restava ao substituído.

Parágrafo Primeiro – No caso acima, o substituto obrigatoriamente, será maior, capaz na forma da lei, e ter demonstrado sua aptidão nos negócios da sociedade, e nas funções do cargo em que irá ocupar, e aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo Segundo – Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão entre si.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Art. 18 – A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral. Se fixada de maneira global, caberá ao próprio órgão o rateio da verba estabelecida.

Art. 19 – A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Art. 20 – As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor e presidida pelo Diretor Superintendente.

Art. 21 – Ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos deste artigo, todos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades ou obrigações para a sociedade, inclusive cheques e saques, deverão conter as assinaturas de **DOIS DIRETORES**, em conjunto, para que a sociedade se considere obrigada, ou **UM DIRETOR**, juntamente com **UM PROCURADOR**, devidamente constituído na forma desse artigo.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser praticados, isoladamente, por qualquer Diretor ou Procurador, para tanto credenciado, os atos que impliquem em:

- a) Movimentação da conta vinculada ao FGTS;
- b) Emissão e endosso de duplicatas para cobrança bancária, caução ou desconto em bancos;
- c) Endosso de cheques para depósito nas contas bancárias da sociedade; e
- d) Cumprimento de obrigações de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista.

Parágrafo Segundo: As responsabilidades assumidas com oneração, alienação, garantias em geral, seja a que título for, de bens imóveis da sociedade, obrigatoriamente, deverá conter a assinatura do **DIRETOR SUPERINTENDENTE**.

Parágrafo Terceiro: Ficam os senhores administradores, impedidos de conceder, em nome da companhia, avais ou fianças em favor de terceiros. Apenas admite-se a concessão destas garantias em favor de empresas coligadas à companhia ou a administradores, quando em operações vinculadas ao objeto social da companhia. Em qualquer caso é indispensável a assinatura do **DIRETOR SUPERINTENDENTE**.

Art. 22 – A alienação do fundo de negócios e de bens integrantes do Ativo Permanente da companhia, estes, quando em valor superior à metade do Capital Social, dependerá de prévia deliberação da Assembléia Geral.

Art. 23 – As procurações "*ad judicia*" poderão ser conferidas a um só ou mais mandatários.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 24 – A sociedade terá um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes e só funcionará nos Exercícios Sociais em que for instalado a pedido de Acionistas, nos termos ao Art. 161 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Art. 25 – A Assembléia Geral que receber o pedido de instalação do Conselho Fiscal e que por ele decidir, deverá também, proceder a eleição de seus membros e fixar-lhes as respectivas remunerações.

Art. 26 – O Conselho Fiscal terá as atribuições definidas em lei e os seus membros deverão ser diplomados em curso universitário ou terem exercido anteriormente, por prazo mínimo de (03) anos, cargo de Administrador ou de Conselheiro Fiscal de empresas.

CAPÍTULO VII***Do Balanço e do Exercício Social***

Art. 27 – O Exercício Social, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Balanço Patrimonial e elaboradas as demais Demonstrações Financeiras.

Art. 28 – O resultado apurado no exercício, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo 4º do Art. 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, terá a destinação seguinte:

I – 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até alcançar o limite previsto em lei;

II – 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos respeitado o limite das ações preferenciais;

III – O saldo remanescente terá o destino que a Assembléia determinar.

Art. 29 – A sociedade por deliberação dos Acionistas poderá levantar balanço intermediário e, com base no mesmo, distribuir os resultados nele consignados.

CAPÍTULO VIII***Da Transformação***

Art. 30 – A sociedade poderá a qualquer tempo, por deliberação em Assembléia Geral, aprovar a transformação de seu tipo societário.

CAPÍTULO IX***Disposições Gerais***

Art. 31 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação em Assembléia Geral, competindo a esta mesma Assembléia, estabelecer a forma de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionarão durante o período de liquidação.

Art. 32 – Os casos omissos no presente **ESTATUTO** serão resolvidos pela atual Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

Conceição da Barra (ES), 09 de setembro de 2021.

NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR
Presidente da Assembléia

ROSIANNE DALLA BERNARDINA PASSAMANI
Secretária da Assembléia

MONICA DALLA BERNARDINA CARDOSO
Acionista

SAYONARA DALLA BERNARDINA BACCARIN
Acionista

NERZY DALLA BERNARDINA
Acionista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Certifico o registro em 01/10/2021 13:26 Sob Nº 20211108898. Protocolo: 211108898 de 15/09/2021. Código de Verificação: 12107310307. CNPJ DA SEDE: 30974737000176. NIRE: 3200019706. COM EFEITO DO REGISTRO EM: 09/09/2021. ALCON CIA DE ALCOOL CONCEICAO DA BARRA. PAULO CEZAR JUFFO - Secretário Geral. www.simplificada.es.gov.br

Protocolo 728877

**CENTRO DE ONCOLOGIA E PESQUISA
INTEGRADA - COPI S.A.**
CNPJ 17.298.509/0001-65
NIRE 32300042643

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 28 de Julho de 2021.**

ATA RESUMIDA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2021, na sede social da **CENTRO DE ONCOLOGIA E PESQUISA INTEGRADA - COPI S.A.**, localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Vila Nova, CEP 29.702-070. **Presenças:** Presença dos Acionistas Titulares, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

Mesa: Leonardo Lima Lobato - Presidente
Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a criação de ações preferenciais Classe A, **(ii)** a aprovação do aumento de capital social mediante a emissão de ações preferenciais Classe A pela Companhia; **(iii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que este passe a prever as prerrogativas dos detentores das ações preferenciais Classe A e a refletir o aumento de capital social, acima referidos; **(iv)** lavratura desta ata em forma de sumário; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes da Companhia deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições:

i. Aprovado a criação, pela Companhia, da Classe A de ações preferenciais, a qual não terá direito a voto, mas preferência sobre os recursos provenientes ou resultantes de liquidação ou dissolução da Companhia, inclusive em relação aos valores devidos aos titulares de ações ordinárias.

ii. Aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 20.000, 00 (vinte mil reais), mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) ações preferenciais Classe A pela Companhia, as quais serão subscritas e integralizadas nos exatos termos indicados no Boletim de Subscrição que passa a integrar a presente ata na forma de "Anexo II".

iii. Aprovado a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que este passe a prever as prerrogativas dos detentores das ações preferenciais Classe A e a refletir o aumento de capital social, acima referido e como consequência do aumento de capital social deliberado no item "ii", acima, o capital social da Companhia passa **dos atuais R\$80.000,00** (oitenta mil reais), representado por 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações, sendo deste total 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 20.000 (vinte mil) ações preferenciais Classe A.

iv. Aprovado a lavratura da presente ata sob a forma de sumários, conforme faculta o §1º, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

v. Aprovado a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do "Anexo III", a fim de que o mesmo passe a refletir toda matéria objeto de

deliberação na presente assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

Assinaturas: Leonardo Lima Lobato - Presidente e Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/07/2021, com certificado de registro em 17/09/2021 11:46 sob n.º 20210984473, protocolo n.º 210984473 de 23/08/2021, código de verificação 12106895506.

Protocolo 728917

COPI PARTNERS COLATINA S.A.
CNPJ 42.793.475/0001-22
NIRE 32300042813

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 29 de Julho de 2021.**

ATA RESUMIDA

Data, Hora e Local: Realizada às 10:00 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de Julho de 2021, na sede social da **COPI Partners Colatina S.A.**, localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala B, Vila Nova, CEP 29.702-070. **Presenças:** Presença dos Acionistas Titulares das ações representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

Mesa: Leonardo Lima Lobato - Presidente
Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ordem do Dia: **(i)** a aprovação do aumento de capital social mediante a emissão de ações ordinárias pela Companhia; **(ii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que este passe a refletir o aumento de capital social acima referido; **(iii)** lavratura desta ata em forma de sumário; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes da Companhia deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições:

i. Aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mediante a emissão de 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Companhia, as quais serão subscritas e integralizadas nos exatos termos indicados nos Boletins de Subscrição que passam a integrar a presente ata na forma de "Anexos II, III, IV, V e VI".

ii. Aprovado a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que este passe a refletir o aumento de capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), representado por 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

iii. Aprovado a lavratura da presente ata sob a forma de sumários, conforme faculta o §1º, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

iv. Aprovado a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do "Anexo VII", a fim de que o mesmo passe a refletir toda matéria objeto de deliberação na presente assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

Assinaturas: Leonardo Lima Lobato - Presidente e Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/07/2021, com certificado de registro em 22/09/2021 12:22 sob n.º 20210979330, protocolo n.º 210979330 de 23/08/2021, código de verificação 12107019696.

Protocolo 728927

COPI PARTNERS LINHARES S.A.

CNPJ 42.841.468/0001-59

NIRE 32300042848

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Julho de 2021.

ATA RESUMIDA

Data, Hora e Local: Realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2021, na sede social da **COPI Partners Linhares S.A.**, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala D, Vila Nova, CEP 29.702-070.

Presenças: Presença dos Acionistas Fundadores representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

Mesa: Leonardo Lima Lobato - Presidente
Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação do aumento de capital social mediante a emissão de ações ordinárias pela Companhia; **(ii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que este passe a refletir o aumento de capital social acima referido; **(iii)** lavratura desta ata em forma de sumário; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

i. Aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mediante a emissão de 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Companhia, as quais serão subscritas e integralizadas nos exatos termos indicados nos Boletins de Subscrição que passam a integrar a presente ata na forma de "Anexos II, III, IV, V e VI".

ii. Aprovado a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que este passe a refletir o aumento de capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), representado por 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

iii. Aprovado a lavratura da presente ata sob a forma de sumários, conforme faculta o §1º, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

iv. Aprovado a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do "Anexo VII", a fim de que o mesmo passe a refletir toda matéria objeto de deliberação na presente assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o

Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

Assinaturas: Leonardo Lima Lobato - Presidente e Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/07/2021, com certificado de registro em 22/09/2021 12:24 sob n.º 20210983337, protocolo n.º 210983337 de 23/08/2021, código de verificação 12107019742.

Protocolo 728930

CENTRO DE ONCOLOGIA E PESQUISA INTEGRADA - COPI LINHARES S.A.

CNPJ 42.841.166/0001-80

NIRE 32300042821

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Julho de 2021.

ATA RESUMIDA

Data, Hora e Local: Realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2021, na sede social da **Centro de Oncologia e Pesquisa Integrada - Copi Linhares S.A.**, localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala C, Vila Nova, CEP 29.702-070.

Presenças: Presença dos Acionistas Fundadores representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

Mesa: Leonardo Lima Lobato - Presidente
Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a criação de ações preferenciais Classe A, **(ii)** a aprovação do aumento de capital social mediante a emissão de ações preferenciais Classe A pela Companhia; **(iii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que este passe a prever as prerrogativas dos detentores das ações preferenciais Classe A e a refletir o aumento de capital social, acima referidos; **(iv)** lavratura desta ata em forma de sumário; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas Fundadores da Companhia deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições:

i. Aprovado a criação, pela Companhia, da Classe A de ações preferenciais, a qual não terá direito a voto, mas preferência sobre os recursos provenientes ou resultantes de liquidação ou dissolução da Companhia, inclusive em relação aos valores devidos aos titulares de ações ordinárias.

ii. Aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante a emissão de 200 (duzentas) ações preferenciais Classe A pela Companhia, as quais serão subscritas e integralizadas nos exatos termos indicados no Boletim de Subscrição que passa a integrar a presente ata na forma de "Anexo II".

iii. Aprovado a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de que este passe a prever as prerrogativas dos detentores das ações preferenciais Classe A e a refletir o aumento de capital social, acima referidos, como consequência do aumento de capital social deliberado no item "ii", acima, o capital social da Companhia passa **dos atuais R\$ 1.000,00** (mil reais), representado por 1.000 (mil)

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), representado por 1.200 (mil e duzentas) ações, sendo deste total 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 200 (duzentas) ações preferenciais Classe A.

iv. Aprovado a lavratura da presente ata sob a forma de sumários, conforme faculta o §1º, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

v. Aprovado a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos moldes do "Anexo III", a fim de que o mesmo passe a refletir toda matéria objeto de deliberação na presente assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

Assinaturas: Leonardo Lima Lobato - Presidente e Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/07/2021, com certificado de registro em 22/09/2021 09:45 sob n.º 20210983710, protocolo n.º 210983710 de 23/08/2021, código de verificação 12107008058.

Protocolo 728933

COMUNICADO

METAL SOLUÇÕES LTDA EPP, 13.846.665/0001-62, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 33380/2021, as Licenças Municipais Prévia, Instalação e de Operação - LMP, LMI e LMO, para a atividade de Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, COM pintura por aspersão e/ou jateamento, e sem tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico, com inscrição imobiliária 010.7.356.0235.001, na localidade Rua C, Lote 2, Quadra VII, Polo Empresarial Cercado da Pedra, Município da Serra - ES.

Protocolo 729052

BUAIZ IMOBILIÁRIA PART. E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ: 27.896.873/0001-80
Extrato Ata de AGO 10/06/2020
NIRE 32300035604

Local: Sede: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, 22º. Andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, às 12:00. Presença: Todos os acionistas. Deliberações: I. Presença: (i) Aprovadas as contas dos administradores, as dem. contábeis de 2018; (ii) Decidiu-se que do lucro de R\$ R\$ 12.731.617,00 deve ir para a conta de lucros e prejuízos acumulados; (iii) Aprovada a distribuição de R\$ 668.710,83 aos acionistas na proporção de cada um. (iv) Renovada a Diretoria para o biênio 2020/2022 - Diretor Presidente - Americo Buaiz Filho, Diretora Vice-presidente, Mariana Arnal Sperancin Buaiz, D. Sem design. Específica - Vago; (iii) Aprovada a alteração endereço social para Av. Pres. Florentino Avidos, 350, Centro, Vitória/ES, CEP 29.018-190; (iv) Consolidado o Estatuto Social às alterações. Arquivada na JUCEES em 26/11/2020, Protocolo nº 20/050129-1 - 20200501291.

Protocolo 729085

BUAIZ ALIMENTOS PART. E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ: 36.408.177/0001-79
Extrato Ata AGO de 10/06/2020
NIRE 32300032486

Local: Sede: Av. N. Senhora dos Navegantes, 955, 22º. Andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, às 13:00. Presença: Todos os acionistas. Deliberações: (i) Aprovadas as contas dos administradores do exercício de 2018 e decidiu-se que o lucro de R\$ 12.731.617,00 deve ir para a conta de lucros e prejuízos acumulados; (ii) Alteração da Diretoria para o biênio 2020/2022 - Diretor Presidente - Americo Buaiz Filho, Diretora Vice-Presidente - Eduarda Buaiz, D. Sem Design. Específica - Vago; (iii) Aprovada a alteração endereço social para Av. Pres. Florentino Avidos, 350, Centro, Vitória/ES, CEP 29.018-190; (iv) Consolidado e adaptado o Estatuto Social às alterações. Arquivada na JUCEES em 16/12/2020, Protocolo nº 20/05153-4 - 20200501534.

Protocolo 729086

COMUNICADO " TRUK SIEPIERSKI EIRELI ", torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 15419/2021, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de " Fabricação de carrocerias e reboques para caminhões ", na localidade Avenida Mário Gurgel, Rio Branco, Cariacica/ES.

Protocolo 729117

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME 32.681.371/0001-72 - NIRE
32.300.029.612
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23/08/2021 ("Resolução CVM 44"), e da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a Vix Logística S.A. ("Companhia") comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data ("RCA"), aprovou a sua 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 4 séries, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão, qual seja, 26/10/2021 ("Data de Emissão"), totalizando o montante de até R\$775.000.000,00, na Data de Emissão ("Debêntures"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 4 Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Vix Logística S.A." ("Escritura de Emissão"). Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação, junto a Investidores Profissionais, conforme definido na regulamentação aplicável, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxas de juros ("Procedimento de Bookbuilding"), e para definição, junto à Companhia, (i) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série; (ii) da existência da primeira, da terceira e da quarta Séries da Emissão, com a consequente realização da Emissão em série única, em 2 séries, em 3 séries ou em 4 séries; e (iii) da alocação das ordens recebidas dos Investidores Profissionais em cada uma das Séries. O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento

à Escritura de Emissão, a ser celebrado antes da Data de Integralização das Debêntures, sem realização, portanto, de Assembleia Geral de Debenturistas, e sem necessidade de qualquer aprovação societária adicional da Companhia. As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, sendo aplicados: (i) o regime de garantia firme de colocação para o valor de R\$400.000.000,00, correspondente a 400.000 Debêntures; e (ii) o regime de melhores esforços de colocação para o valor de R\$375.000.000,00, correspondente a 375.000 Debêntures ("Oferta Restrita"). Os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão destinados para novos investimentos e fluxo de caixa da Companhia, podendo incluir, sem limitação, o refinanciamento das Debêntures da 3ª Emissão. O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita. Os termos utilizados no presente Fato Relevante que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na ata da RCA. Vitória, 6/10/2021.

VIX Logística S.A. - André Luiz Chieppe - Diretor de Relações com Investidores.

Protocolo 729130

COMUNICADO

MINERAÇÃO PAGANI LTDA torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 45336490, a Licença Prévia - LP nº 29/2021 para atividade de extração de Granito com fins ornamentais, na localidade de São Francisco, s/nº, Zona Rural, São Domingos do Norte/ES.

DNPM: 890.006/1990

Protocolo 729179

COMUNICADO - OPÇÃO JÁ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.358.307/0001-06, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 010984/2021, Licença Municipal Prévia e de Instalação, para a atividade de Extração de Areia em Leito de Rio, na localidade de Recanto das Flores e Baixo Tocaia - Rio Iconha, Lote 5 - 16, Zona Mista, Iconha / ES.

Protocolo 729192

Stork Car, torna público que requereu da SEMDESU, através do Proc. Nº 56543/21, a Licença LMS, para a atividade de lava jato, COD.24.03, na localidade do Ibes, município de VV-ES.

Protocolo 729230

• • A Empresa Sotecplast LTDA, inscrita no CNPJ 01.005.804/0001-46, torna público que requereu e adquiriu a SEMAM/ARACRUZ (ES), através do processo Nº 7.195 de 02/06/2021, a Licença Ambiental de Regularização LAR Nº 032/2021 (Classe I), validade 730 dias a conta de 08/09/2021, no endereço, Rua Perobas, Rua Auria Amorim dos Reis, lotes 08, 09, 10 e 11 da quadra 06, esquina com Av Teófilo Otoni S/N, no Bairro Barra do Sahy, município de Aracruz (ES).

Protocolo 729261

COPPER TRADING S/A
CNPJ/MF N 04.195.578/0001-00
NIRE 32300026214

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2021.

Deliberações: 1) Autorização: Fica a diretoria autorizada, bem como seus procuradores legalmente constituídos, nos termos do artigo 7, parágrafo 3, e 8 do Estatuto Social da Cia, autorizados e investidos de poderes para concederem aval, garantias reais, fiduciárias, cambiárias, fianças bancárias, contra-garantias, bem como todo e qualquer outro tipo de garantia necessária, inclusive com valor igual ou superior ao capital social, em favor de empresas com similaridade de administração e/ou de participação societária da COPPER TRADING S/A, ou que dela participe como acionista, sócia e/ou administradora, podendo, ratificar atos já celebrados. Ata registrada na JUCEES no dia 20/08/2021 sob o n. 20210940891.

Luiz Osvaldo Pastore
Presidente

Protocolo 729307

Fabio Dadalto, torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 4813/2020 a Licença Municipal (de) Operação para atividade de secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 729417

Medical Vet Clínica Veterinária e Pet Shop EIRELI, CNPJ nº. 35.840.386/000-24, torna público que REQUEREU da SEMMA, a LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO (LAC), para a atividade de "Clínica veterinária com procedimentos cirúrgicos" com inscrição imobiliária 011.1.203.0035.001, na localidade de Serra Dourada II, Município da Serra - ES.

Protocolo 729454

CONSORCIO CONTRACTOR / SUL CATARINENSE / ENECON, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº88844145, licença de operação, para atividade de fabricação de concreto na localidade de Avenida Piracema Dis. Industrial Carapina Jacuhy, Mun. De Serra - ES.

Protocolo 729493

Solange da Silva Sampaio Rodrigues ME, torna público que requereu da SEMAG, por meio do processo nº19411/2021 a renovação da Licença LAS, para Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos, na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES

Protocolo 729554

TENCOL ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 86.814.993/0001-50 torna público que REQUEREU do IEMA, através do **Processo nº 89807146**, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Extração de Gnaiss de Pedra Britada e de Enrocamento, associada a atividade de Britagem na Fazenda Queimados/Aroaba, s/nº, zona rural no Município de Serra-ES.

Protocolo 729640

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

23

NOWA VIDROS ALUMINIOS LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 3013/2017, Licença Municipal de Operação - LMO, para fabricação de esquadrias de metal e serviços de confecção de armações metálicas, na rodovia Luiz Theodoro Musso, nº 959 - De Carli, Município de Aracruz/ES

Protocolo 729664

Wilson de Freitas Filho, torna público que requereu da SEMMA através do processo nº 22869/2020, Licença LMAR para atividade Serralheria, COD 20.01, na localidade R Libra nº531, Bairro Alvorada, Vila Velha-ES, cep 29117240.

Protocolo 729662

RSH PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ 25.024.606/0001-98

RESUMO DA ATA DA AGE REALIZADA EM
04/03/2020

DATA, HORA E LOCAL: 04/03/2020, às 14:00h, na sede da Sociedade.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social.

MESA DIRETORA: Presidente Renato Sandri e Secretário Renato Aboudib Sandri.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face ao disposto no art. 124 § 4º e 133 § 4º da Lei 6.404/76.

PAUTA DO DIA: Transformação de sociedade

empresaria Ltda. em Sociedade Anônima, eleição da diretoria e outros assuntos pertinentes.

DELIBERAÇÕES: 1) aprovada a transformação da sociedade limitada RSH Participações Ltda. em Sociedade Anônima sob a denominação de RSH Participações S/A. 2) aprovado o valor do capital social em R\$ 6.720.000,00, dividido em 6.720.000 ações ordinárias, sem valor nominal, todas com idênticos direitos. 3) eleitos diretores da Sociedade, Renato Sandri, CPF 085.979.287-00 Renato Aboudib Sandri, CPF 054.277.637-59 e Mariana Aboudib Sandri, CPF 079.931.657-17; 4) aprovada a verba remuneratória global anual da Diretoria em R\$ 45.000,00; aprovado o estatuto da Sociedade.

REGISTRO NA JUCEES EM 07/05/2020 sob nº 32300041990.

Vitória, ES, 14 de setembro de 2021.

Renato Aboudib Sandri - Diretor

Protocolo 729677**COMUNICADO**

PRAIA NORTE IMOBILIÁRIA SPE LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 65727789, Licença LAR para LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLEXEIRAS ÀS COORDENADAS DE REFERÊNCIA UTM (DATUM WGS84) 24K 376861M (E) 7785048 M (N), na localidade de Praia Grande, Município de Fundão - ES.

Protocolo 729734


COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo
é pensar em você.
Refleta!

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- AVISO -

TERMO DE RATIFICAÇÃO **"Dispensa de Licitação Emergencial"**

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO a Dispensa de Licitação Emergencial**, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO BUEIRO LAGOA SECA - ASSENTAMENTO PARAÍSO - ALEGRE/ES"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Proc. Nº: 3531/2021
Contratada: F F CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 41.117.108/0001-46

Valor Total: R\$ 9.944,63 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Alegre/ES, 04 de outubro de 2021.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 728903

Cariacica

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2021
PROC. 24.325/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que na publicação efetuada no dia 07/10/2021, página 02 do Caderno de Licitações do Diário Oficial do Espírito Santo, referente ao edital em epígrafe.
- Onde se lê: "Tipo de Licitação: Técnica e Preço."

- Leia-se: "Tipo de Licitação: Menor Preço."
O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.
ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0028

Cariacica-ES, 07/10/2021.
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 729519

Conceição da Barra

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO **DO CONTRATO Nº 219/2019**

PROCESSO: 14094/2021.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME

DATA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 219/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 219/2019, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 729435

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO **DO CONTRATO Nº 220/2019**

PROCESSO: 13093/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME

DATA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 220/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 220/2019, no valor de R\$153.750,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 729458

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ARTHUR SOARES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0014

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa **VT CONSTRUTORA EIRELI** foi vencedora do Certame, no valor de **R\$ 29.643,84** (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Ata de abertura da Proposta de nº 0020/2021. Assim, em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentarem manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 02 "Proposta". Informações pelo telefone (28) 3547-1356 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 07 de outubro de 2021.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 729398

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** W.M.J-PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de peças e implementos para equipamentos/máquinas de terra-planagem e agrícolas. **VALOR:** R\$ 50.629,95 (cinquenta mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). **VIGENCIA:** 07 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: ficha 056, fonte de recurso 15300000000 (Royalties Federal) e 10010000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: ficha 0166, fonte de recurso 15300000000 (Royalties Federal) e 10010000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21/06/93, no processo GED nº 4067/2021, protocolo GED nº 6699/2021, adesão a Ata Registro de Preços nº 009/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021, da Prefeitura Municipal de Iúna, ES. Conceição do Castelo, ES, 05 de outubro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 729124

Fundão

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021

Referência: Concurso Público realizado em 2020 - A íntegra do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021 está publicado no MURAL e no site da Prefeitura e no DOM (Amunes). **CUID. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:** 19º Luzinete Pereira Loureiro de Almeida **DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: DIA 11/10/2021.**

Fundão, 06 de outubro de 2021.

Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 728947

CONVOCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3238/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 778/2021, **CONVOCA** a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COLATINA - CAFCA** para apresentação das amostras referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente a presente publicação, nos termos do Item 07 do Edital. As amostras devem ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, localizada na Avenida José Agostini, nº 204, Centro, Fundão/ES.

Fundão/ES, 07 de outubro de 2021.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 778/2021
Protocolo 729719

Ibiraçu

Resumo de Contrato Nº 079/2021

Contratante: Município de Ibiraçu, Procs. Nº: 3333/2021 de 19/07/2021. PE nº 040/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com visitas "in loco", bem como fornecimento e reposição de bobinas, materiais, peças, componentes e/ou acessórios, nos equipamentos de Relógio de Registro de Ponto, Software e Sistema Operacional Henry, pertencentes à Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES, a pedido da SEMARH. Contratado **ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO 11442658789**, CNPJ nº. 28.870.920/0001-80, Valor R\$ 32.500,00 Vigência: até 12 meses podendo haver prorrogação de contrato.

Ibiraçu, 07 de outubro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 729199

Iconha

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n.º 11.796.012/0001-90, com sede na Av. Ministro Salgado Filho, n.º 1.653 - Loja 01, Soteco, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-010, representada por seu sócio administrador Marcelo Firme Leite, CPF n.º 008.177.227-00, **NOTIFICADA** a comparecer na Prefeitura Municipal de Iconha-ES, no setor de Alimentação Escolar - Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para substituição dos 153 (cento e cinquenta e três) quilos de Carne Moída tipo Patinho entregues, em decorrência da qualidade inferior do contratado, referente a Ata de Registro de Preço n.º 030/2021. O não comparecimento e a não substituição do produto, implicará nas penalidades da Cláusula Nona, item 9.1-C, cancelamento do contrato e aplicações de outras sanções pertinentes.

Iconha-ES, 07 de outubro de 2021.
CARMELITA LAPA
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 729504

Itapemirim

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas com atuação no ramo de CAPTURA DE GUARDA DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE no Município de Itapemirim, oriundo do Termo de Referência 326/2021, para que seja apresentado suas propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo o detalhamento dos itens, enviar e-mail para o endereço eletrônico: compras.saudeitapemirim@gmail.com ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras SEMUS situado na Avenida Beira Rio s/n, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Telefone (28) 3529- 6434.

Itapemirim/ES, 06/10/2021.
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
Protocolo 729415

Linhares

DECRETO Nº 1172/2021, DE 04/10/2021, com efeitos retroativos em 1º/10/2021.
Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a senhora **CAMILA MATTOS**.

Protocolo 729712

DECRETO Nº 1173/2021, DE 04/10/2021, com efeitos retroativos em 1º/10/2021.
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, o senhor **ROBERLAN DE OLIVEIRA SILVA**.

Protocolo 729720

DECRETO Nº 1174/2021, DE 04/10/2021, com efeitos retroativos em 20/05/2021.
Torna sem efeito o Decreto nº 536/2021, de 20/05/2021, publicado no DIO-ES em 26/05/2021.
Protocolo 729723

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2021
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Destak Construtora e Incorporadora Ltda
DATA ASSINATURA: 04/10/2021
OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 44.396,80 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) referente ao reajustamento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 3511/2020

Protocolo 729809

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Fullin Laboratório de Análise Agronômica, Ambiental e Consultoria Ltda
DATA ASSINATURA: 06/10/2021
OBJETIVO: Acréscimo de quantitativo nos itens 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45 e 58 com o correspondente valor de R\$ 12.219,03 (doze mil duzentos e dezenove reais e três centavos).
As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 4178/2020

Protocolo 729811

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE
DATA ASSINATURA: 06/10/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 8251/2019

Protocolo 729812

Montanha

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2021.

Pregão Presencial: Nº 018/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.
Contratada: Ferreira Locações Transporte e Serviços.
Objeto: Contratação de empresa para Locação de máquinas pesadas destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Viação para atendimento aos produtores rurais deste Município.
Valor: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).
Vigência: 12 meses

Montanha, 01 de outubro de 2021.
André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2021.

Pregão Presencial: Nº 018/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: 4x4 Locações e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de máquinas pesadas destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Viação para atendimento aos produtores rurais deste Município.

Valor: R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Vigência: 12 meses

Montanha, 01 de outubro de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal.

Protocolo 729457**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2021.**

Pregão Presencial: Nº 0015/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: Lt Comercial Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo/pneus e afins destinado a frota dos diversos setores deste Município.

Valor: R\$ 1.086.142,00 (um milhão oitenta e seis mil cento e quarenta e dois reais).

Vigência: 12 meses

Montanha, 04 de outubro de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2021.

Pregão Presencial: Nº 0015/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: Ripel Comercial-Filipe Augusto Drumond Soares-ME.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo/pneus e afins destinado a frota dos diversos setores deste Município.

Valor: R\$ 395.560,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12 meses

Montanha, 04 de outubro de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal

Protocolo 729463**Nova Venécia**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 551657/2021, instaurado pela Portaria nº 998, de 09 de Setembro de 2021, do Exmo. Sr. André Wiler Silva Fagundes, Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 208, da Lei nº 2.021, de 20 de Dezembro de 1994, CITA, pelo presente Edital, o servidor Jonatas David Muniz de Matos, Motorista, Efetivo, matrícula nº 73899, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes desta municipalidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Jones dos Santos Neves,

nº 67, Centro, Nova Venécia-ES, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (27) 3752-9023 ou (27) 3752-9154.

Nova Venécia-ES, 07 de Outubro de 2021.

JOSIANE LUIZA PRATTI MIOTTO

Presidente

Protocolo 729190**Pancas****DECRETO Nº 7.557/2021**

Pancas - ES, de 07 de Outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL

Nº 001/2008, PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO AGRÍCOLA".SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o inciso I do artigo 9º da lei 827/2004, e

CONSIDERANDO que em 20 de setembro de 2011 o Município de Pancas realizou por meio do Decreto nº 5178 a **NOMEAÇÃO** de candidatos aprovados no Concurso Público realizado por meio do Edital nº 001/2008, para provimento do cargo efetivo de Técnico Agrícola, dentre eles do Candidato - 000002 00087470 - ERIEL TOLEDO DA ROCHA; **CONSIDERANDO** que o Sr. Eriel Toledo da Rocha fora nomeado para ocupar uma vaga do referido cargo, porém, ao comparecer no setor competente para tomar posse e posteriormente entrar em exercício, foi verificado que o mesmo não apresentou a documentação necessária exigida como pré-requisito para o exercício do cargo, que é o registro no órgão competente, sendo que no seu caso é o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA; **CONSIDERANDO** também que, ainda no prazo legal para a posse o requerente buscou as vias judiciais por meio de uma Medida Cautelar Inominada - Com Pedido Liminar, onde requereu que fosse determinado ao Município de Pancas-ES dar posse imediatamente ao requerente no cargo para o qual foi nomeado ou prorrogar o prazo para posse, até que esse Município procedesse ao registro da referida instituição de ensino junto ao CREA-ES; **CONSIDERANDO** a decisão provisória do MM. Juiz de Direito da Comarca de Pancas - José Flávio D'Ángelo Alcuri, deferindo parcialmente o pedido cautelar e determinando o Município de Pancas a reservar a vaga do cargo de Técnico Agrícola para o qual o Srº Eriel Toledo da Rocha foi aprovado e nomeado, até o julgamento final da ação cautelar e futura ação principal, decisão esta que foi acatada pelo Município estando a **VAGA RESERVADA** pelo então Chefe do Executivo por meio da Portaria Municipal nº 086 de 24 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO finalmente o acórdão publicado aos dias 05/10/2021, a qual conhece o recurso de Apelação com efeito suspensivo interposto pelo Município de Pancas, e nega provimento, vejamos: "**Processo:** 0001471-52.2011.8.08.0039

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

Publicação em: 05/10/2021 00:00:00 **Comarca:** VITÓRIA Vara: QUARTA CÂMARA CÍVEL **Disponibilização em:** 04/10/2021 00:00:00 **Caderno:** TJ Espírito Santo - 2ª Instância **Edição:** 6478 **Página inicial:** 283 **Página final:** 283 **Acórdãos:** **ACÓRDÃO QUARTA CÂMARA CÍVEL CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO** 6- Apelação/ Remessa Necessária Nº 0001471-52.2011.8.08.0039 (039110014717) PANCAS-1ª VARA APTÉ MUNICIPIO DE PANCAS Advogado(a) BARBARA VENTURIN MATOS 20016- ES APDO ERIEL TOLEDO DA ROCHA Advogado(a) CICERO QUEDEVEZ GROBERIO 9162- ES RELATOR DES. WALACE PANDOLPHO KIFFER JULGADO EM 23/08/2021 E LIDO EM 23/08/2021 EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL-ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 001/2008- PANCAS/ES-TÉCNICO AGRÍCOLA-NÃO RECONHECIMENTO DE DIPLOMA- AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO FALTA DE LIAME COM A MOTIVAÇÃO DO EDITAL-EXEGESE DISTORCIDA DA NORMA EXPRESSA-REMESSA E RECURSO CONHECIDOS E IMPROVIDOS-SENTENÇA MANTIDA. 1- O princípio da legalidade vincula a administração e os particulares quando se inscrevem em concurso público. 2- A exigência de respeito às normas do edital é aplicável, também, à Assinada digitalmente. Acesse: [http://www.pancas.es.gov.br/Chave: 3387005d-d168-4f6e-b006-32647d337194](http://www.pancas.es.gov.br/Chave:3387005d-d168-4f6e-b006-32647d337194) Decreto Nº 007557/2021, Pág. 26 MUNICIPIO DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro - Pancas - ES Telefone: (27) 3726-1543 e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br www.pancas.es.gov.br administração pública quando publica instrumento de convocação para ingresso na carreira pública. 3- Se há duplicidade na possibilidade de interpretação da norma editalícia, não há como impor uma interpretação restritiva, se tampouco esta pode ser exigida de norma legal. 4- Remessa e Recurso conhecidos 5- Remessa prejudicada 6- Recurso improvido. Sentença mantida. **CONCLUSÃO:** ACORDA O(A) EGREGIO(A) QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE PANCAS e não-provido”.

CONSIDERANDO, por fim, para melhor esclarecimento, o disposto na referida sentença: “Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na forma do art. 487, I, do CPC, para tornar definitiva, em nível de tutela provisória de urgência, a determinação que houve acima para DETERMINAR ao requerido, (no caso o Município de Panca-ES - acréscimo nosso), que, no prazo de máximo de 15 (quinze) dias, proceda à posse do requerente, (Senhor Eriel Toledo da Rocha - acréscimo nosso), para o exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola.”

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, já devidamente nomeado através do Decreto Municipal nº 5178/2011 de 20 de setembro de 2011, para ocupar o cargo estabelecido no EDITAL de nº. 001/2008 de Técnico Agrícola, cuja vaga do mesmo foi reservada por força de decisão judicial através da Portaria Municipal nº 086/2011 de 24 de outubro de 2011, devendo o mesmo se apresentar na Prefeitura Municipal de Pancas, Setor de Recursos Humanos, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 476, Centro, Pancas - ES,

a partir de 08 de outubro de 2021 de 08:00 às 16:00 HORAS, para que desta forma, possa tomar posse para o cargo no qual foi aprovado, conforme classificação nas provas teórica e de títulos.

TÉCNICO AGRÍCOLA 000002 00087470 - ERIEL TOLEDO DA ROCHA - 73,00

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA

Chefe de Gabinete

Protocolo 729699

Santa Teresa

DECRETO Nº 404/2021

DECLARA **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR **GRANIZO 1.3.2.1.3 - COBRADE, CONFORME IN/MI 02/2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 973/1990, pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que a chuva de granizo atingiu propriedades nos arredores de Várzea Alegre, Alto Várzea Alegre, São Paulo do Rio Perdido, Bangu, Alto Caldeirão, atingindo os agricultores [pequenos, médios e grandes] e moradores de tais locais, conforme Laudo Técnico que estima os impactos e perdas na produção agrícola, elaborados pelo Instituto Capixaba De Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);

Que a tempestade de granizo causou prejuízos à economia local e, conforme conclusão do INCAPER tal evento foi diretamente impactante à região, ocasionando perdas agrícolas significativas para os proprietários e para o Município;

Que o Município de Santa Teresa tem grande parte de sua economia voltada à agricultura;

A necessidade da preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócioeconômicas no Município atingido por eventos adversos causadores de desastres, para em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos da situação de anormalidade;

Que o Parecer da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **GRANIZO 1.3.2.1.3 - COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2.º Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3.º Autoriza a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população

afetada, sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil).

Art. 4.º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de outubro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 729770

Sooretama

CONTRATO Nº 201/2021

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MARIA BALDI LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 343.109.837-15

OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA/ES.

O imóvel ora locado, está situado na Manasses dos Reis, nº. 180, (3º pisos), centro, Sooretama-ES.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

RECURSO/FICHAS: 161

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: 4123/2021

ID CIDADES

2021.070E0500001.09.0023

Protocolo 729694

Vargem Alta

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas em **FORNECIMENTO DE INSUMO HOSPITALAR**, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Vargem Alta/ES, que encaminhem proposta para fazer orçamento para o endereço eletrônico:

compras.saudevalta@gmail.com, telefone: (28) 3528-1681 ou (28) 9 9986-8908, até 19/10/2021.

Vargem Alta, 07 de outubro de 2021

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 729308

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO 165/2021

ID: 2021.071E0700001.16.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 00077/2021, gerenciada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEAG referente ao Pregão Eletrônico 0080/2021, tendo como objeto a Contratação da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA para aquisição de Pá Carregadeira.

VALOR: R\$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais), conforme consta no processo nº 3297/2021.

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 0000398

FONTE: 15101132000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura.

Vargem Alta/ES, 30 de setembro de 2021

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Protocolo 729293

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO 166/2021

ID: 2021.071E0700001.16.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 073/2021, SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA;

VALOR: R\$ 82.132,00, conforme consta no processo nº 24758/2020.

PRAZO DO CONTRATO: 04/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000343

FONTE: 153000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbano e Interior.

Vargem Alta/ES, 04 de outubro de 2021

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Protocolo 729295

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

EXTRATO CONTRATO 167/2021

ID: 2021.071E0700001.01.0030

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DO PISO DOS GALPÕES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 872236/MAPA/CAIXA

VALOR: R\$ 424.309,57, conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 05/08/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo até 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100146000, Ficha: 0000295

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Vargem Alta/ES, 05 de outubro de 2021.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Protocolo 729302

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 073/2021, SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA;

VALOR: R\$ 82.132,00, conforme consta no processo nº 24758/2020.

ID: 2021.071E0700001.16.0006
Vargem Alta, 04/10/2021

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Protocolo 729580

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 001/2021. PROCESSO nº. 001731/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a OSC TCMA - Trail Clube Mata Atlântica, inscrita no CNPJ sob nº 39.288.725/0001-62, com o OBJETIVO de alterar o item 6.9 do Plano de Trabalho e 6.1 do Termo de Fomento de forma a prorrogar a vigência da parceria para até 15/10/2021, sem contudo alterar o valor global do repasse, sendo o presente Termo Aditivo publicado também no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Gestora da Parceria: Sra. Patrícia Pinto Coelho. VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/10/2021 a 15/10/2021. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/10/2021.

ANDRÉ LUIZ LIBERATO ROCHA
Secretário M. de Esporte e Lazer
Protocolo 729774

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021

Processo Adm. nº. 5485/2020.

TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA UBS MORADA DE BETHÂNIA NO MUNICÍPIO DE VIANA - ES.

Valor: R\$ 322.128,02 (trezentos e vinte e dois mil cento e vinte e oito reais e dois centavos).

Vigência: terá a o prazo de vigência a contar do dia subsequente à data de publicação no Diário Oficial e se estenderá pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias; e o prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente à data de emissão da ordem de serviços pela contratante.

Viana/ES, 05 de outubro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 729321

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 197/2018

Processo Administrativo. no 15282/2018.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 058/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 197/2018, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: R\$ 2.407.680,00 (dois milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2021.

Viana/ES, 05 de outubro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 729312

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: ALESSANDRA NUNES LORDS EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelos estudantes da rede municipal de ensino, durante aulas de educação física e na realização de jogos escolares municipais.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.902,53.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 180, 229, 305, 278, 339, 268, 324.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE

PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelos estudantes da rede municipal de ensino, durante aulas de educação física e na realização de jogos escolares municipais.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.014,05.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 180, 229, 305, 278, 339, 268, 324.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelos estudantes da rede municipal de ensino, durante aulas de educação física e na realização de jogos escolares municipais.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.453,80.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 180, 229, 305, 278, 339, 268, 324.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: COMERCIAL D2D CALCADOS E ESPORTES LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelos estudantes da rede municipal de ensino, durante aulas de educação física e na realização de jogos escolares municipais.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,68.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 180, 229, 305, 278, 339, 268, 324.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelos estudantes da rede municipal de ensino, durante aulas de educação física e na realização de jogos escolares municipais.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.249,30.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 180, 229, 305, 278, 339, 268, 324.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 114/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelos estudantes da rede municipal de ensino, durante aulas de educação física e na realização de jogos escolares municipais.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 316,35.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 180, 229, 305, 278, 339, 268, 324.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: STILLOS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelos estudantes da rede municipal de ensino, durante aulas de educação física e na realização de jogos escolares municipais.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.908,79.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 180, 229, 305, 278, 339, 268, 324.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 729207

RESUMO 4º T.A. CONTRATO Nº 111/2017

PROCESSO: 003785/2021

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES.

LOCADOR: ELZIRA OHNESORG RAMLOW.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula Segunda do Contrato Originário nº 111/2018, pelo período de 12 meses, a partir de 19 de outubro de 2021 até 19 de outubro de 2022, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula Terceira do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 6.240,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 729731

Vila Velha

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 085, 086, 088, 089, 090, 091, 092 e 093/2021.

PROCESSO Nº 24.830/2021. Código CidadES: 2021.076E0600009.16.0005. Do objeto: aquisição de material esportivo para atender a Secretaria de Educação. **Do prazo:** dia posterior ao da publicação. **Das contratadas e seus respectivos**

valores: 085, 086 e 093/2021 - AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - R\$ 15.237,50 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); R\$ 9.899,00 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais); e R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). 088/2021 - RFL COMERCIAL LTDA - R\$ 6.211,95 (seis mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos); 089, 091 e 092/2021 - DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP - R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais); R\$ 113.540,00 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta reais); e R\$ 36.165,50 (trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). 090/2021 - WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 89.542,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais). **SEMED/PMVV**

Protocolo 729829

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2021.

Pregão Presencial: Nº 008/2021.
Contratante: Fundo Municipal Assistência Social
Contratada: Lt Comercial Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo/pneus e afins destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.
Valor: R\$ 19.896,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais).
Vigência: 12 meses

Montanha, 04 de outubro de 2021.
Erika Francischeto Sampaio
Gestora do FMAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2021.

Pregão Presencial: Nº 008/2021.
Contratante: Fundo Municipal Assistência Social
Contratada: Ripel Comercial-Filipe Augusto Drumond Soares -ME.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo/pneus e afins destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.
Valor: R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).
Vigência: 12 meses

Montanha, 04 de outubro de 2021.
Erika Francischeto Sampaio
Gestora do FMAS

Protocolo 729120

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2021.

Pregão Presencial: Nº 008/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Lt Comercial Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento

de material de consumo/pneus e afins destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Valor: R\$ 85.120,00 (oitenta e cinco mil cento e vinte e reais).
Vigência: 12 meses

Montanha, 04 de outubro de 2021.
Viviane Silva dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2021.

Pregão Presencial: Nº 008/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Ripel Comercial-Filipe Augusto Drumond Soares -ME.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo/pneus e afins destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Valor: R\$ 35.240,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: 12 meses

Montanha, 04 de outubro de 2021.
Viviane Silva dos Santos
Gestora do FMS

Protocolo 729123

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 018/2021

Contratado: TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviço de transporte escolar para atender o Córrego Tesouro e Córrego Araribóia no Município de Vila Valério/ES.

Valor: ITEM 01: R\$ 10,79 por KM, ITEM 02: R\$ 10,74 por KM.
Vigência: 60 Dias
Rubrica: 400100.1236118072.062
Amparo Legal: Processo Nº 01.920/2021.

Protocolo 729516

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

TERMO DE RESCISÃO Nº 006/2021 CONTRATO Nº 019/2014 - Dispensa nº 013/2014 - Processo Originário nº 002108/2014 - Processo 554332/2021.

Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

Locador: CAETANO MASARIN.

DA RESCISÃO: Rescindir de forma amigável, com base no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 a partir do dia 13/10/2021.

Data Assinatura: 20/09/2021.

Protocolo 729181



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Edição N25.591

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº.007/2021 - Menor Preço por Item - Processos nº3996/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que devido a alterações no edital, em especial o item 8.1, que a abertura se realizará as **09:00h dia 22.10.2021**, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Eletrônico nº 007/2021, menor preço por item, para a **aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A - Simples remoção, tipo pick-up ou furgão, ano de fabricação e modelo não inferior a 2021, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.** Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte, ES, 07.10.2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 729114

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2021 - Menor Preço por Item - Proc. nº2979/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 379/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que devido a alterações no edital, em especial o item 8.1, que a **abertura se realizará as 10h dia 22.10.2021**, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Eletrônico nº 008/2021, menor preço por item, para a **aquisição de equipamentos e materiais**

permanentes, para a Unidade de Saúde Dr. Alceu Melgaço Filho, conforme quantitativos e características estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h. Água Doce do Norte, ES, 07.10.2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 729341

Apiacá

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Processo nº 1902/2021

Código TCE-ES nº 2021.008E0700001.18.0002
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA CDA - COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS;** Prazo para recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação: de **16 à 18/11/2021, das 12h às 18h.** O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 07/10/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 729511

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000049/2021

1. Síntese do objeto: **Aquisição de Recurso Didático (livro-cubo), pedagógico, lúdico, inovador e tátil, objetivando potencializar, favorecer e aprimorar o processo de aprendizagem, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000049/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **25 de outubro de 2021**.

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br); sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2021.012E0700001.01.0026
Barra de São Francisco, 07 de outubro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial

Protocolo 729605

Boa Esperança

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES - CNPJ: 11.431.661/0001-98.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
Processo nº 1.839/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0128/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para veiculação de propaganda volante com carro de som (com motorista e combustível), para a sonorização de eventos públicos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa registrada: **DIONES DE ASSIS RODRIGUES 12244012719**, CNPJ nº 31.244.799/0001-95, no item (item 1/ lote 1) no valor de R\$ 43,00.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior a data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 07 de outubro de 2021

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

Código identificador: 2021.013E0500002.02.0008
Protocolo 729725

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
PREGÃO Nº 024/2021

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 067/2021, Pregão Presencial n. 024/2021, com abertura prevista para 26/10/2021, às 09:00 horas, destinado a Registro de Preços para futuros fornecimento e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso

usinado a quente) inclusive o fornecimento de material, transporte, equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais insumos necessários para execução da pavimentação, constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 729595

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2021

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, torna pública a **SUSPENSÃO** Processo Licitatório n. 066/2021, Pregão Presencial n. 023/2021, com abertura prevista para 21/10/2021, às 09:00 horas, destinado a Seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras e protetores e prestação de serviços de alinhamento balanceamento e cambagem para os diversos veículos leves, pesados e máquinas desta municipalidade em atendimento às diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Alterado o edital, este será republicado na forma da Lei, reabrindo-se o prazo para a formulação de propostas. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licitabrejetuba@hotmail.com, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas. Brejetuba(ES), 11 de maio de 2021. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 729587

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 028/2021 - ID 901066**. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas do ramo especializado para fins de prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B e E gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim. Acolhimento das propostas a partir de **08/10/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **22/10/2021 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **22/10/2021 às 13h**. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

Protocolo 729549

Cariacica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021
ID.TCE-ES 2021.017E0500004.02.0002
Processo nº. 13.181/2021
PE nº. 091/2021
Objeto: Provável aquisição de colchões.
Compromitente: VICTORIA COLCHÕES EIRELI.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.
Lote: 01 e 02.
Valor global dos lotes 01 e 02: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).
Data de assinatura: 01/10/2021
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 729357

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 111/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos através de ata de registro de preços padronizados no Município de Castelo através da Portaria 226/2021 SEMSA para intervenção medicamentosa dos sintomas de pacientes confirmados ou suspeitos de COVID-19 visando atender aos usuários da Unidade de Atendimento de COVID. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:25 horas do dia 26/10/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 26/10/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br
Castelo, ES, 07/10/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 729088**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 084/2021 - RETIFICADO**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de EPI, avental de proteção; luvas de procedimento, máscaras N95 e troca descartável; para disponibilização aos servidores da SEMAS e seus Equipamentos, em atendimento das demandas decorrentes da Pandemia de COVID 19. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 08/10/2021. Data da sessão: 27/10/2021 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em www.comprasbr.com.br Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 07/10/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 729092**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 112/2021 SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de Insumo (materiais de construção) para obras diversas e reformas, para utilização nas diversas

Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Castelo. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:25 horas do dia 28/10/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 28/10/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 07/10/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 729214**Colatina****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2021**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma e Manutenção do Centro de Educação Infantil Municipal "Nossa Senhora Aparecida" e Quadra anexa, incluindo Execução de Muro de Fechamento e Contenção, neste Município de Colatina/ES.

Empresa vencedora: SCHIMIDT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, no valor total de R\$ 265.911,13 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais e treze centavos).

Colatina-ES, 08 de Outubro de 2021.

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**Protocolo 729286****Conceição do Castelo****AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 000019/2021
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0014

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº. 000019/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 206/2021, sendo vencedora da proposta a empresa **KADOSH COMERCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO EIRELI** no valor global de R\$ R\$ 99.448,86 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Perfazendo um **Valor Global de R\$ 99.448,86** (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Conceição do Castelo, ES, 07 de outubro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 729367

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2021
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0014
 Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 206/2021. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso III da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa: **KADOSH COMERCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO EIRELI**. Perfazendo um Valor Global de **R\$ 99.448,86** (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Conceição do Castelo, ES, 07 de outubro de 2021.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Protocolo 729294

Ecoporanga

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2021
 O Município de Ecoporanga/ES, torna público, após renúncia do prazo de recurso por parte dos licitantes e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, o resultado da **Tomada de Preços nº 003/2021**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA**; no valor de R\$ 316.135,26 (trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).
 Ecoporanga -ES, 07/10/2021.

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 729627

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.
Objeto: Aquisição de dispositivos móveis portáteis - TABLET.

Empresa Vencedora: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA

CNPJ: 27.247.832/0001-63

Lote: 01 e 02

Valor Global: R\$ 96.800,00

Processo: 0594/2021/FMS

ID: 2021.025E0700001.01.0008

Homologado, em 07/10/2021

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 729095

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 069/2021, 070/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA

Processo licitatório Nº: 1686/2021

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021

Lote 01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMPUTADOR

Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA DEMAIS

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Valor global do lote: R\$ 330.750,00 (trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Lote 02

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMPUTADOR

Empresa: G.I.S INFORMÁTICA SANTANA LTDA ME

CNPJ: 27.247.832/0001-63

Valor global do lote: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor total dos lotes: 450.750,00 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta

Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL - PREFEITO

Protocolo 729102

ERRATA

Na publicação do dia 07/10/2021, fica corrigido:

Protocolo 728355.

Onde se lê: CNPJ: 42.177.391/0001-64,

leia-se:

CNPJ: 42.079.374/0001-94

Protocolo 729222

Guaçu

Pregão Presencial Nº 100/2021

O Município de Guaçu-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia **25/10/2021** às **09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **Medicamentos Oriundos de Ordem Judicial, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde**. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min**, do dia **25/10/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h**, do dia **25/10/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacu.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 07 de outubro de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro - PMG

Protocolo 729203

Pregão Presencial Nº 101/2021 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçu-ES, através de seus Pregoeiros, torna público que realizará em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **22/10/2021** às **09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação**

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

de empresa para fornecimento de meios fios e pó de pedra, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI, EIRELI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 22/10/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerão a partir das **09h, do dia 22/10/2021**. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 729217

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta - "empregada por preço unitário", no dia **28/10/2021, às 09h**, com amparo na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006, conforme processo administrativo nº 4.743/2021, visando a **contratação de empresa para reforma do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no Edital. O protocolo dos envelopes de habilitação e proposta será até às **08h30min, do dia 28/10/2021**, e a abertura a partir das **09h, do dia 28/10/2021**. O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2021

Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL

Protocolo 729462

Pregão Presencial Nº 099/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia **26/10/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **de material elétrico para realização do Natal de Luz 2021**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até

às **08h30min** do dia **26/10/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h** do dia **26/10/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2021.
Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 729490

Pregão Presencial Nº 102/2021

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público que realizará em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **26/10/2021 às 14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de material de consumo para equipe de jardinagem**, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **13h30min, do dia 26/10/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes ocorrerão a partir das **14h, do dia 26/10/2021**. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2021.
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 729715

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

O Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Chamada Pública nº 005/2021, da Agricultura Familiar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o **cadastro de Agricultores Familiares, prioritariamente do Município de Guaçuí-ES, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. O acolhimento dos envelopes de projeto de venda e habilitação terá início dia **08 de outubro** e finalizará no dia **03 de novembro de 2021**, e a abertura dos envelopes será **no dia 03 de novembro, em sessão pública, a partir das 09h**.

O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2021
Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL

Protocolo 729592

Ibiraçu**Resumo de ARP
Nº 086/2021**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 2377/2021. PE 042/21. Objeto: Aquisição de kits de higiene para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - SEMADH. Contratada: **NORTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 42.177.391/0001-64, R\$ 10.200,00; Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 07 de outubro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 729303

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **25/10/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 07 de outubro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 729535

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que fica **SUSPENSA** a abertura da sessão pública do pregão eletrônico nº 032/2021, marcada para o dia **13/10/2021** às **09h00m**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho. **Motivo:** Alteração do objeto pela requerente, considerando nota de esclarecimento. Informações Tel: (27) 3720-4916.

Itarana, 07 de outubro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 729503

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000093/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços com montagem, manutenção e desmontagem de Decoração Natalina 2021, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Itapemirim - ES.

DATA: 22/10/2021 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 07/10/2021

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 729404

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000074/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE PERSIANAS COM BANDÔ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DATA: 25/10/2021 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2021

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 729412

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fica **SUSPENSO**, visando adequação do edital, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000082/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P SERV. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE OPERACIONAL E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO P REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

Itapemirim-ES, 07/10/2021

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 729744

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.010131/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000076/2021 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000171/2021 - CADU COMERCIAL LTDA EPP, 16.791.903/0001-78, estabelecida na AVENIDA Doutor Nilo Peçanha, 408 - PARQUE SANTO AMARO

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

- CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28030035, classificada para o lote nº. 04, no valor total de 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais);

ATANº.000172/2021 - R K REVENDA DE PETROLEO LTDA, 11.054.206/0001-10, estabelecida na RODOVIA SAFRA X MARATAIZES, SN - GRAUNA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os lotes nº. 01,02,03,05,06 e 07, no valor total de 6.263.500,00 (seis milhões duzentos e sessenta e três mil quinhentos reais); este, com valor percentual de desconto de 0,1% (um décimo), sobre o preço apresentado mensalmente no site da SEFAZ - ES.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de combustível (óleo diesel BS500, óleo diesel S10, gasolina comum e Arla 32) para abastecimento dos veículos automotores que compõem a frota municipal pertencente a Secretaria Municipal de Transportes e os veículos que prestam serviço ao Município de Itapemirim, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 05/10/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 729427

João Neiva

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

Objeto: Re Aquisição de mobiliário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMPLADE. Foi vencedora do item 02 a empresa POLI COMERCIAL EIRELI EPP no valor total de R\$ 2.250,40. O item 01 foi declarado fracassado.

João Neiva/ES, 07 de outubro de 2021.

Carlos Barbosa Pereira

Pregoeiro PMJN

Protocolo 729372

Laranja da Terra

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00701/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2021 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

Nº DA ATA: 024/2021.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS MEIRA LTDA ME - CNPJ 07.881.581/0001-67.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios prontos "lanches, marmitex e bebidas", para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 12.055,90.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 729450

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00701/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2021 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

Nº DA ATA: 025/2021.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: EVALDO KESTER - CNPJ 06.133.257/0001-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios prontos "lanches, marmitex e bebidas", para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 6.875,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 729455

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00701/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 016/2021 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

Nº DA ATA: 026/2021.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: RHUAN GUSTAVO DA SILVA GERHARDT 12692575792 - CNPJ 13.591.905/0001-25.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios prontos "lanches, marmitex e bebidas", para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 56.055,60.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 729459

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 042/2021, de 11/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **13/10/2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600024.01.0004.

Linhares-ES, 07 de outubro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 729165

AVISO DO RESULTADO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, efetuada para locação de imóvel na Sede do Município de Linhares, destinado a atender as instalações da Residência Inclusiva Masculina, tornou-se DESERTA. CidadeS Contratações: 2021.042E0500003.09.0005.

Linhares - ES, 06 de outubro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 729191

COMUNICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 019/2021.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMAS Nº 019/2021, do tipo menor preço por item, com participação exclusiva de Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a aquisição de material permanente (computador e mobiliários), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Básica (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme emenda parlamentar nº 201828990014. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 25/10/2021 às 08h. Início da disputa: 25/10/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadeS Contratações:

2021.042E0500003.01.0014

Linhares, 07 de outubro de 2021.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 729560

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 87/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP ASSINATURA: 07/10/2021

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR:R\$ 55.761,30

OBJETO: aquisição de material de consumo medico hospitalar (álcool), destinados a atender diversos setores da secretaria Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da COVID-19, nos lotes 01 e 04.

MODALIDADE: PE 032/2021

PROCESSO: 10951/2021

Cód. CidadeS Contratações:

2021.042E0500001.02.0018

Protocolo 729823

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 88/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

ASSINATURA: 07/10/2021

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR:R\$ 83.093,00

OBJETO: aquisição de material de consumo medico hospitalar (álcool), destinados a atender diversos setores da secretaria Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da COVID-19, nos lotes 02 e 03.

MODALIDADE: PE 032/2021

PROCESSO: 10951/2021

Cód. CidadeS Contratações:

2021.042E0500001.02.0018

Protocolo 729827

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP.

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO acima epigrafado tendo sido DESERTO na data de 04/010/2021, será **REABERTO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM BOTTAS DE 13KG.

TIPO: Menor preço.

CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 25/10/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/10/2021, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000. **INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br **ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadeS

2021.047E0700001.02.0005

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira

Contratações:

Protocolo 729790

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2021

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 25/10/2021 na sede da Prefeitura realizará licitação visando aquisição de tubos e conexões para esgoto, em PVC. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 07 de outubro de 2021. Miguel Montozo Neto Pregoeiro

Protocolo 729607

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 4353/2021

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Paulo Henrique Eliotério, CPF: 008.005.157-06, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), período de 12 meses, para locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 07 de outubro de 2021.

Protocolo 729633**Nova Venécia****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 063-2021 - Pregão Eletrônico 044/2021- Processo nº 552229/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
OBJETO: aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados pelas Secretarias e Órgãos deste Município.

CONTRATADA: TASSINARI PREMOLDADOS LTDA.
CNPJ: 08.719.598/0001-85
LOTE 01: 09 (R\$ 2,30), 10 (R\$ 2,80), 11 (R\$ 0,089), 12 (R\$ 0,079), 37 (R\$ 0,046) e 49 (R\$ 3,30).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.234.450,00.
DA VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data Assinatura: 06/10/2021
NOVA VENÉCIA/ES, 07/10/2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

Protocolo 729140**Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 046/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM MANUTENÇÃO E SUPLEMENTO INCLUSO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 08/10/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09:30h do dia 25/10/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 25/10/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0065

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br
Pedro Canário/ES, 07 de outubro de 2021

Pregoeiro Oficial**Protocolo 729831****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão**
Eletrônico Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Eletrônico Nº 041/2021 foi declarada DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes.

Pedro Canário/ES, 07 de outubro de 2021

PREGOEIRO OFICIAL**Protocolo 729399****Rio Novo do Sul****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2021
PROCESSO Nº 003587/2021
ID CidadES Contratação:
2021.060E0700001.02.0006

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente - aparelhos domésticos (liquidificadores, geladeiras, bebedouros, fogões industriais, máquina de lavar e lavadora/tanquinho) para atender a Secretaria Municipal de Educação.
HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 135.158,00 (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pelo valor global de **R\$ 135.158,00 (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais)**.

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de outubro de 2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Protocolo 729622**Presidente Kennedy****AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL DA**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a ALTERAÇÃO NO ITEM 3.4 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação De Empresa Para Execução Das Obras E Serviços De Pavimentação Em Blocos De Concreto Intertravados No Acesso À Igreja Nossa Senhora Das Neves, Situada Entre As Comunidades De Campo Novo E Praia Das Neves, Com Acesso Pela ES-060 (Rod. Do Sol).

Ressaltamos que permanecem inalteradas

as demais cláusulas do Edital e fica mantida a data de realização do certame no dia 13 de outubro de 2021 às 09:30 horas.

O Edital alterado estará disponível no site www.preidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à Rua Átila Vivacqua, nº 48, Centro, 2º Andar (em cima da Loja Multiken), Presidente Kennedy/ES, nos dias úteis de 08 às 11hs e de 12 às 17hs horas.

Presidente Kennedy/ES, 07/10/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 729275

Ponto Belo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial 041/2021 - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e acessórios, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça e acessórios de produção original (ABNT NBR 15296), para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, utilizando como critério de julgamento o maior percentual de desconto em cima da tabela do fabricante, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas definidas no edital, parte integrante do presente processo administrativo, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Empresas:

AUTO DIESEL SÃO CRISTOVÃO EIRELI, CNPJ nº 25.895.533/0001-00 pelo valor total estimado de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Itens: **01 (ASUS)** com o percentual de desconto de 31%; **02 (CATERPILLAR)** - com o percentual de desconto de 32%; **04 (COME-T)** - com o percentual de desconto de 32%; **06 (FORD)** - com o percentual de desconto de 34%; **07 (GRSG)** - com o percentual de desconto de 31%; **08 (HONDA)** - com o percentual de desconto de 31%; **09 (IVECO)** - com o percentual de desconto de 34%; **10 (JCB)** - com o percentual de desconto de 34%; **11 (JTA-SUZUKI)** - com o percentual de desconto de 31%; **12 (JZ)** - com o percentual de desconto de 31%; **13 (KAWASHIMA)** - com o percentual de desconto de 31%; **14 (LS)** - com o percentual de desconto de 34%; **15 (MARCOPOLLO)** - com o percentual de desconto de 31,5%; **17 (NEW ROLLAND)** - com o percentual de desconto de 31%; **18 (STIHL)** - com o percentual de desconto de 31%; **19 (TATU)** - com o percentual de desconto de 31%; **20 (TRAPP)** - com o percentual de desconto de 31%; **21 (VALTRA)** - com o percentual de 31,5%; **22 (VENCEDORA)** - com o percentual de 31%; **23 (VOLVO)** - com o percentual de desconto de 31%; **25 (RENAULT)** - com o percentual de desconto de 40,5%; **26 (CITROEN)** - com o percentual de desconto de 40,5%.

EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.067.126/0001-25, pelo valor total estimado de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais).

Itens: **03 (CHEVROLET LL)** - com o percentual de desconto de 40%; **05 (FIAT LL)** - com o percentual de desconto de 40%; **16 (MERCEDEZ BENS)** - com o percentual de desconto de 32%; **24 (WOLKSVAGEM LL E LG)** - com o percentual de desconto de 40%) - **ATA 003/2021.**

Data: 07 de outubro de 2021.

Jaime Santos Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 729663

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP

OBJETO: Aquisição de bloquetes e meio-fio em concreto. **ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 25 de outubro de 2021. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 7:30h do dia 08 de outubro de 2021 até às 7:59h do dia 25 de outubro de 2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 8:00h às 8:59h do dia 25 de outubro de 2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9:00h do dia 25 de outubro de 2021. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 726344

São José do Calçado

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Pregão Presencial/SRP 27/2021

No Edital:

Onde se lê: Objeto: Locação de Escavadeira Elétrica e trator sobre esteiras.

Leia-se: Objeto: Locação de Escavadeira Hidráulica e trator sobre esteiras.

Os quantitativos contidos no item 2 do Anexo I do mencionado edital (trator sobre esteiras), serão alterados de 4 (quatro) unidades para 1 (uma) unidade. Fica inalterada a data para a realização do certame.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>

Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES 07/10/2021.

Adriano da Silva Viana
-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 729235

São Roque do Canaã

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001691/2021**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Marcos Geraldo Guerra, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2021, como segue:

a) **MED CENTER COMERCIAL LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 44 e 157, totalizando em R\$ 11.647,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais);

b) **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 12, 13, 21, 30, 34, 49, 89, 95, 126, 130 e 141, totalizando em R\$ 27.023,00 (vinte e sete mil e vinte e três reais);

c) **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 59, 73, 105, 112, 124, 158, 159, 161, 162, 163, 164 e 165, totalizando em R\$ 31.215,00 (trinta e um mil e duzentos e quinze reais);

d) **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES:** vencedora do item/lotos nº 129, totalizando em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

e) **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 11, 84, 122 e 138, totalizando em R\$ 1.311,00 (um mil e trezentos e onze reais);

f) **DROGA FONTE LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 24, 25 e 31, totalizando em R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais);

g) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 10, 29, 37, 39, 60, 70, 83, 90, 111, 116, 125, 127, 135, 139, 143, 145, 148, 156, 172, totalizando em R\$ 51.308,90 (cinquenta e um mil e trezentos e oito reais e noventa centavos);

h) **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:** vencedora dos itens/lotos nº 28, 61, 88, 132, 134, 140 e 147, totalizando em R\$ 7.342,00 (sete mil e trezentos e quarenta e dois reais);

i) **MEDICVET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:** vencedora do item/lotos nº 175, totalizando em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

j) **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI:** vencedora dos itens/lotos nº 78, 169 e 176, totalizando em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

k) **MEDICOM EIRELI:** vencedora do item/lotos nº 108, totalizando em R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais);

l) **BRAMED COÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA:** vencedora do item/lotos nº 154, totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

m) **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

LTDA: vencedora do item/lotos nº 109, totalizando em R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais);

n) **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 71, 74, 107 e 142, totalizando em R\$ 6.802,00 (seis mil e oitocentos e dois reais);

o) **SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:** vencedora dos itens/lotos nº 119 e 152, totalizando em R\$ 558,50 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

p) **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 20, 26, 121 e 133, totalizando em R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais);

q) **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:** vencedora dos itens/lotos nº 1, 6, 7, 17, 22, 32, 40, 50, 55, 56, 68, 92, 136, 137, 178 e 179, totalizando em R\$ 81.430,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta reais);

r) **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 3, 5, 8, 9, 14, 35, 45, 46, 47, 52, 53, 62, 64, 80, 82, 97, 98, 110, 120 e 123, totalizando em R\$ 54.268,84 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

s) **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 4, 15, 19, 33, 38, 41, 43, 65, 66, 67, 76, 77, 86, 91, 101, 102, 104, 131, 150, 153, 155, 160, 170, 173 e 174, totalizando em R\$ 82.173,00 (oitenta e dois mil e cento e setenta e três reais);

t) **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:** vencedora do item/lotos nº 2, totalizando em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

u) **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 42, 93, 128 e 168, totalizando em R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais);

v) **NOVA MEDICAMENTOS LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 23, 103, 117 e 146, totalizando em R\$ 32.964,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais);

w) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:** vencedora dos itens/lotos nº 69, 75, 96, 100, 144 e 166, totalizando em R\$ 19.245,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Por fim, informo que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 524.282,24 (quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação dos representantes legais das empresas acima mencionadas, para assinatura da ata de registro de preços em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 4 de outubro de 2021

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 729385

Sooretama**ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 029/2021**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 0383, de 13/08/2021, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - Cestas Básicas pelo período de 12 (doze) meses, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência à unidade sócio assistencial CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, licitação do tipo "*menor preço GLOBAL*", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 26/10/2021, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço GLOBAL.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:
(27) 3723-1282
ramal 227

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

ID CIDADES: 2021.070E0700001.02.0019

KALINE RDRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 729224

Vargem Alta**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 002/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes do Convite 002/2021, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e **inabilitada** a empresa FF CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.
ID: 2021.071E0700001.01.0031
Vargem Alta/ES, 05/10/2021

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 729339

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", para Permissão de Uso de bem móvel de caráter permanente, que entre si celebram o Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Hospital Padre Olívio - HPO, visando a utilização do bem móvel "*Veículo Tipo Automóvel: Marca - Chevrolet, Modelo LS2.M - 2202252-A - Ambulância: Cor Predominante: Branca; Ano de Fabricação/Modelo: 2021/2021; Combustível: Alcool/Gasolina; Placa: RQT 2C18*", considerando que o prazo do Termo de Permissão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Vargem Alta/ES, 06/10/2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Permitente

JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretaria Municipal de Saúde
Gestor do Fundo de Saúde
Permitente

Protocolo 729794

Venda Nova do Imigrante**AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRONICO N 000035/2021 (SRP) WCompras ID 159340
CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0050A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000035/2021 WCompras ID 159340. Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E AUTOCLAVE HORIZONTAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VARGEM GRANDE E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DA MATA. Acolhimento das propostas a partir de: 13/10/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 03/11/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 03/11/2021 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 729421

AVISO RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, em cumprimento à Lei 8.666/93, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 torna público a retificação do memorial descritivo e da planilha orçamentária E DATA DE **ABERTURA**: 04/11/2021, às 12:30 horas. Demais cláusulas e condições permanecem

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021.

13

inalteradas. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 729572

Viana

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
SRP nº 083/2021**

**Código CidadES:
2021.073E0700001.02.0016**

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de sua Pregoeira, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 082/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARRINHO COLETOR DE LIXO - CONTENTOR, CONTÊINER DE PLÁSTICO E CONE REFLETIVO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE VIANA/ES.**

A republicação se fez necessária em função de alteração nas especificações e quantidades contidas no Anexo I do Edital.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **26/10/2021 às 08h.**

Início da disputa: **26/10/2021 às 10h.**

Informações: Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 06 de outubro de 2021.

**Georgea Passos
Pregoeira**

Protocolo 729317

Vila Pavão

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
064/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.

CONTRATADA: FABIO ALEX BARBOZA HERMANN - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de fisioterapia.

VALOR GLOBAL: R\$ 574,67.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 101.

Vila Pavão, ES, 07/10/2021.

**UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**

Protocolo 729545

Vitória

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Aloísio Simões, nº 590, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO TIAGO, SITUADA NO BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL, sob o regime de empreitada por preço unitário. Processo nº 2113352/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0007. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Informações no e-mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 27/10/2021 às 15hs.

Vitória-ES, 06 de outubro de 2021

Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Protocolo 729759

Câmaras

Dores do Rio Preto

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2021. **Objeto:** Aquisição de móveis de escritório, conforme descrito no edital e seus anexos. **Empresa vencedora:** Tamburato Moveis para escritório Eireli, CNPJ: 28.146.524/0001-04. **Valor Global:** R\$ 19.004,00 (dezenove mil e quatro reais).

Dores Rio Preto/ES, 07 de outubro de 2021.

**Nelzimar Braga Polido Mariano
Pregoeira**

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Presencial nº 001/2021.

Dores Rio Preto/ES, 07 de Outubro de 2021.

**Ângelo Nunes Otaviano
Presidente da Câmara**

Protocolo 729096

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Apiacá****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2021-FMS
para registro de preços**

Proc. nº 1832/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0500001.02.0009

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - SRP; Data e horário: 10/11/2021 (quarta-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** www.apiaca.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca/);

Apiacá-ES, 07/10/2021

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 729361**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
043/2021**

Objeto: Registrar de Preço para futura e eventual aquisição de ferramental, material de consumo e máquinas, para atender as necessidades desta Secretaria e de suas instituições de ensino. Foi vencedora dos itens 01 a 21, 23 a 32, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 69, 71, 72, 73, 74 e 75 a empresa **COSTA RICA COMERCIAL LTDA ME** no valor total de R\$ 10.684,53. Os itens 22, 54, 55 e 56 foi vencedora a empresa **POLI COMERCIAL EIRELI EPP** no valor total de R\$ 2.070,00 e para os itens 51, 52, 53, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 foi vencedora a empresa **TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA EM** no valor total de R\$ 7.786,00. Os itens 33 a 40 foram declarados Desertos. Os itens 44, 47, 57 e 70 declarados Fracassados. João Neiva/ES, 07 de outubro de 2021.

Carlos Barbosa Pereira

Pregoeiro PMJN

Protocolo 729375**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Aquisição de material para realização das campanhas em comemoração ao Outubro Rosa e Novembro azul, da Secretaria Municipal de Saúde. **Fornecedor:** JOYCE GUASTI TONINI TAVARES 09504100716, Valor Total: R\$ 1.650,00, Item: 03. **Fornecedor:** JN EMBALAGENS E FESTA LTDA, Valor Total: R\$ 356,00, Itens: 04 e 05. **Fornecedor:** ARCO IRIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA, Valor Total: R\$ 330,00, Itens: 01, 02, 06 e 07. **Fornecedor:** FILIPE PIMENTEL VALADÃO 13863136705, Valor Total: R\$ 5.750,00, Item: 08. **Fundamentação:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Ratifico nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 009/2021, em conformidade com o Termo de referência e Justificativa.

João Neiva/ES, 07 de outubro de 2021.

DIRCEU ANTÔNIO GRIPA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 729616**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA
VENÉCIA****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 017/2021**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0500001.01.0013			

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA
A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -
EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Aquisição de materiais e produtos laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na realização de exames clínicos.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 25/10/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

UASG: 927975

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 15h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia - ES, 07/10/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA****Protocolo 729185****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2021**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0500001.02.0005			

REABERTURA DO CERTAME

Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) tablets.

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 010/2021 do Fundo Municipal de Saúde, para o item 01, que ocorrerá no dia 13/10/2021 às 08h30min, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia-ES, 07/10/2021

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA****Protocolo 729236**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA VENÉCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO Nº 554358/2021**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0500001.10.0003

RATIFICO os atos praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 para contratação da empresa **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA**, para contratação de empresa especializada para avaliação técnica do aparelho de bioquímica (modelo/marca Vitalab Flexor E) e do aparelho de hemograma (Sysmesx KX21), utilizado no Laboratório Municipal de Nova Venécia, visando avaliar e identificar os erros que os aparelhos vem apresentado, no valor de **R\$ 1.360,00** (um mil, trezentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NOVA VENÉCIA, 06/10/2021.

JULIANO BETTIM MOTTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 729437

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

**PROCESSO Nº 554333/2021
DISPENSA Nº 016/2021**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0500002.09.0012

RATIFICO os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação e autorizo a *locação de imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar de Nova Venécia*, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome de **MARGARIDA MARIA MIOTTO MORAIS**.

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES.

Local: MARGARIDA MARIA MIOTTO MORAIS.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Ação social de Nova Venécia, 07/10/2021.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES
Secretária Municipal de Ação Social/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 729602

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 6909, de 23

de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo nº 700817/2020, o **Resultado da licitação nº 893143**, e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 09/2021, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática (NOBREAK E SWITCH) e Aquisição de Memória RAM e Bateria APC**, conforme especificações e quantitativos constantes dos Anexos I - Termo de Referência do presente Edital, tendo como vencedoras dos lotes as seguintes empresas:

Lote 1 - MADE INFO SERVICOS LTDA ME - Módulo de Memória RAM DDR3L de 1600 MHz de 8 GB - 10 unidades - Valor Unitário R\$ 332,80 - Valor Total R\$ 3.328,00.

Lote 2 - VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA - Nobreak senoidal 3kva para Rack 19" 2U - 1 unidade - Valor Unitário R\$ 8.987,00 - Valor Total R\$ 8.987,00.

Lote 3 - MADE INFO SERVICOS LTDA ME - Switch Gerenciável 48 Portas - 2 unidades - Valor Unitário R\$8.960,00- Valor Total R\$ 17.920,00.

Lote 4 - PONTOCOM CORPORATIVO LTDA - Bateria APC RBC105 12V 7AH - 20 unidades - Valor Unitário R\$95,95 - Valor Total R\$1.919,00.

Serra/ES, 07 de outubro de 2021.

ALINE FERREIRA DE MATTOS TOMAS
PREGOEIRA OFICIAL DO IPS
Protocolo 729758

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
- CIM Noroeste -**

**PROCESSO 2002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - CIM noroeste/es, torna público, através de seu pregoeiro que realizará: pregão eletrônico para registro de preços de futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, de acordo com a lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 08 de Outubro de 2021. A abertura da sessão está prevista para o dia 22 de Outubro de 2021, às 08:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 08 de Outubro de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede Do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549 ID:**2021.501C2600010.02.0018**

Água Branca - ES, 07 de Outubro de 2021.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES
Protocolo 729629

PROCESSO 2000/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - CIM noroeste/es, torna público, através de seu pregoeiro que realizará: pregão eletrônico para registro de preços de futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS - CONTROLADOS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, de acordo com a lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 08 de Outubro de 2021. A abertura da sessão está prevista para o dia 22 de Outubro de 2021, às 14:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 08 de Outubro de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede Do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549
ID: **2021.501C2600010.02.0019**

Águia Branca - ES, 07 de Outubro de 2021.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES

Protocolo 729646

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Resultado do Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2019 - Ata de abertura nº 012.

O CIM EXPANDIDA SUL torna público o resultado final devidamente homologado e adjudicado, os atos praticados no credenciamento em referência, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços complementares de atenção à saúde para atender as necessidades dos Entes Consorciados do CIM Expandida Sul, e em consonância com a decisão da Presidente da Comissão e adjudicado em favor das seguintes Empresas: **M R G Peres Clínica Ressignificando Vidas ME; M T Biancardi Serviços Médicos ME; Santanna Laboratório de Análises Clínicas LTDA (Filial Itapemirim) e Soares Enfermagem EIRELI.**

Anchieta, 8 de outubro de 2021.

Fabício Petri
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 729141

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 31/2021

RETIFICAÇÃO da publicação feita no dia 07/10/2021, pág. 114, edição 25590.

Onde se lê: Aviso de Retificação de Edital.

Leia-se: Aviso de Edital, Abertura do P.E nº 031/2021 - contratação de empresa especializada na locação de equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas (capina elétrica), a se realizar no dia 22/10/2021, às 14 hrs.

Ibiraçu, 07 de outubro de 2021.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial

Protocolo 729113

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público a dispensa de licitação em favor da empresa **ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, no valor de R\$772,80 conforme processo administrativo nº 1134/2021. Objeto: aquisição de material de higiene.

Ibiraçu, 07 de outubro de 2021.

Máratti de Fátima Croce - Presidente da CPL

Protocolo 729382

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG
HOMOLOGAÇÃO**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, por intermédio de sua autoridade competente torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Pregão Presencial 013/2021 processo Codeg Nº 301124/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS SIMILARES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA CODEG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA** Em favor da Empresa **Link Card Administradora de benefícios Eireli**, no valor de **R\$ R\$ 242.991,86 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) corresponde ao percentual de 1,00% (um por cento) do valor creditado no respectivo mês.**

Guarapari (ES), 08 de setembro de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 729183

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Edição N196

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.929, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 46430/2021.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido **FRANCISCO DE ASSIS SOARES** do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 7 de outubro de 2021.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 729779

Editais

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO EM VIAS 004/2021

O Secretário de Defesa Social torna público pelo presente Edital e **ALERTA** moradores, condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB); Que tendo em vista a realização do evento: "1º ECO BEACH", no dia 12/10/2021, no horário de 06:00h às 10:00h, haverá as seguintes interdições de vias, na Região de Bicanga e Praia de Carapebus:

- Interdição parcial:

Av. Meridional, Av. Meridional (Setor Europa, Av. Dos Vikings (Setor Europa, Av. Ártica, Av. Vitória (Praia de Carapebus, Av. Espírito Santo (Praia de Carapebus).

Em determinados momentos da competição, poderá haver alguma retenção nas referidas vias, porém os locais serão monitorados por agentes municipais de trânsito motorizados.

FABRICIO ARAUJO DUTRA

Secretário de Defesa Social - SEDES/PMS

THIAGO MENEZES CARREIRO

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR/PMS

Protocolo 729387

Instrução de Serviço

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA - CMSS

RECOMENDAÇÃO CMSS Nº 001/2021, de 30 de agosto de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS), em sua Trecentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Resolução nº 453 do CNS de

10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015, e cumprindo o que dispõe a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em seu artigo 198, inciso III, que determina que as ações e serviços de saúde devem observar a diretriz de participação da comunidade;

Considerando a recomendação da Câmara Municipal de Serra através do Projeto Indicativo nº 60/2021, de autoria do Vereador Wilian da Elétrica, que visa à instituição de Política Municipal de Internação Compulsória de Dependentes Químicos no Município de Serra;

Considerando que a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas é orientada pelas diretrizes da reforma Psiquiátrica e da Lei nº 10.216, que propõe a superação do modelo asilar e garantia dos direitos de cidadania da pessoa com transtorno mental. Que prioriza iniciativas que visam garantir o cuidado integral centrado nos territórios, na perspectiva da garantia de direitos com a promoção de autonomia e o exercício de cidadania, buscando progressiva inclusão social;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que preconiza o atendimento a pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas sejam atendidos na rede de atenção à saúde, com prioridade para as modalidades de tratamento ambulatorial, incluindo excepcionalmente formas de internação em unidades de saúde e hospitais gerais;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3588, de 21 de dezembro de 2017, segundo a qual a RAPS passa a ser formada pelos seguintes pontos de atenção: CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), em suas diferentes modalidades; Serviço Residencial Terapêutico (SRT), Unidade de Acolhimento (adulto e infanto-juvenil), Enfermarias Especializadas em Hospital Geral, Hospital Psiquiátrico, Hospital-Dia, Atenção Básica, Urgência e Emergência, Comunidades Terapêuticas, Ambulatório Multiprofissional de Saúde Mental - Unidades Ambulatoriais Especializadas. Considerando ainda, que as diretrizes para a atenção à pessoa com doença psiquiátrica permanecem centradas no atendimento comunitário, em equipamentos de saúde que promovam a ressocialização do paciente, como nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

Considerando a Portaria de Consolidação MS nº 03 de 28 de setembro de 2017 e as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que define a Unidade Básica de Saúde como ponto de atenção da RAPS e que tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede de saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 11/2019, que apresenta a Resolução do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (CONAD), que modificou as Diretrizes da Política Nacional Sobre Drogas, alterando as orientações para o tratamento e reinserção social de pacientes que apresentam dependência química e que estão em seguimento na RAPS; Considerando que o município da Serra possui uma Rede de Atenção Psicossocial consolidada por mais de 20 anos. Atualmente a RAPS/ Serra configura-se da seguinte maneira: 33 (trinta e três) Unidades Básicas; 06 (seis) Unidades Regionais com Equipes de Referência em Saúde Mental; 01 Consultório na Rua; 03 (três) CAPS, Sendo 01 (Um) CAPS Transtorno, 01 (Um) CAPS Infanto-Juvenil e 01 (Um) CAPS Álcool e outras Drogas, e 03 (três) UPAS;

Considerando que não há mais espaço em nossa sociedade para se tratar os agravos à saúde mental como impeditivo para o exercício da cidadania e que o esforço de inclusão dessas pessoas, numa perspectiva territorializada, são condições basilares para o gozo da saúde; e Considerando o posicionamento dos conselhos de profissões regulamentadas, movimentos de usuários/as e seus familiares e movimentos sociais, na defesa da luta antimanicomial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA RECOMENDA:

Ao Prefeito Municipal da Serra, Exmo Sr. Antônio Sérgio Vidigal NÃO SANCIONAR o Projeto de Lei Indicativo nº 60/2021, de autoria do Vereador Wilian da Elétrica, por não atender as diretrizes e recomendações da Rede de Atenção Psicossocial, a qual norteia a Política Pública de Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ao Promotor de Justiça da 3ª Vara Cível da Serra, Exmo Sr. Pablo Drews Bittencourt Costa

Que atue no sentido de propor a **NÃO APROVAÇÃO** do projeto de Lei Indicativo nº 60/2021, por estar em desacordo com a Política Nacional de Saúde Mental.

Ao Presidente da Câmara Municipal da Serra, Exmo Sr. Rodrigo Que cientifique o Vereador Willian da Elétrica, e demais Vereadores sobre a **POSIÇÃO CONTRÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde da Serra a respeito da aprovação do Projeto de Lei Indicativo nº 60/2021.

Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sua Trecentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021.

Rosalda de Oliveira Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 729444

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA - CMSS
MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001, de 27 DE SETEMBRO DE 2021
Manifesta repúdio às palavras e atitudes do Vereador Pablo Aurino Ramas, vulgo Pablo Muribeca, aos equipamentos de saúde pública do Município da Serra.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS), em sua trecentésima trigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015, e cumprindo o que dispõe a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em seu artigo 198, inciso III, que determina que as ações e serviços de saúde devem observar a diretriz de participação da comunidade;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece a "saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que compete ao CMSS avaliar, acompanhar e fiscalizar o funcionamento dos serviços prestados a população pelas pessoas físicas e jurídicas, de natureza pública ou privada, integrante do SUS, no âmbito municipal, conforme previsto na Lei Nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando que **Desacatar** funcionário público no exercício da função ou em razão dela é crime previsto pelo Artigo 331º do Código Penal.; Considerando a Lei Orgânica da Saúde, que prever que a filmagem ou fotografia de pessoas em atendimento só será permitida se autorizada pela direção do serviço e pelo paciente.

Considerando as invasões ocorridas na Unidade Pronto Atendimento - UPA de Serra Sede no dia 28/07/2021, às 14h00, e na UPA de Castelândia no dia 28/08/2021, às 18h30, pelo Vereador Pablo Muribeca, deixaram médicos, enfermeiros e outros profissionais das unidades de saúde chocados, essa ação descabida do vereador colocou as pessoas que em risco a saúde pública ao infringirem as medidas de prevenção de contágio do coronavírus sem qualquer justificativa; Considerando a necessidade de reforçar a proteção daqueles que desempenham funções nos estabelecimentos de saúde, preservando a intimidade e o bom funcionamento de serviço tão relevante para a sociedade;

Vem a Público

Manifestar repúdio à atitude e palavras do Vereador Pablo Aurino Ramos, vulgo Pablo Muribeca, a invasão a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Serra Sede e a UPA de Castelândia. A atitude agressiva e desrespeitosa contra as Gerentes das UPAs e os Servidores Públicos e Terceirizados dos equipamentos de saúde, a População Serrana e ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua trecentésima trigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2021.

Serra, 27 de setembro de 2021

Rosalda de Oliveira Cardoso
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 729448

OFÍCIO CMRF Nº 213/2021
07 de outubro de 2021.

Serra/ES,

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 25593/2014 e apensos, no dia **13/10/2021, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**;

*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

***IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL**;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA ARCANJO
 Secretária do CMRF

Protocolo 729557

OFÍCIO CMRF Nº 214/2021
07 de outubro de 2021.

Serra/ES,

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 63796/2018 e apensos, no dia **13/10/2021, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**;

*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

***IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL**;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA ARCANJO
 Secretária do CMRF

Protocolo 729562

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 40957/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **JAMILLE OLIVEIRA PALMEIRA - Matrículas: 59578**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/09/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 729776

Instrução de Serviço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222 /2021

PROCESSO: 23129/2021 - MPE Nº 117/ 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI LTDA - CNPJ Nº 01.027.474/0001-90.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em formato de KIT.

VALOR GLOBAL DO LOTE V: R\$ 119.997,50 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2021.

Alessandro Bermudes Gomes

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223 /2021

PROCESSO: 23129/2021 - MPE Nº 117/ 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

FORNECEDOR REGISTRADO: S.J DEGASPERI LTDA - EPP - CNPJ Nº 36.064.100/0001-29.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em formato de KIT.

VALOR GLOBAL DOS LOTES I, II, VI, VII, VIII: R\$ 10.196.560,00 (dez milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2021.

Alessandro Bermudes Gomes

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 729231

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou:

EMPRESAS INABILITADAS:

SD ENGENHARIA LTDA

POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA

EMPRESAS HABILITADAS:

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A

CONTEK ENGENHARIA S.A

MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA

PELICANO CONSTRUÇÕES S/A

PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SERRABETUME ENGENHARIA LTDA

W.F. ENGENHARIA LTDA

A Ata de Julgamento integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. Fica aberto o prazo recursal para as empresas. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s).

Serra(ES), 07 de outubro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 729702

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




www.dio.es.gov.br